



À memória  
de

# POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E NA ARGENTINA: LEMBRANÇAS DO NUNCA MAIS

Rachel Tomás dos Santos Abrão



# POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E NA ARGENTINA

## Lembranças do nunca mais

Rachel Tomás dos Santos Abrão



UFSC  
Florianópolis  
2021

Copyright © 2021 Rachel Tomás dos Santos Abrão

**Coordenação de edição**

Carmen Garcez

**Projeto gráfico e editoração eletrônica**

5050com / Caiacanga Editoria

**Capa**

5050com / Caiacanga Editoria

Foto: "Resgurado", por Caio Lima (2019).

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária  
da Universidade Federal de Santa Catarina

A161p	Abrão, Rachel Tomás dos Santos Políticas de memória no Brasil e na Argentina [recurso eletrônico] : lembranças do nunca mais / Rachel Tomás dos Santos Abrão. – Florianópolis : Editoria Em Debate/UFSC, 2021. 184 p.  E-book (PDF)  ISBN: 978-65-87206-96-7  1. Brasil – Política e governo – 1964-1979. 2. Governo militar – Brasil. 3. Argentina – Política e governo – 1976-1979. 4. Governo militar – Argentina. 5. Ditadura. 6. Memória coletiva. 7. Identidade social. I. Título.  CDU: 30
-------	---

Elaborada pelo bibliotecário Fabrício Silva Assumpção – CRB-14/1673

Todos os direitos reservados a

Editoria Em Debate

Campus Universitário da UFSC – Trindade  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH)  
Bloco D, sala 301 – Telefone: (48) 3721-4046  
Florianópolis – SC

[www.editoriaemdebate.ufsc.br](http://www.editoriaemdebate.ufsc.br) / [www.lastro.ufsc.br](http://www.lastro.ufsc.br)

O projeto de extensão Editoria Em Debate conta com o apoio de recursos do  
acordo entre Middlebury College (Vermont – USA) e UFSC.

## NOTA EDITORIAL

Muito do que se produz na universidade não é publicado por falta de oportunidades editoriais, tanto nas editoras comerciais como nas editoras universitárias, cuja limitação orçamentária não acompanha a demanda existente, em contradição, portanto, com essa demanda e a produção acadêmica exigida. As consequências dessa carência são várias, mas, principalmente, a dificuldade de acesso aos novos conhecimentos por parte de estudantes, pesquisadores e leitores em geral. De outro lado, há prejuízo também para os autores, frente à tendência de se valorizar a produção intelectual conforme as publicações, em uma difícil relação entre quantidade e qualidade.

Constata-se, ainda, a velocidade crescente e em escala cada vez maior da utilização de recursos informacionais, que permitem a divulgação e a democratização do acesso às publicações. Dentre outras formas, destacam-se os *e-books*, artigos *full text*, base de dados, diretórios e documentos em formato eletrônico, inovações amplamente utilizadas para consulta às referências científicas e como ferramentas formativas e facilitadoras nas atividades de ensino e extensão.

Documentos, periódicos e livros continuam sendo produzidos e impressos, e continuarão em vigência, conforme opinam estudiosos do assunto. Entretanto, as inovações técnicas podem contribuir de forma complementar e oferecer maior facilidade de acesso, barateamento de custos e outros recursos que a obra impressa não permite, como a interatividade e a elaboração de conteúdos inter e transdisciplinares.

Portanto, é necessário que os laboratórios e núcleos de pesquisa e ensino, que agregam professores, técnicos educacionais e estudantes na produção de conhecimento, possam, de forma convergente, suprir suas demandas de publicação também como forma de extensão universitária, por meio de edições eletrônicas com custos reduzidos e em divulga-

ção aberta e gratuita em redes de computadores. Essas características, sem dúvida, possibilitam à universidade pública cumprir de forma mais eficaz suas funções sociais.

Dessa perspectiva, a editoração na universidade pode ser descentralizada, permitindo que várias iniciativas realizem essa convergência com autonomia e responsabilidade acadêmica, editando livros e periódicos de divulgação científica, conforme as peculiaridades de cada área de conhecimento no que diz respeito à sua forma e conteúdo.

Por meio dos esforços do Laboratório de Sociologia do Trabalho (Lastro), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – que conta com a participação de professores, técnicos e estudantes de graduação e pós-graduação –, e por iniciativa e empenho do prof. Fernando Ponte de Sousa, a Editoria Em Debate (ED) completa dez anos de realizações, sempre com o apoio do Middlebury College/Vermont, que acreditou no projeto. Criada com o objetivo de desenvolver e aplicar recursos de publicação eletrônica para revistas, cadernos, coleções e livros que possibilitem o acesso irrestrito e gratuito dos trabalhos de autoria dos membros dos núcleos, laboratórios e grupos de pesquisa da UFSC e outras instituições, conveniadas ou não, sob orientação e acompanhamento de um Conselho Editorial, a ED já publicou 68 livros desde 2011.

*Os editores*

### *Coordenador*

Jacques Mick

### *Conselho Editorial*

Adir Valdemar Garcia

Eduardo Vilar Bonaldi

Iraldo Alberto Alves Matias

Jocemara Triches

José Carlos Mendonça

Laura Senna Ferreira

Luiz Gustavo da Cunha de Souza

Maria Soledad Etcheverry Orchard

Marília Carbonari

Michel Goulart da Silva

Samuel Pantoja Lima

*À minha mãe, que sempre me ensinou  
a ver a história dos vencidos.*





## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto da solidariedade de muitas pessoas, sem as quais sua realização não teria sido possível. Portanto, agradeço, primeiramente, ao Prof. Dr. Luiz Gustavo da Cunha de Souza, que embarcou nessa empreitada comigo sem hesitar, que acreditou na execução deste trabalho e orientou sua elaboração. Agradeço pela enorme paciência, atenção, críticas, e por todos os livros indicados e emprestados (um dia ainda terei uma cadeira de balanço).

Gostaria também de agradecer ao Prof. Dr. Alexandre Fernandez Vaz, que desde o início se interessou e contribuiu como coorientador para realização desta pesquisa. A oportunidade de ser bolsista de Iniciação Científica, e estudar questões que se relacionam à temática da memória, foi crucial. Obrigada por todas as conversas, conselhos e encontros no NEPESC.

Aproveito também para agradecer ao CNPq pelos anos de bolsa de Iniciação Científica, experiência na qual crescemos muito enquanto estudantes de graduação e futuros pesquisadores. A oportunidade de realizar um intercâmbio acadêmico com bolsa, e passar um semestre estudando na Universidade de Buenos Aires, foi essencial para as reflexões presentes nesta investigação. Por isso, agradeço à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

A todos os colegas, professores e servidores que participaram da Comissão Memória e Verdade (CMV) da UFSC, com os quais compartilhei meus primeiros momentos de pesquisa sobre o regime ditatorial brasileiro. Em especial, ao Prof. Jean-Marie Farines, que não desiste nunca da luta por memória, verdade e justiça dentro de nossa Universidade. Agradeço também ao Prof. Jean-Marie pelo contato da presidente da CEMDP, Eugênia Gonzaga. E à Eugênia pela disponibilidade para realização desta entrevista.

Gostaria de agradecer a todos os meus amigos do LASTRO, com quem compartilho há anos meus anseios e questionamentos com relação ao estudo da temática da ditadura civil-militar brasileira. Ao Valcionir Corrêa, por todas as conversas e conselhos. À Juliana Grigoli, por compartilhar sua vasta experiência comigo, pela leitura aguçada e crítica do projeto desta pesquisa, o que muito contribuiu para sua realização. Aos amigos Sabrina Schultz e Giuliano Saneh, pelo carinho, pelas risadas, por todos os livros emprestados, pelas indicações e leituras iniciais do projeto. Agradeço também ao Prof. Dr. Fernando Ponte Sousa, que nos inspira com suas sábias palavras, e que sempre me instigou a seguir estudando questões vinculadas às políticas de memória.

Também agradeço ao NPMS, por me acolher tão carinhosamente e por me introduzir à pesquisa, desde os tempos da disciplina de Prática de Pesquisa. Às amigas Márcia e Luana, que auxiliaram desde o início a entender muitas questões de como funciona esse mundo acadêmico e, em especial, à Profa. Dra. Lígia Helena Hahn Lüchmann, pela oportunidade de realizar uma extensa pesquisa de campo, e por todos os momentos compartilhados.

Às minhas amigas cientistas sociais, Carol, Helô e Maiara, que transformaram esses anos na universidade muito mais prazerosos e felizes. Em especial ao meu amigo Natan, conselheiro oficial, dupla de estágio, companheiro de todos os trabalhos e de todas as angústias.

Agradeço também ao Arthur, companheiro de todos os momentos, que sempre me apoiou, não só nas horas de biblioteca em pleno verão, mas também por toda atenção, gentileza e carinho que tornaram esse processo bem mais leve. Ao Caio e ao Vitor, grandes artistas, os quais tenho a sorte de poder chamar de amigos, meu agradecimento. Também ao Gabriel e à Helena, obrigada pela oportunidade de compartilhar tanto.

Por fim, não posso deixar de agradecer imensamente à minha mãe, que sempre esteve disponível para me ouvir e auxiliar, por acreditar em mim em toda e qualquer situação, e por me apoiar em todos

os momentos. Ao meu irmão, com quem divido as belezas e as dificuldades dessa vida. Agradeço também à minha avó, por ser sempre tão gentil e acolhedora. Por último, agradeço ao apoio de um dos meus escritores favoritos, meu pai; sem ele, nada disso teria sido possível.

Desejo vida longa à Editoria Em Debate. Fico agradecida e lisonjeada pela oportunidade de transformar este trabalho em livro. Que nossos trabalhos acadêmicos possam sempre almejar ir além dos muros da universidade, pela democratização e popularização do conhecimento científico público, gratuito e de qualidade!



*Por eso, el ser que tiene el infortunio de sumergirse en la amnesia no puede empezar la vida desde cero, ya que se ha quedado sin memoria pero también sin inocencia.*

MARIO BENEDETTI



# SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	17
<b>1 O que aconteceu?</b> .....	25
No Cone Sul .....	25
No Brasil .....	43
Na Argentina .....	62
Algumas considerações .....	78
<b>2 Como lembrar?</b> .....	85
Trânsitos da memória .....	89
Brasil: uma “transição transada” .....	91
Argentina: uma transição por colapso .....	114
Algumas outras considerações.....	132
<b>3 Por que lembrar?</b> .....	141
Elaborando o passado: memória e história .....	142
E a elaboração do passado brasileiro e argentino? .....	156
Últimas considerações.....	166
<b>Conclusões</b> .....	171
<b>Referências</b> .....	177





# INTRODUÇÃO

*A ideia do 'nunca mais' se sustenta no fato de que sabemos a que nos referimos quando desejamos que isso não se repita.*

BEATRIZ SARLO<sup>1</sup>

Quase sempre, refletir sobre processos autoritários significa estar disposta a investigar a história, a buscar maneiras de realizar uma análise pelos livros, documentos, registros, tentando interpretar o passado para poder entender o presente (Löwy, 2005). Realizar uma imaginação sociológica (Wright-Mills, 1969) sobre algo que não se viveu é trabalhar com memórias, com toda a dimensão histórica, psicológica e social. Assim, este trabalho representa um mergulho no turbulento mar das ditaduras civil-militares do Brasil e da Argentina, analisando comparativamente as políticas de memória elaboradas por cada país.

Ao se investigar a respeito dos governos autoritários na América Latina, percebemos como as ditaduras atuaram de maneiras distintas, já que são contextos diferentes, com passados históricos diferentes. Ao mesmo tempo, foi possível notar algumas proximidades e semelhanças em meio a essas disparidades, desde uma história colonial comum, até as consequências das grandes guerras do século XX. Sendo assim, ao se comparar duas realidades distintas, não se nega a singularidade

---

<sup>1</sup> Trecho extraído do livro da autora *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 20.

dos acontecimentos, pois percebem-se algumas pluralidades dentro de muitas particularidades, e isso é o que caracteriza o trabalho comparativo, e o possibilita criar – abrindo novos parâmetros – novas categorias de análise. De acordo com Feierstein (2014, p. 151),

Postular el carácter único e incomparable de un hecho histórico requiere quebrar lógicas elementales de análisis, tanto de la historia, como de la sociología y, en general, de la metodología de las ciencias sociales. Todo hecho histórico es único y singular, lo que no lo vuelve en modo alguno incomparable. Todo trabajo comparativo, por el contrario, requiere encontrar los puntos de divergencia – que vuelven a cada hecho singular – como los de convergencia, que permiten la creación de conceptos teóricos para dar cuenta de procesos análogos (aunque, es claro, nunca idénticos).

Portanto, comparar requer uma longa preparação para que seja possível, enfim, mergulhar em uma realidade na qual não se vive, para entender outras lógicas, para perceber suas diferenças e semelhanças para com as nossas. Nesse sentido, é importante observar como outros países lidam com suas histórias, para que possamos pensar em como elaborar nosso passado (Adorno, 1995). Porém, ao se refletir a respeito de como os países (re)constróem seus passados, suas memórias, cabe questionar sobre qual interpretação dessa história está sendo apresentada oficialmente, se a dos vencedores ou a dos vencidos. Quando pensamos na ditadura civil-militar brasileira, ou argentina, qual a primeira imagem que nos invade o pensamento? São muitas. Mas, com certeza, nunca serão as mesmas daquelas que invadem a vida psíquica das vítimas.

Mientras uno está sentado, leyendo, el terror es apenas un concepto que se asocia vagamente con una especie de miedo grande, tal vez con un género cinematográfico, pero basta seleccionar cualquier de estas técnicas, la que personalmente pueda parecer más tolerable, y pensar en su aplicación sobre el propio cuerpo, de manera irrestricta y ilimitada, repetida interminablemente, para tener una aproximación a cómo se produce el terror (Calveiro, 2004, p. 38).

A tentativa de analisar essa apresentação oficial do passado autoritário, tanto no Brasil, quanto na Argentina, se baseou no conceito de políticas de memória (Rabotnikof, 2008). Dessa maneira, o objeto desta pesquisa gira em torno das políticas de memória sobre as ditaduras civil-militares, implantadas pelo Estado brasileiro e pelo Estado argentino. Como problema de pesquisa, se apresenta a reflexão sobre quais políticas institucionais de memória a respeito do período ditatorial foram implementadas por cada país, e como estas se desenvolveram.

A escolha pelo caso argentino se explica pela hipótese de que este se mostrou como um contexto de oposição ao caso brasileiro, por representar um país que elaborou seu passado institucionalmente, mas também por influência de trajetória acadêmica. Seguindo a ideia de que a narrativa sobre nossas decisões são necessárias para que o leitor entenda a escolha do tema, e de que as “peculiaridades das próprias trajetórias dos pesquisadores” (Velho, 2003) definem a importância do tema para o autor, prossigo com um breve relato. Ainda no ensino fundamental, tomei contato com a história da ditadura civil-militar brasileira. Leituras como *O que é isso, companheiro?*, de Fernando Gabeira, deixaram muitos colegas agoniados pela arriscada estratégia de raptar um embaixador para, em troca, libertar presos políticos; e despertaram, também, a curiosidade por entender como se permitiram tamanhas atrocidades durante o período. Da mesma forma, o conhecimento das diversas respostas da sociedade civil a tamanha violência, sobretudo por parte dos movimentos populares, artísticos e políticos que jamais aceitaram o “cálice do cale-se”, também foi algo marcante. Vale lembrar, ainda, outra leitura significativa: *1968: o ano que não terminou*, de Zuenir Ventura, aumentando ainda mais o interesse sobre a realidade brasileira daquele período.

Desde então, mesmo não tendo familiares ou amigos que sofreram diretamente com as ações de um Estado pautado pelo autoritarismo militar, as dores dos que tiveram que suportar inúmeras violências, bem como sua coragem de enfrentar o regime de força, causaram mo-

tivação suficiente para querer contribuir com este campo de estudos – para que esse momento *nunca se esqueça*.

Mais tarde, cursando Ciências Sociais na Universidade, tive a oportunidade de trabalhar na Comissão da Memória e Verdade da UFSC, bem como no Memorial Catarinense dos Direitos Humanos, iniciando uma trajetória acadêmica voltada ao estudo do período militar. Por fim, em 2016, pude realizar um intercâmbio pertinente a esse campo de interesse, por meio do programa da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM), em que estive um semestre estudando na Universidade de Buenos Aires (UBA) e aprendendo pela disciplina *El sistema de campos de concentración en Argentina: aportes a los procesos de juzgamiento de crímenes de Estado*, do professor Daniel Feierstein – não só academicamente, mas também pela vivência de morar num país em que os espaços para a memória se tornaram uma política institucional consistente há anos, e onde os perpetradores da ditadura foram, e seguem sendo, julgados e presos.

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa foi realizar um estudo comparativo, que apresentasse o desenvolvimento das políticas de memória implementadas pelo Estado brasileiro e pelo Estado argentino. Para tanto, foi efetuada uma extensa pesquisa bibliográfica a respeito das ditaduras civil-militares de ambos os países, incluindo seus respectivos processos de transição, podendo, assim, estabelecer paralelos e comparações. Posteriormente, adentra-se na discussão teórica sobre questões de elaboração do passado, memória e história, sobretudo através dos trabalhos de Theodor W. Adorno (1995) e Walter Benjamin (2012). Também foi realizada uma entrevista, via chamada de áudio, com a presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Eugênia Augusta Gonzaga.

Por diferentes motivos, o tema da ditadura civil-militar ecoa até os dias de hoje; em função disso, sentimos a necessidade de seguir estudando. Afinal, muitas das vítimas e seus familiares seguem vivos e exigindo respostas, demandando justiça para os crimes de lesa-huma-

nidade perpetrados pelo Estado. Por outro lado, muitos torturadores, repressores, apoiadores e financiadores do período autoritário seguem livres e impunes – em um momento político tão delicado, em que setores da sociedade pedem pela volta da ditadura. As injustiças, medos e violências sofridas por muitos dos opositores ao regime autoritário brasileiro ainda esperam por justiça: “é indispensável aprender as lições que emanam de nosso passado recente. As lições de nossa história” (Arquidiocese de São Paulo, 1985, p. 21).

Para que fosse possível alcançar os objetivos propostos, este trabalho está dividido em três capítulos. Os dois primeiros seguem uma ordem cronológica, iniciando com os preâmbulos dos golpes civil-militares no Brasil e na Argentina, e ambos terminam com a instauração das democracias – enfocando, mais especificamente, as políticas de memória desenvolvidas pelos respectivos governos federais. Já o terceiro capítulo abrange a discussão teórica a respeito dos usos institucionais do passado, da memória e da história, buscando, através dessa elaboração teórica, entender como os conceitos se traduzem para a análise realizada nos capítulos anteriores. Cada capítulo buscou responder à pergunta expressa por seus respectivos títulos.

O primeiro capítulo buscou interpretar *O que aconteceu?* nas ditaduras civil-militares brasileira e argentina. Para tanto, inicia-se com uma abordagem genérica a respeito do contexto internacional, marcado pela Guerra Fria. Enfocando a influência das políticas exteriores dos Estados Unidos, na disputa pela hegemonia do continente latino-americano, foi possível perceber a confluência da Doutrina de Segurança Nacional com o desenvolvimento do Plano Condor, no Cone Sul. A partir desse panorama geral, adentrou-se na caracterização da ditadura civil-militar brasileira, retomando os acontecimentos históricos desde antes do golpe de 1964, e até o início do processo de transição em 1979. O mesmo foi feito para o caso argentino, sobre o qual se investigou o planejamento do golpe de 1976, e seguiu-se até o ano de 1979 – nesse caso, optou-se por obedecer a uma análise cronológica até o mesmo

período, para que as abordagens pudessem se desenvolver de maneira mais ou menos concomitante com sua cronologia.

O segundo capítulo, intitulado *Como lembrar?*, procurou compreender como, a partir dos processos de transição à democracia, os países buscaram configurar seu passado. Portanto, para responder a esse questionamento, procuramos abordar o conceito de políticas de memória, para então abordar o período de distensão das ditaduras – e a elaboração de seu recente passado autoritário. Através do estudo comparativo dos processos de transição, foi possível caracterizá-los de modos distintos, percebendo conexões com o posterior desenvolvimento das distintas políticas de memória em ambos países. Além de distinguir a transição brasileira da argentina, tratou-se de explorar as relações entre as políticas de memória e a consolidação democrática no período pós-autoritário. Por último, realizou-se um panorama cronológico comparativo das políticas de memória e de esquecimento desenvolvidas pelo Brasil e pela Argentina, que tomou forma por meio de uma tabela temporal.

O terceiro e último capítulo transfere a abordagem para o campo teórico, procurando na teoria crítica respostas para a pergunta *Por que lembrar?* Com os argumentos críticos de Löwy (2005) e Sarlo (2007), enxergamos como as discussões trazidas por Benjamin (1995) e Adorno (1995), mesmo que ambientadas no contexto europeu, também têm algo a dizer a respeito dos contextos latino-americanos pós-ditadura. Dessa maneira, ao se estudar questões relativas ao campo da memória, adentramos nos debates sobre barbárie e civilização (cultura), pensando na conservação do passado na vida psíquica das pessoas. Refletindo acerca da latência das lembranças, frente às impossibilidades do esquecimento, abordamos o imperativo adorniano da elaboração do passado traumático. Por fim, com Benjamin (2012), compreende-se a crítica ao historicismo oficial e a necessidade de se interpretar o passado por outro ângulo, a partir das narrativas dos vencidos.

Em busca de respostas a essas perguntas – *O que aconteceu? Como lembrar? Por que lembrar?* – trouxemos também a estrutura geral de

uma política de memória, a qual deve expor e analisar constantemente o passado autoritário, mantendo a memória sempre aberta; investigar sobre como, e por quais lentes, está sendo analisado esse passado. Em outras palavras, de que forma os balanços de poder no Estado influenciam certas interpretações da história na discussão pública, atentando para a constante possibilidade da repetição, de uma nova regressão, do eterno retorno do mesmo.

*Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça.*<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Mote introduzido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV).





# 1

## O QUE ACONTECEU?

*É preciso viver com os homens,  
é preciso não assassiná-los,  
é preciso ter mãos pálidas,  
e anunciar o fim do mundo.*

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE<sup>1</sup>

### No Cone Sul

Ao refletir sobre as ditaduras do Cone Sul, parece necessário apontar para a influência de algumas questões de macro-política em suas decorrências. Questões essas que não devem ser entendidas enquanto fenômenos de causa e efeito, tampouco como homogêneas em todo o continente, mas que nos ajudam a entender melhor o panorama geral dos acontecimentos históricos relacionados às ditaduras aqui analisadas.

Nestas sociedades, a dimensão micro-estrutural é definida pelas conjunturas de cada país e a dimensão macroestrutural pela internacionalização da política externa estadunidense para o continente latino-americano – oriunda, primeiramente, do conflito ideológico entre Estados Unidos e União Soviética durante a Guerra Fria e, posteriormente, da eclosão da Revolução Cubana –, confirmando a tese de Mike Davis de que estes conflitos estabeleciam-se no Terceiro Mundo, onde a hegemonia norte-americana não estaria totalmente assegurada (Bauer, 2011, p. 33-34).

---

<sup>1</sup> Extraído do livro do autor *Sentimento do mundo*, Companhia das Letras: 2012, p. 15.

O panorama geral de um mundo com a maioria dos países divididos entre dois grandes blocos antagônicos é o pano de fundo que marcou toda uma época. Assim, ao nos situarmos no contexto internacional da Guerra Fria, torna-se importante pensar no papel dos Estados Unidos e sua relação com a América Latina. Para tanto, a busca pela hegemonia norte-americana pautava-se, também, pela busca da garantia de mercados que absorvessem seus produtos; e os países latino-americanos – muitos dos quais passavam por períodos de governos populistas, ou entendidos como politicamente de esquerda – precisavam ser garantidos, ou pelo convencimento ou pela coerção<sup>2</sup>. Certamente, esta é apenas uma das visões que compõem o prisma de análise sobre o período da chegada estadunidense no continente sul-americano. Pois existiram outros importantes fatores que também influenciaram no período em análise, como a questão da crise dos mísseis em Cuba, de 1962, aprofundando o conflito entre Estados Unidos e a então União Soviética, que acaba intensificando a presença e a influência norte-americana na América Latina, na intenção de prevenir a propagação dos ideais soviéticos e do modelo cubano (Instituto Vladimir Herzog, 2013). Outros acontecimentos políticos exemplares dos anos 1960 podem ser mencionados, como a própria derrubada do governo de Fulgêncio Batista, com o triunfo da Revolução Cubana e as lutas pela descolonização e independência de diversos países africanos.

Tendo em vista os conflitos internacionais do período, a preocupação norte-americana com a garantia da hegemonia político-econômica materializou-se por meio da chamada Doutrina de Segurança Nacional. De acordo com Ricardo Mendes (2013), essa Doutrina se caracteriza por um conjunto de princípios elaborados por civis estadunidenses, que acreditavam na ideia de que a União Soviética tinha adquirido um caráter tão expansionista quanto a Alemanha nazista e, portanto, em nome da não repetição desse acontecimento, seria necessário sobrevalorizar

---

<sup>2</sup> Estas informações são provenientes de anotações durante as aulas da matéria Análisis de la Sociedad Argentina, ministradas pelo professor da cátedra Diego Raus, durante o segundo semestre de 2016 na Universidad de Buenos Aires (UBA).

a segurança nacional, o que implicaria na montagem de um aparato burocrático militar de bastante relevância. Assim, a Doutrina de Segurança Nacional “foi transmitida aos militares através do National War College” (Mendes, 2013, p. 12), levando essa política de contenção do comunismo também para Ásia, Europa e América Latina. A respeito desse último continente, Dreifuss (1981) afirma que, no Brasil, o equivalente à National War College foi a Escola Superior de Guerra (ESG). Essa escola teve um papel muito importante na formação de militares e civis que vieram a organizar o processo ditatorial de 1964. Criada entre 1946-1947, “a ESG incorporou em solo brasileiro as ideias e as atitudes maniqueístas dominantes no cenário internacional da Guerra Fria” (Dreifuss, 1981, p. 79). Dessa maneira, a referida escola de formação encorajou, dentro das Forças Armadas, valores pautados no crescimento econômico por meio de companhias multinacionais, bem como da instauração de um Estado tecnocrático.

Mendes (2013) sinaliza que eram oferecidos programas de assistência militar a oficiais latino-americanos, instruindo-os nos parâmetros da Doutrina de Segurança Nacional através de escolas como a US Army School of the Americas<sup>3</sup>, instituição situada no Panamá até 1984. O autor ressalta, ainda, a existência de uma conexão entre o modo de atuação militar estadunidense e o francês, pois “a Doutrina de Segurança Nacional esteve presente numa vertente do pensamento militar francês envolvida diretamente nos conflitos coloniais na Indochina e no Magreb” (Mendes, 2013, p. 12). Importante mencionar que a doutrina

---

<sup>3</sup> De acordo com a School of the Americas Watch (organização civil que divulga e vigia as atuações da Escola das Américas) e a autora Samantha Quadrat (2002, p. 170), a US Army School of the Americas foi instalada no Panamá em 1946, formando cerca de 60 mil militares latino-americanos. De acordo com a autora, foram descobertas apostilas de aula e listas com a relação de alunos que passaram pela escola, podendo assim comprovar sua existência. Além disso, Quadrat (2002) afirma que, a partir desses documentos, foi possível comprovar o envolvimento de militares argentinos como Jorge Videla e Leopoldo Galtieri, do brigadeiro brasileiro João Paulo Moreira Burnier (que seria fundador do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica – CISA), além dos chilenos Jorge Zara e Augusto Lutz. Informação disponível em: [www.soaw.org/border/](http://www.soaw.org/border/). Acesso em: 23 maio 2018.

também buscou implantar um plano econômico, o do capital internacional, pois Mendes (2013, p. 20), ao abordar a obra *El terrorismo de Estado*, de Jorge Tapia Valdés, afirma que “a pretensão norte-americana com a doutrina não estaria somente na contenção do comunismo, mas também na defesa dos interesses vinculados ao capital das multinacionais”. Ao trazer a questão do viés econômico, incutido no planejamento da Doutrina de Segurança Nacional, Mendes aponta para a importância do papel das elites nacionais no processo de aceitação e implementação da doutrina em seus respectivos países, além do explícito apoio dos militares das nações latino-americanas. Ao mencionar o livro *O Estado militar na América Latina*, de Alain Rouquié, o autor enfatiza as elites nacionais como protagonistas dos golpes civil-militares, pois a Doutrina de Segurança Nacional não foi apenas imposta de fora, mas aceita e incorporada pelos Estados; sua implementação nacional não dependeu apenas e unicamente dessa associação com os EUA. Portanto, ao se analisar o período, além de levar em conta o contexto internacional que influenciou na imposição dos regimes autoritários na América Latina, faz-se importante dar relevância também ao papel das Forças Armadas e das elites nacionais, pois foi por meio delas – por sua convivência com o ideário da sobrevalorização da segurança nacional contra o inimigo soviético – que o arbítrio e a repressão foram adotados como política de Estado.

De acordo com Bauer (2011), a política de segurança nacional, nos países do Cone Sul, também revela a adoção da lógica binária “amigo-inimigo”, inserida no contexto da política internacional. Essa lógica influenciou no desenvolvimento da ideia de combate ao “inimigo interno”, justificativa adotada por muitos dos civis e militares envolvidos nas políticas de repressão.

A partir da eclosão da Revolução Cubana e, mais especificamente, de 1961, quando os Estados Unidos passaram a exportar para a América Latina a teoria da contrainsurgência – desenvolvida através da experiência francesa na Indochina e na Argélia e dos próprios acontecimentos em Cuba

– houve uma mudança no entendimento sobre o ‘inimigo’, oriunda do redirecionamento de sua localização espacial. De uma agressão internacional, externa às fronteiras latino-americanas, passou-se a conceber o ‘inimigo’ como presente nessas sociedades, interno, atuante junto às populações. As estratégias repressivas, que seriam utilizadas para reprimir uma ameaça exterior, deveriam, neste momento, serem aplicadas dentro dos próprios países (Bauer, 2011, p. 73).

A respeito da lógica de confrontação binária “amigo-inimigo”, Daniel Feierstein (2014) abrange a discussão em torno da ideia de uma *otredad negativa*. Ao abordar as diferenças e proximidades em torno da experiência nazista e da experiência ditatorial argentina, o autor dialoga sobre a questão do genocídio enquanto uma prática social. Para Feierstein (2014), ambos acontecimentos devem ser entendidos enquanto prática social genocida, tendo em vista a necessidade de se analisar o acontecimento não a partir das vítimas, mas das ações cometidas contra elas. Está posta uma das principais diferenças sobre como caracterizar um genocídio: pela sua prática ou pelas suas vítimas. Trazendo algo da teoria hegeliana para essa discussão, Feierstein (2014) pergunta se “existe un ‘ser’ sin un ‘hacer’?”, questionando assim a definição de genocídio pela identidade das vítimas. Para ele, há uma “imposibilidad de delimitar que la identidad de la víctima aniquilada pueda hacer variar la caracterización jurídica del hecho” (Feierstein, 2014, p. 73). Com isso, o autor se contrapõe à definição adotada pela Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio<sup>4</sup>, das Nações Unidas (1948), onde se caracteriza o genocídio enquanto negação do direito de existência a grupos étnicos, nacionais, raciais ou religiosos. Feierstein (2014) demonstra como, a princípio, as discussões que permearam o desenvolvimento da Convenção incorporavam o genocídio de grupos políticos, caracterizando-o a partir da ação material cometida – e não

---

<sup>4</sup> O documento afirma que “entende-se por genocídio os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso” e pode ser analisado em: [pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/seguranca-publica/convencao...crime\\_genocidio.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/seguranca-publica/convencao...crime_genocidio.pdf). Acesso em: 20 nov. 2018.

pela identidade da vítima. Contudo, na versão final do documento, a caracterização de genocídio a grupos políticos foi excluída.

Dessa maneira, o autor contrapõe-se à ideia de que o nazismo seja compreendido por meio de uma lógica irracional, vinculada ao seu caráter racista e, portanto, incomparável aos processos repressivos que “conllevar una lógica de confrontación binária amigo-enemigo, la inaprehensión del primero tiene su equivalente en la comprensión del segundo” (Feierstein, 2014, p. 84). É dizer: se, de acordo com a legislação internacional, o conceito de genocídio é aplicado segundo a caracterização das vítimas, o peso do genocídio nazista recai principalmente em torno da questão da eliminação de um povo específico, qualificando as ações do Holocausto enquanto um “delírio genocida”; mas, dessa maneira, as ações pautadas pela lógica da eliminação de um inimigo político não são entendidas enquanto práticas genocidas. Com isso, Feierstein (2014) mostra como o entendimento do genocídio nazista, entendido apenas pela caracterização de suas vítimas, leva à negação da existência de mortes de não judeus, ou seja, de mortes político ideológicas. Assim, se acaba por gerar ocultamentos, como se não houvesse a eliminação de judeus politicamente organizados, ou mesmo de outros grupos sociais.

Renegaciones: la identidad judía es genética u ontológica y/o no hay explicación que pueda dar cuenta de la muerte de los judíos. Pero, en definitiva, legitimaciones: los delincuentes subversivos sí tienen identidad y es una identidad política contrapuesta a la del régimen dominante, por lo tanto su aniquilamiento sí puede ser comprendido. [...] El historiador entonces – junto al sociólogo, al filósofo, al político y demás profesiones del análisis de estas experiencias – se transforman en jueces que delimitan en qué medida el “hacer” de las víctimas hace comprensible su aniquilamiento, dado que si su victimización obedeciera más que a su mero ser, el carácter genocida de la acción quedaría puesto en entredicho. [...] Aplicar el mismo término – genocidio, en este caso – a dos procesos históricos distintos no significa en nuestro caso decir que son lo mismo (Feierstein, 2014, p. 85).

A análise de Daniel Feierstein (2014) perpassa uma explicação sociológica a respeito dos acontecimentos da ditadura argentina. Para tanto, o autor apresenta o conceito de genocídio a partir de diversos estudos, dando ênfase aos do jurista Raphael Lemkin, concluindo que a maioria das definições apresentam algo em comum: “el aniquilamiento sistemático de un grupo de población como tal” (Feierstein, 2014, p. 36). Entretanto, Feierstein (2014) propõe que o entendimento acerca das ditaduras da América Latina englobe também a ideia de *práticas sociais genocidas*, pois esse é um processo que vai além da verificação do aniquilamento de populações, investigando o modo como ocorre o aniquilamento, cujo resultado mostra-se pela modificação das relações sociais preexistentes. Para o autor, essa seria uma prática social que acompanha a modernidade, estruturando-se de diferentes maneiras em diferentes lugares, mas partindo da análise da quebra das relações sociais existentes na sociedade em questão – prática que, portanto, exige treinamento, aperfeiçoamento, legitimação e consenso. Outra questão importante é entender os acontecimentos enquanto um processo, onde não existem marcadores específicos de início e fim: “Incorporar el concepto de prácticas sociales genocidas permite tomar distancia de una discusión compleja para las ciencias sociales, sobre el momento exacto de la periodización de los hechos en que se podría utilizar el término genocidio” (Feierstein, 2014, p. 36). Portanto, se no âmbito das ciências sociais entendemos o genocídio enquanto a busca pela destruição de certas relações sociais, aqueles que levam a cabo o processo genocida o fazem por uma percepção de ameaça frente a essas relações de solidariedade (Feierstein, 2014).

Voltando à não caracterização do genocídio contra grupos políticos pela legislação internacional, Feierstein (2014, p. 46) interpreta como isso afeta o entendimento das ditaduras da América Latina, pois acarreta na “negación sistemática de los genocidios latinoamericanos de las décadas del 70 y 80 – tanto en el Cono Sur como en América Central – por su ‘inadecuación tipológica’”. Ou seja, se durante essas ditaduras a destruição sistemática de certas relações sociais estava vincu-

lada à destruição de grupos políticos específicos, esses acontecimentos acabam não sendo interpretados como uma prática genocida. Porém, ao definir um ocorrido enquanto genocídio, as consequências penais da luta contra a impunidade e preservação da memória passam a ser qualitativamente distintas. Por isso, Daniel Feierstein entende por prática social genocida:

la destrucción de las relaciones sociales de autonomía y cooperación y de la identidad de una sociedad, por medio del aniquilamiento de una fracción relevante (sea por su número o por los efectos de sus prácticas) de dicha sociedad y del uso del terror, producto del aniquilamiento para el establecimiento de nuevas relaciones sociales y modelos identitarios (2014, p. 83).

Assim, por meio dessa definição “provisória” – como afirma o próprio autor –, podemos entender como as ditaduras civil-militares do Cone Sul podem ser entendidas pela chave analítica proposta pelo autor. Para Feierstein (2014, p. 215), o processo genocida pode ser observado em diferentes momentos, sendo o primeiro a construção de uma *otredad negativa*, ou seja, a criação teórica da necessidade de um inimigo a ser eliminado, a “construcción negativizante de la identidad del sujeto social delimitado como ‘otro’ “. Esse primeiro momento da prática social genocida se expressa pela busca de legitimação de tal discurso – um discurso que, quando legitimado, opera na forma de práticas violentas contra aquele “outro/inimigo”. O autor ainda menciona outros cinco momentos do processo genocida; porém, neste momento do trabalho, nos interessa focar o primeiro. Isso ocorre porque podemos perceber, claramente, a constituição de uma *otredad negativa* no processo de implementação das políticas norte-americanas de segurança nacional na América Latina. Assim, nestes países, os “inimigos” ou os “outros” passam a ser aqueles indivíduos com posições contestatórias ao processo genocida imposto. Se considerarmos, de acordo com Feierstein, o conceito de genocídio reorganizador, compreenderemos que o objetivo da aniquilação do “outro” é o de transformação das relações so-



ciais preexistentes na sociedade, por meio da repressão, da censura, do desaparecimento e da eliminação de pessoas. Isto é, o discurso teórico, em torno da ideia da *otredad negativa*, acaba também legitimando ações violentas por parte do Estado, e não só contra aquele grupo: “la negación del otro llega a su punto límite: su desaparición material (la de sus cuerpos) y simbólica (la de la memoria de su existencia)” (Feierstein, 2014, p. 86). De acordo com o autor, a paranoia sobre o inimigo a ser exterminado é procedimento inerente à prática genocida; portanto, a sua eliminação não é apenas física, ou psíquica, mas também histórica e social: “se tiene que borrar la posibilidad de pensarse en tanto sujeto *para sí* para todo el cuerpo social, lo cual obliga a subdividir al exterminio en dos etapas sucesivas, una de realización material, otra de realización simbólica” (Feierstein, 2014, p. 215-216). Essa lógica se observa no Cone Sul dos anos 1960, 1970, 1980, pois

logra actuar específicamente sobre las relaciones sociales en el contexto de una sociedad existente, con el objetivo de clausurar aquellas relaciones que generan fricción o mediaciones al ejercicio del poder – contestatarias, críticas, solidarias – y reemplazarlas por una relación unidireccional con el poder [...] La ruptura de las ‘relaciones de reciprocidad’ entre los seres humanos constituye el objetivo central de esa modalidad genocida, que opera ‘reorganizando’ la sociedad (Feierstein, 2014, p. 104).

Retomando a descrição sobre os acordos internacionais propostos pelos estadunidenses e acarretados pelos latino-americanos, existiu na década de 1960 um programa chamado Aliança para o Progresso. Sua intenção era influenciar as elites a criarem planos de desenvolvimento nacionais, que seriam auxiliados e financiados pelo governo dos EUA. Assim, a partir do mote do desenvolvimentismo, se poderia propagandar os ideais estadunidenses contrários ao modelo da União Soviética, assegurando uma abertura para o investimento de empresas dos EUA nos países latino-americanos. Dentro desse programa, se encaixavam planos que financiariam a transformação de diversas realidades destes países, em áreas como saúde, educação ou habitação, todos articulados

através de uma entidade pertencente à Aliança, a USAID – United States Agency for International Development.<sup>5</sup>

Expor a influência dos Estados Unidos sobre as ditaduras civil-militares do Cone Sul requer uma análise bastante minuciosa; como não é esse o foco deste trabalho, buscou-se ao menos mencionar algo sobre os inúmeros acordos firmados entre estes países.

Conforme Quadrat (2002), por meio das academias militares de treinamento, tanto no Panamá quanto nos EUA, acabaram se aproximando muitos militares latino-americanos que acreditavam na necessidade de combater os ideais da oposição, dando origem a vínculos de cooperação mútua. Portanto, para além dos programas já mencionados, relacionados à Doutrina de Segurança Nacional e à Aliança para o Progresso, existiu também um plano que ficou conhecido como Operação Condor. De acordo com Schultz (2011) e Quadrat (2002), a operação iniciou-se em 1973, no Chile. Sua ação se desenvolveu como uma extensão da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA) – o sistema de inteligência do país –, criada pelo ditador Augusto Pinochet e comandada pelo general Manuel Contreras. Pinochet e Contreras, preocupados com o combate ao inimigo interno latino-americano, desenvolveram um plano internacional que visava a cooperação entre países, com o objetivo de exterminar a disseminação das organizações de esquerda, “capturando exilados, interrogando e torturando esses prisioneiros, e retornando com eles ao país de origem” (Dinges, 2005, p. 22). Assim sendo, John Dinges (2005) afirma que, entre os principais objetivos da Operação Condor, estava a dissolução da Junta Coordinadora Revolucionária (JCR), composta por militantes guerrilheiros da Argentina, Uruguai, Chile e Bolívia<sup>6</sup>. Dessa maneira, o chamado voo do Condor “se materializou em operações bilaterais entre os países do Cone Sul e o

---

<sup>5</sup> Informações retiradas do documentário *O dia que durou 21 anos* (2004), dirigido por Camilo Tavares. Disponível em: [www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA](http://www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA). Acesso em: 10 abr. 2018.

<sup>6</sup> Importante mencionar que os mais radicais do Condor eram os países onde havia grupos guerrilheiros bem organizados, como os Tupamaros, no Uruguai; os Montone-

aparato repressivo chileno, o que promoveu uma espécie de internacionalização da DINA e possibilitou um intercâmbio de informações entre estes governos” (Schultz, 2011, p. 101).

A formalização das atividades perpetradas pelos militares do Cone Sul implica no Encontro Interamericano de Inteligência Nacional, realizado em Santiago do Chile, em 1975. Naquele encontro, fizeram-se presentes os Serviços de Inteligência dos países vinculados a doutrina de segurança nacional, como o Serviço Nacional de Inteligência (SNI) do Brasil, o Serviço de Informações Estatal (SIDE) da Argentina, o Serviço de Inteligência da Defesa (SID) do Uruguai e a Direção de Inteligência Nacional (DINA) do Chile. Ao final do encontro, os países signatários do documento de oficialização do plano de cooperação mútua foram Chile, Argentina, Uruguai, Bolívia e Paraguai. O Brasil assinou o documento apenas em 1976, depois do golpe civil-militar argentino; mas, mesmo antes da criação da Operação Condor, o país já se mostrava favorável a esse tipo de atuação conjunta. Isso se confirma a partir da leitura de Quadrat (2002) e Dinges (2005), autores que demonstram como, em 1971, os militares brasileiros auxiliam o general boliviano Hugo Banzer a implantar uma ditadura na Bolívia. Da mesma forma, naquele mesmo ano, o SNI brasileiro enviou agentes ao Chile – sendo um dos enviados o delegado Sérgio Paranhos Fleury – para desestabilizar o governo de Salvador Allende e fazer investigações sobre os brasileiros exilados em Santiago.

De acordo com John Dinges (2005, p. 190), o sistema Condor seguia uma “elaborada infra-estrutura de Inteligência multilateral” para sequestrar, interrogar e eliminar seus inimigos. Para tanto, “o serviço Condor de cada país teria pelo menos um funcionário da Inteligência de cada um dos outros países” (Dinges, 2005, p. 190). O planejamento da Operação Condor foi estruturado em três etapas consecutivas: a primeira fase destinava-se ao estabelecimento de um banco de dados cen-

---

ros, na Argentina; a Izquierda Revolucionaria, no Chile, e o Ejército de Liberación Nacional na Bolívia (Dinges, 2005).

tral, montado no Chile, para reunir informações sobre indivíduos procurados; a segunda fase estabelece a colaboração formal entre todos os países, para a captura e interrogatório de “subversivos”, incluindo relatórios partilhados e solicitação dos “elementos” a serem deportados a seu país de origem; e a terceira fase envolve o sequestro e desaparecimento de indivíduos considerados inimigos, exilados em países da Europa e/ou Estados Unidos (Schultz, 2011; Dinges, 2005). Com relação à terceira fase, o serviço de inteligência do Brasil decidiu por não participar, limitando suas ações à América Latina. Segundo Dinges (2005), a decisão das Forças Armadas brasileiras parece ter sido bastante estratégica, tendo em vista que a desestabilização da operação passou a se dar devido aos acontecimentos da terceira fase.

Contudo, antes de apresentar alguns desses acontecimentos relacionados à terceira fase da Condor, parece relevante mencionar algumas das outras violações aos direitos humanos cometidas pela Operação. Como, por exemplo, o assassinato do líder da JCR, Santucho, e do líder do MIR, Enríquez, além de outros doze guerrilheiros fulminados em Buenos Aires, numa das ações mais violentas de 1976. Vale lembrar que, antes do golpe civil-militar argentino, milhares de refugiados dos países vizinhos já experimentavam processos ditatoriais em seu países. Portanto, tendo isso em vista, uma das primeiras ações da Condor, já com apoio da Argentina, foi a invasão do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR), perpetrada por forças de segurança chilenas, uruguaias e argentinas, para recolher documentos e informações a respeito dos exilados. Logo depois, “24 refugiados chilenos e uruguaios, cujos endereços estavam nos arquivos roubados, foram presos, torturados e interrogados por agentes de seus próprios países” (Dinges, 2005, p. 217). Por meio do conhecimento de ações como essa, fica evidente a cooperação repressiva entre os países do Cone Sul. Outro caso dessa natureza foi o assassinato do general chileno Carlos Prats. Dinges (2005) menciona o fato de Prats ter sido general do Exército durante o governo de Salvador Allende e, com o golpe de 1973, ter se exilado em Buenos Aires. Sabendo que o general estava escreven-

do suas memórias, e que nelas condenava fortemente muitos militares atuantes da ditadura chilena, Pinochet encomendou à DINA sua morte, ocorrida em 1974. Enfim, são fatos exemplares sobre as ações da Operação Condor na América Latina.

A fase três da Condor tinha como objetivo a contenção do comunismo latino-americano para além das fronteiras regionais, alcançando Europa e Estados Unidos. Para dar seguimento às ações, era necessária a eliminação dos exilados que representavam alguma ameaça às ditaduras civil-militares (Dinges, 2005). Porém, ao entrar em campo, algumas dessas ações tornaram-se escândalos de política internacional, o que acaba provocando o encerramento das atividades da Condor. Segundo o relato de John Dinges (2005), o atentado ao ex-vice-presidente do Chile, Bernardo Leighton, junto com sua esposa, foi planejado por Augusto Pinochet – através de suas conexões com grupos fascistas italianos. Leighton e sua esposa foram atacados pelas ruas de Roma, em 1975<sup>7</sup>. A prática de violência explícita, como essa, encabeçada por militares da Condor, também ocorreu em Paris e outras cidades da Europa. Já nos Estados Unidos, mais precisamente em Washington, o ex-ministro das Relações Exteriores de Salvador Allende, Orlando Letelier, junto com sua assistente, são assassinados num atentado à bomba – em plena capital americana. Letelier havia sido preso logo após o golpe que implantou a ditadura chilena, mas foi liberado no ano seguinte, exilando-se nos EUA em 1974. A partir de então, passou a organizar boicotes à ditadura chilena no exterior, e assim passou a ser investigado. John Dinges (2005) enfatiza a conivência dos EUA com os militares latino-americanos, tanto através de financiamento por parte do governo, como pela estreita comunicação existente entre os serviços de informação estadunidenses e a Operação Condor. No caso de Letelier, especificamente, a Central Intelligen-

---

<sup>7</sup> Outro caso apresentado por Dinges (2005) é o do congressista estadunidense Ed Koch. Ao iniciar audiências a respeito do caso do Uruguai e sua altíssima população carcerária, Koch passa a elaborar leis para cortar o apoio dos EUA ao país; por isso, passa a ser ameaçado de morte por militares uruguaios.

ce Agency (CIA) estava ciente do planejamento de seu assassinato, e teria permitido a entrada de chilenos com passaportes falsos; ou seja, os agentes da DINA executaram Letelier com apoio da CIA (Dinges, 2005). O autor afirma que o governo dos Estados Unidos, sobretudo por parte do secretário de estado Henry Kissinger – conselheiro do então presidente Richard Nixon –, apoiava a Operação Condor desde seu início, e conhecia em detalhes ações secretas como essa. Sendo assim, porque não assumiram uma postura contra “a matança, a tortura e os desaparecimentos que seus aliados nas Agências de Inteligência amigas estavam executando?” (Dinges, 2005, p. 29). Para o autor, o governo dos EUA atuou durante todo o período de forma ambivalente, declarando-se contra as violações dos direitos humanos que ocorriam na América Latina, enquanto as financiavam em segredo. Isso fica claro quando o autor cita a visita de Kissinger ao Chile: “Na agenda, um discurso sobre os direitos humanos e um encontro com o general Pinochet” (Dinges, 2005, p. 234).

Após a morte de Letelier, os militares da Condor passam a agir com maiores cuidados, medindo as operações para que não se tornassem escândalos internacionais. Porém, mesmo com esse movimento de retração, em 1978, Peru e Equador passam a fazer parte oficialmente do sistema Condor. Dinges (2005) apresenta o final da década de 1970, e o início da década seguinte, como um momento de continuidade velada das atividades da repressão na América Latina. Dentre os últimos casos da operação, relatados pelo autor, podemos mencionar o sequestro de dois guerrilheiros do grupo Montoneros – recém chegados do exílio no Rio de Janeiro. O caso ocorreu em 1980, e foi coordenado por forças de inteligência de Brasil e Argentina. Também em 1980, foi sequestrado no Peru um grupo de Montoneros; parte do grupo foi interrogada no próprio país, enquanto os demais foram levados até a fronteira, para serem assassinados. O caso acabou ganhando certa repercussão internacional pois, entre os capturados, estava Noemi Gianotti Molfino – uma das fundadoras do movimento Mães da Plaza de Mayo. Apenas em 1981 é que a Operação parece se desfazer, pois é desta data o “último documento

de Inteligência que menciona a atividade em andamento do Condor” (Dinges, 2005, p. 329).

Por fim, John Dinges (2005, p. 337) finaliza seu livro abordando os períodos de transição das ditaduras às democracias dos países envolvidos na Operação, afirmando que “Os anos do Condor demonstraram, duas décadas depois, que os crimes não resolvidos no passado não permanecem no passado”. Para tanto, o autor menciona como foi que, em 1978, Pinochet dissolve a Dirección de Inteligencia Nacional (DINA) e Contreras deixa o Exército. Também aborda questões sobre como, em 1984-85, a Bolívia, o Uruguai e o Brasil retornam a um governo civil. Além disso, em 1989, versa sobre a maneira abrupta com que “o Exército do Paraguai derrubou o general Stroessner num golpe sem derramamento de sangue, e convocou eleições” (Dinges, 2005, p. 346)<sup>8</sup>. Dinges (2005, p. 338) ainda adverte que, nesses países, “os líderes militares deixaram em vigor leis de anistia, frequentemente negociadas com seus sucessores civis”. Contudo, alerta para o fato de que, devido à fase três da Operação Condor, muito dos crimes cometidos no exterior puderam ser julgados pela jurisdição internacional. Finalmente, John Dinges (2005) aponta que nos Estados Unidos,

cujos diplomatas, oficiais da inteligência e militares estavam tão envolvidos com os ditadores militares e seus subordinados operacionais, há um silêncio judicial sobre os crimes dos anos do Condor [...] Os registros desclassificados duas décadas mais tarde mostram que os funcionários norte-americanos, inclusive o secretário de Estado Henry Kissinger, conheciam os planos da Operação Condor (Dinges, 2005, p. 361-362).

Antes de finalizar a discussão a respeito das ditaduras ligadas à Operação Condor, parece interessante apresentar um breve comentário sobre a ditadura no Chile e no Uruguai, tendo em vista que o pre-

---

<sup>8</sup> Ainda sobre o Paraguai, parece interessante mencionar que o país julgou e prendeu os torturadores mais conhecidos de sua ditadura, mas que “Stroessner fugiu para o exílio no Brasil, e a ele se juntaram alguns de seus seguidores” (Dinges, 2005, p. 349).

sente trabalho buscará maior aprofundamento nos acontecimentos do Brasil e da Argentina. O livro *Transições: das ditaduras às democracias na América Latina*, do Memorial da Resistência de São Paulo (2012), traz um panorama sobre cada uma das ditaduras latino-americanas, enquanto o texto de André Marenco (2007) aborda as transições políticas do Brasil, Uruguai, Chile e Argentina. De acordo com o autor, já na primeira metade do século XX, o Uruguai possuía elevados índices educacionais, uma extensa classe média e ampla infraestrutura urbana. Contudo, a partir dos anos de 1960, se abre uma crise no projeto modernizador idealizado pelos presidentes anteriores, propiciando a organização de grupos guerrilheiros urbanos, como os Tupamaros – integrantes do grupo Movimento de Libertação Nacional. O Memorial da Resistência (2012) ainda afirma que, em 1971, os diversos partidos e organizações de esquerda, que haviam se formado e crescido durante a última década, concentram-se num só grupo: El Frente Amplio. Portanto, foi durante aquele período de intensa organização política que, em 1973 os militares uruguaios pressionam o então presidente Juan María Bordaberry – do Partido Colorado – a instaurar um regime ditatorial, dissolvendo o Parlamento, abolindo os partidos políticos e suspendendo as liberdades civis. Os militares atuam com Bordaberry até 1976, quando, por desavenças com o Exército, o ex-presidente é afastado do poder, deixando o Estado uruguaio nas mãos das Forças Armadas (Memorial de Resistência de SP, 2012). Foi então instaurada uma ditadura civil-militar no Uruguai, que duraria até 1985, permeada pelo terror do encarceramento massivo e por sequestros em série, resultando na “maior porcentagem de prisioneiros da América, em relação à população do país” (Memorial de Resistência de SP, 2012, p. 69). Por fim, a transição à democracia inicia-se em 1983, quando o líder do Frente Amplio, Liber Seregni, é liberado, iniciando um processo que culminaria na concessão da Anistia em 1985, e nas eleições diretas que ocorreriam no mesmo ano, marcando o fim do regime militar. Porém, Dinges (2005, p. 347) menciona que, através de uma Comissão do Congresso, buscou-se investigar os crimes da junta militar; mas esse esforço foi interrompido



pela anistia, em 1986, com a Ley de Caducidad de la Pretensión Punitiva del Estado – uma lei que, “ratificada pelo voto da maioria num plebiscito nacional [...] renunciava até ao direito de realizar investigações criminais dos crimes contra os direitos humanos”. Também é interessante mencionar o fato de que, em 2004,

abriu-se a possibilidade de decidir, em plebiscito, sobre a revisão da Lei de Anistia. Talvez em nome da reconstrução nacional, venceu o não. Como em outras partes da América Latina, entretanto, o acordo que anistiou também ditadores e torturadores, preparando a transição política, não é um assunto encerrado (Memorial da Resistência de SP, 2012, p. 65).

Ao tratar da ditadura no Chile, faz-se necessário, primeiramente, um comentário a respeito do governo de Salvador Allende. Pois, ao alcançar a presidência por meio de eleições diretas, Allende passa a ter inúmeras dificuldades de colocar suas políticas em prática, devido à não concordância dos opositores de seu governo; a oposição passa a insuflar a instauração da ditadura civil-militar do Chile, que ocorreria em 1973. Ainda segundo o texto do Memorial da Resistência de São Paulo (2012), em 11 de setembro de 1973, o Palácio de La Moneda é bombardeado pelas Forças Armadas chilenas, com a pequena resistência organizada por Allende lá dentro, que resiste até o último momento. Após o golpe, os militares, encabeçados pelo general Pinochet, assumem o controle do governo até os anos de 1990. Mendes (2013) afirma que, logo no primeiro ano ditatorial, 1% da população do país foi detida através de medidas institucionais, como a que permite prender e assassinar muitos dos adversários, inimigos e suspeitos no Estádio Nacional de Santiago. Dentre eles, o músico e compositor Víctor Jara, assassinado naquele Estádio em 1973. Com o passar do tempo, o regime militar liderado por Pinochet continuou atuando de maneira fortemente repressiva, persistindo em inúmeras violações aos direitos humanos – todas elas praticadas por um Estado de exceção. Porém, por meio de um crescimento econômico expressivo, pautado em bases neoliberais, com privatizações e cortes do gasto público, se “cultivou um duradouro apoio de parte da sociedade

ao ditador” (Memorial de Resistência de SP, 2012, p. 23). A década de 1980 é permeada por movimentos pendulares, com a imposição de uma nova Constituição, por um lado, e o início das mobilizações de oposição ao regime, por outro, com manifestos e reivindicações contra a fome, o desemprego e os baixos salários. O Memorial da Resistência (2012), ao tratar do fim da ditadura no Chile, com a abertura às eleições diretas em 1989, não deixa de mencionar a prisão de Pinochet em 1998, com sua detenção na Inglaterra pela Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol). Acusado por crimes de lesa-humanidade contra cidadãos espanhóis, isto é, contra chilenos com dupla cidadania, o ditador ainda voltaria ao Chile, sendo recebido com honras militares.

Vale, portanto, ressaltar que o Brasil foi um dos países a dar o pontapé inicial nas ditaduras civil-militares que assolaram o continente sul-americano. Voltando ao espaço temporal da década de 1970, é possível notar uma política internacional intensamente marcada pela crise mundial do petróleo de 1973, a qual afetou diretamente os Estados Unidos. E, justamente nesse período, países como Argentina, Uruguai e Chile são tomados por regimes ditatoriais. Quase ao mesmo tempo, em terras de nossos antigos colonizadores, a Revolução dos Cravos (1974) coloca fim na ditadura de Salazar – fazendo com que muitas colônias portuguesas da África finalmente tornem-se independentes. E o ditador Francisco Franco morre na Espanha (1975), após 36 anos de poder absoluto.

À luz da história, fica claro que tanto Brasil, como Argentina, Chile e Uruguai passaram pela barbárie da repressão estatal militar, por crimes de lesa-humanidade cometidos pelos oficiais em nome do Estado de exceção, e sobre o modo como cada país lidou com essas violentas questões – com diferenças que se acentuam, sobretudo, no período pós-autoritário. As ditaduras nesses países se assemelham e se diferenciam em diversos quesitos; porém, parece ser possível afirmar uma certa unidade entre as ditaduras do Cone Sul. Podemos pensar nisso a partir do fato de que todas foram influenciadas pela Doutrina de Segurança Nacional, tendo muitos de seus militares estudado na US Army School of the Ame-

ricas, sendo todas financiadas – em algum momento – pelos Estados Unidos, adquirindo uma estrutura de repressão que seguiu uma mesma lógica, fazendo parte da Operação Condor (Mendes, 2013). Contudo, essas ditaduras se diferem na maneira como cada país desenvolveu essas semelhanças e, principalmente, pelo modo como cada país realizou sua transição à democracia. Como afirma Marengo (2007, p. 88), há um

contraste entre as eleições presidenciais competitivas realizadas na Argentina (1983), Uruguai (1984) e Chile (1989) e vencidas por partidos ou coalizões antiautoritários, e o Colégio Eleitoral, imposto com êxito pelos generais brasileiros como procedimento sucessório até o final do regime.

Ainda sobre as diferenças e semelhanças entre estes países, agora na pós-ditadura civil-militar, é de sumo interesse deste trabalho refletir sobre como foi elaborada a memória do passado autoritário através de políticas institucionais, com enfoque específico nos casos de Brasil e Argentina. Finalmente, mesmo com seus modos distintos de tratar o passado ditatorial, tanto Brasil, quanto Uruguai e Chile tiveram presidentes – em épocas relativamente próximas – que foram ex-perseguidos pelas ditaduras de seus respectivos países: o brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, e posteriormente a presidenta Dilma Rousseff, em 2011, assim como o uruguaio José Mujica, em 2010 e a chilena Michelle Bachelet, em 2006.

## No Brasil

Se buscamos tratar das políticas de memória sobre a ditadura civil-militar brasileira, é fundamental reavivar e analisar os acontecimentos mais marcantes daquele período; afinal, só assim é possível contextualizar os fatos que essas políticas procuram preservar na memória da sociedade, bem como contribuir para que não mais se repitam.

Adentramos, portanto, no campo da política brasileira dos anos de 1960. Os candidatos eleitos à presidência e vice-presidência do país em

1961 – Jânio Quadros e João Goulart – não agradavam as Forças Armadas. E houve algumas agravantes, como a condecoração de Ernesto Che Guevara com a Ordem do Cruzeiro do Sul; aliados às forças conservadoras, os altos comandantes começam a pressionar o presidente Quadros pela renúncia. Contudo, o vice-presidente desagradava ainda mais os ministros militares; e com a renúncia de Quadros, houve toda uma complexa manobra política para que João Goulart só assumisse a presidência sob um regime parlamentarista (Gaspari, 2002a). A desconfiança dos militares para com Goulart provinha desde 1954, quando o afastaram do Ministério do Trabalho durante o governo de Juscelino Kubitschek. Contudo, em 1963, houve um plebiscito para abortar a experiência parlamentarista e restituir os plenos poderes presidenciais. Gaspari (2002a) mostra como o ambiente de radicalização política enfraquece o presidente Goulart, culminando no comício na Central do Brasil, em 13 de março de 1964 – um dos momentos decisivos para a ruptura da ordem constitucional. Em discurso inflamado, Jango Goulart defende suas Reformas de Base, dentre as quais se destacavam a reforma educacional, a reforma fiscal, a reforma eleitoral e a mais temida pelos anticomunistas: a reforma agrária (Gaspari, 2002a). A partir de então, seu governo, que já não tinha muita estabilidade, passa a ter problemas sérios com o Congresso Nacional. Além disso, Gaspari (2002a) enfatiza, inúmeras vezes, o fato das Forças Armadas não representarem um grupo coeso, e esse dado precipita a conspiração por um golpe de estado.

Se, por um lado, “a vitória da revolução cubana, no quintal dos Estados Unidos, era uma esperança para os revolucionários na América Latina” (Ridenti, 2000), por outro, representava uma afronta ao governo estadunidense – e uma maior preocupação em assegurar sua hegemonia no Cone Sul. Por conta disso, ao longo daqueles anos, a atuação do embaixador norte-americano no Brasil, Lincoln Gordon, apoiado pela Central Intelligence Agency (CIA), vai engendrar a “necessidade” da instalação de um governo militar simpático aos interesses norte-americanos, para “assegurar a ordem” no país. Para tanto, porém, era necessário derrubar o governo popular de João Goulart.

E nesse sentido, Lincoln Gordon consegue que os EUA passem a financiar dois importantes aparelhos no país: o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Ambos podem ser considerados “o ovo da serpente do golpe de 1964”<sup>9</sup>. De acordo com Dreifuss (1981, p. 205),

uma substancial assistência privada por parte dos Estados Unidos e de outros países realmente chegava ao complexo IPES/IBAD. O embaixador Lincoln Gordon era especialmente importante na obtenção de apoio multinacional para as ações desse complexo.

Seguindo a análise desse mesmo autor, ambos institutos podem ser analisados a partir do conceito gramsciano de intelectuais orgânicos, podendo o Estado ser entendido como

um constructo de classe resultante de um processo no qual valores específicos de classe tornam-se normas sociais, organizações de classe políticas e ideológicas tornam-se autoridade e força orgânica de Estado. Nesse processo os intelectuais orgânicos são cruciais, como a elite de uma classe politicamente organizada e ideologicamente estruturada, representando e implementando uma preparação estratégica para a ação de uma classe, preparação esta que permite àquela classe reduzir o imponderável a zero (Dreifuss, 1981, p. 105).

Entendendo ambos institutos enquanto organizações de intelectuais orgânicos das classes empresariais e militares, Dreifuss aponta para sua relevância no processo do golpe de 1964. O Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) fundou-se no final de década de 1950, no Rio de Janeiro, por um grupo de altos oficiais e empresários. Na época, o jornalista Carlos Lacerda – que viria a ser governador da Guanabara e convicto apoiador dos militares – se solidarizou publicamente com a criação do grupo. O IBAD manejava campanhas eleitorais e lobbies, pro-

---

<sup>9</sup> Informações retiradas do documentário *O dia que durou 21 anos* (2004), já mencionado na nota 5 deste capítulo.

pagandeando os ideais do grupo anti-Jango. Já o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) foi criado no final do governo de Kubitschek, e ativado apenas em 1961. Formado por militares, oficiais da reserva e empresários, autodenominava-se como “uma agremiação apartidária, com objetivos essencialmente educacionais e cívicos” (Dreifuss, 1981, p. 163). Conforme Dreifuss (1981, p. 363), o general Golbery do Couto e Silva detinha no IPES um papel central, articulando entre os militares a campanha para deposição de João Goulart; ele “estava encarregado da coordenação geral das Operações Militares e de Informações do IPES, e seu grupo civil-militar era consultado em todas as questões militares e políticas”. Outra questão importante, relativa a esse complexo, é o fato de que ambos tinham relação direta com a Escola Superior de Guerra (ESG). Assim, o objetivo do complexo IPES-IBAD era inculcar “primeiro a ideia de resistência contra o governo, depois o consenso e a urgência quanto a sua derrubada” (Dreifuss, 1981, p. 165).

Para isso, esses grupos civil-militares necessitavam de financiamento – coisa que, conforme aponta Dreifuss, não parece ter sido um problema. Além de realizarem ações secretas tanto no Congresso como nas Forças Armadas, nos sindicatos e associações, na mídia e no movimento estudantil, estabeleceram uma extensa rede de financiadores, incluindo algumas empresas e instituições poderosas: Pontifícia Universidade Católica (PUC), Light, Grupo Ultra, Volkswagen, Mercedes-Benz (através do Partido Democrático Cristão da Alemanha), Texaco, Shell, General Motors, entre outras. Além disso, houve apoio de empresas aéreas como Varig e Cruzeiro do Sul<sup>10</sup>. Mais tarde, essas companhias seriam fartamente recompensadas.

Aos poucos, o clima de crise nacional foi tomando conta de todo o país. E culminaria com uma extensa manifestação popular, chamada Marcha da Família com Deus pela Liberdade, realizada na cidade de São

---

<sup>10</sup> As informações sobre o financiamento dessas empresas podem ser encontradas em Dreifuss (1981, p. 207), no documentário Cidadão Boilesen (2009), de Chaim Litewski, e no relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Tomo I, Parte I, capítulo intitulado: financiamento da repressão.

Paulo, em março de 1964. Enfim, as condições políticas para a imposição de um governo militar estavam colocadas; e assim foi deflagrada a Operação Brother Sam, articulada entre o marechal Humberto de Alencar Castello Branco e o embaixador norte-americano Lincoln Gordon. Essa ação foi formulada de tal modo que as forças militares estadunidenses chegassem ao Porto de Santos por meio de navios petroleiros, justo no dia 1º de abril de 1964, quando as tropas do general Olympio Mourão alcançariam o Rio de Janeiro. Olympio Mourão, ex-membro da Ação Integralista Brasileira e redator do Plano Cohen, tramava o golpe desde Minas Gerais, num ambiente de plena harmonia entre as tropas rebeldes e os golpistas civis, contando com o devido amparo do conservador José Magalhães Pinto, governador mineiro (Gaspari, 2002a). Naquela madrugada do dia 31 de março de 1964, Olympio Mourão inicia sua marcha com as tropas do 4º Exército desde Juiz de Fora, Minas Gerais, em direção ao Rio de Janeiro; ao chegar no então Estado da Guanabara, os golpistas não encontram resistência – sequer precisando de qualquer guarida das forças militares dos EUA. Gaspari (2002a) atenta para a não resistência contra o golpe, apontando a inércia do presidente João Goulart e seus aliados que, mesmo quando a teia do golpe já estava solidificada, nada fizeram; nem mesmo o líder operário Luís Carlos Prestes, nem ao menos as Ligas Camponesas tomariam qualquer atitude. O golpe militar durou pouco mais de 24 horas, entre o dia 31 de março e o dia 1º de abril; entre revoltosos e legalistas, buscavam o consenso de todas as corporações militares a aderirem. No Congresso, o presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, declara vaga a Presidência da República; “o governo de João Goulart se desmanchou às quatro da tarde de 1º de abril de 1964” (Gaspari, 2002a, p. 110). Com o pretexto de estar cumprindo a vontade do povo brasileiro, os militares assumem o poder em nome da restauração da ordem, instaurando uma política de cerceamento da liberdade de expressão e de ação política, afetando todos aqueles que se opuseram.

Era o início de um regime ditatorial no Brasil, que deixaria profundas cicatrizes na história pois, como já caracterizou o direito internacio-

nal, crimes contra a humanidade são imprescritíveis, marcam as trajetórias dos países para sempre. Durante esses anos, o país foi presidido por cinco militares, todos generais do Exército escolhidos pelos seus pares. Em 11 de abril de 1964, o general Castello Branco assume a presidência, enquanto João Goulart exila-se em Montevideo. Logo após a tomada do poder pelos militares, é colocado em prática um sistema de controle informacional e legitimação legal das ações políticas militares, através do Serviço Nacional de Informações (SNI) e dos Atos Institucionais (AIs). Segundo Gaspari (2002a), a forma burocrática das mudanças realizadas era essencial para manter a coesão militar – e os generais Golbery, Geisel e Costa e Silva bem sabiam disso.

Tudo aconteceu de maneira muito rápida, com os Estados Unidos reconhecendo o novo governo brasileiro em menos de 24 horas. O aparato repressivo, tão necessário para a sustentação da ditadura, havia sido arquitetado pelos generais Geisel e Golbery antes mesmo do golpe; o Ato Institucional nº 1 foi promulgado ainda em abril de 1964. Este Ato “expandia os poderes do Executivo, limitava os do Congresso e do Judiciário, e dava ao presidente 60 dias de poder para cassar mandatos e cancelar direitos políticos por 10 anos, bem como 6 meses para demitir funcionários públicos civis e militares” (Gaspari, 2002a, p. 124).

A partir de então, a repressão e o arbítrio se escancaram enquanto política de Estado: “nas semanas seguintes à deposição de João Goulart, prenderam-se pouco mais de 5 mil pessoas. Pela primeira vez, desde a ditadura de Getúlio Vargas, levas de brasileiros deixaram o país como exilados” (Gaspari, 2002a, p. 130). Milhares de funcionários públicos foram demitidos ou aposentados compulsoriamente, centenas de políticos tiveram seus mandatos cassados, e quase quinhentos oficiais foram punidos; nas organizações de trabalhadores, expurgaram mais de dez mil pessoas. Episódios de tortura, como o caso do militante do Partido Comunista Brasileiro, Gregório Bezerra, que foi “amarrado seminu à traseira de um Jipe e puxado pelos bairros populares da cidade de Recife”, se repetiram em muitas cidades



do país (Gaspari, 2002a, p. 132). O poeta maranhense Ferreira Gullar, mais tarde, escreveria:

*Mas existe nesta terra  
muito homem de valor  
que é bravo sem matar gente  
mas não teme matador  
que gosta da sua gente  
e que luta ao seu favor  
como Gregório Bezerra  
feito de ferro e de flor*

De acordo com Marcelo Ridenti (2000, p. 41), entende-se como “nunca é demais realçar a violência do regime civil-militar, marcado pelo desrespeito à integridade física dos presos, pelo assassinato de membros da oposição, sem contar as restrições aos direitos de expressão, reunião, organização política e sindical”. Ao refletir sobre os movimentos político-culturais do período ditatorial, esse autor analisa a importância dos artistas e intelectuais de esquerda enquanto “criadores de produtos ideológico-culturais” (Ridenti, 2000, p. 53). Para ele, há quase uma junção entre política e cultura nesses anos, pois esses artistas, em sua maioria, são a representação das classes médias na política brasileira, buscam representar outras classes – sobretudo, por solidariedade às classes trabalhadoras. A produção artística engajada marcou toda aquela época, conforme a emblemática frase do filme *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, de Glauber Rocha (1964): “Mais fortes são os poderes do povo!”. Cantando sobre aquele momento político, o Grupo Opinião (Nara Leão, Zé Keti e João do Vale, 1964) solta sua voz:

*Podem me prender  
Podem me bater  
Podem até deixar-me sem comer  
que eu não mudo de opinião*

A violência contra todo movimento de oposição à ordem vigente passou a ser sistemática; no final da década, os militares adotavam práticas de tortura da maior crueldade, embora tentassem salvar as aparências, tornando casos da maior violência em fatos isolados. Contudo, “carecem de sentido, e de evidências, as suposições de que os aparelhos de segurança funcionassem de modo autônomo, sem controle ou respeito pela linha de comando. É nesse sentido que se pode falar em tortura como ‘política de Estado’” (Reis, 2014, p. 102).

Os diversos grupos de esquerda<sup>11</sup> do país, presentes até então no cenário da política nacional, se veem obrigados a recuar, criando inúmeras novas organizações clandestinas. Dentre as muitas existentes, podemos citar a Ação Popular (AP), ligada à Juventude Universitária Católica; o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), criado por Leonel Brizola, que mais tarde se fundiria com a Política Operária (POLOP) para formar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR); houve, naquela época, a histórica divisão do Partido Comunista Brasileiro (PCB), por militantes que decidiram aderir à luta armada e, para tanto, formaram o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Dentre muitas outras, surge ainda a organização comandada por aquele que, segundo Ridenti (2000), seria a figura mais simbólica do *romantismo revolucionário*<sup>12</sup>: o baiano Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), morto pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury em 1969.

---

<sup>11</sup> Neste trabalho, o termo “esquerda” é utilizado para “designar as forças políticas críticas da ordem capitalista estabelecida, identificadas com as lutas dos trabalhadores pela transformação social” (Ridenti, 2000, p. 17).

<sup>12</sup> Ridenti (2000) utiliza-se deste conceito para explicar os movimentos político-culturais dos anos 1960-1970. Segundo este autor, o “romantismo revolucionário” refere-se ao pensamento da esquerda deste período, que se pautava nos ideais de “povo, libertação e identidade nacional” (Ridenti, 2000, p. 25). Este conceito, portanto, aglomera muitas questões nas quais o movimento de resistência à ditadura civil-militar acreditava, como a valorização da transformação social e a busca pela construção de um “homem novo, um homem do povo, de raízes rurais, não contaminado pela modernidade urbana capitalista” (p. 24). Essa é a interpretação do conceito de romantismo, o entendimento deste enquanto crítica da modernidade, daquela modernidade weberiana que produz o “desencantamento do mundo”, e de aproximação com a natureza.

O ano de 1965 segue no mesmo ritmo marcial, com a introdução do Ato Institucional nº 2. Este Ato estabelece a dissolução dos partidos políticos em atividade, instituindo o bipartidarismo – e os únicos partidos na legalidade passam a ser a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), como oposição consentida. Os crimes políticos passam a ser julgados no âmbito da Justiça Militar. Não obstante, a década de 1960 se torna um período de grande eferescência cultural no Brasil, com várias mobilizações artísticas buscando expressar uma insatisfação popular perante a brutal situação vigente. Vale lembrar que o marechal Castello Branco apostava em uma ditadura temporária e, ao assumir a presidência, afirmou que sairia de seu mandato com um candidato eleito pelo povo. Contudo, seu sucessor foi o general Artur da Costa e Silva, representante dos militares da linha dura (Figueiredo, 2015). Ele assume o comando em 1967, anunciando que realizaria profundas mudanças no regime militar (Gaspari, 2002a). A primeira delas foi a promulgação de uma nova Constituição, a qual instituiu a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional – efetivando a Doutrina de Segurança Nacional (Mendes, 2013). Segundo Figueiredo (2015), outras modificações se direcionaram para o desenho institucional das Forças Armadas. A partir de então, Exército, Marinha e Aeronáutica passam a participar diretamente da repressão, buscando o combate e aniquilamento de qualquer suspeito de ser opositor ao regime militar. 1967 ainda é lembrado como ano do assassinato de Che Guevara na Bolívia.

A partir de então, “com a impunidade e a rotina, os atentados tornaram-se mais violentos, e seus autores, menos cuidadosos” (Gaspari, 2002a). Assim, 1968 pode ser lembrado como o ano da repressão e da resistência; ano em que o estudante Edson Luís é friamente morto pela Polícia Militar, ano em que são presos mais de 900 estudantes no 30º Congresso da UNE em Ibiúna, ano de greves e paralisações reprimidas em São Paulo, da realização da Passeata dos Cem Mil no Rio de Janeiro, ano em que crescem as organizações da luta armada, em que se cria o Conselho Superior da Censura e promulga-se o Ato Institucional nº 5. Além de todos esses eventos, o Instituto Valdimir Herzog (2013) também

menção a fato de terem sido aposentados compulsoriamente muitos professores da Universidade de São Paulo, entre eles Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso.

A promulgação do Ato Institucional nº 5<sup>13</sup>, teve efeito direto no recrudescimento da ditadura civil-militar. A prática da tortura, transformada em política de Estado, torna-se matéria de ensino para os militares em formação, além de uma atividade rotineira dentro do aparato militar. “A ação policial da ditadura, foi rotineiramente defendida como resposta adequada e necessária à ameaça terrorista” (Gaspari, 2002b). Tão defendida que precisava ser escondida e negada, assim o Estado se equilibrava na ambiguidade de praticar a tortura, e ao mesmo tempo negar sua existência. Portanto, como esta prática fazia parte do aparato estatal, precisava ser realizada de forma extremamente burocratizada, pois a tortura “levada para instituições hierarquizadas e disciplinadas vira uma burocracia da violência” (Gaspari, 2002b). Dessa maneira, desmistifica-se a imagem do torturador sádico, entendendo que este cumpria sua função dentro da máquina que fazia a ditadura militar funcionar. Gaspari (2002b) também menciona o fato de que os oficiais que entravam para o circuito do aparelho ditatorial da repressão, ganhavam uma gratificação salarial, além de pontos para subir na hierarquia militar. Nesse âmbito, alguns profissionais da tortura passam a ser conhecidos por sua atuação, bem como por marcarem a memória de muitos indivíduos que sentiram, na pele, o sua prática profissional. Entre estes, se notabilizam o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra – ex-chefe do Destacamento de Operações de Informação/ Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), julgado em 2008 pela Justiça Brasileira pela prática de tortura – e o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury – que atuava no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), comandando interrogatórios e torturas, além de liderar uma organização paramilitar conhecida como Esquadrão da Morte, que eliminava

---

<sup>13</sup> O qual suspendeu o *habeas corpus* para crimes políticos, fechou o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas, permitiu intervenções federais em todas as municipalidades, além de concentrar inúmeros poderes nas mãos do presidente da República.

clandestinamente alguns inimigos do regime. Mesmo relacionado ao submundo da ditadura e ao tráfico de drogas, Fleury recebeu, em 1971, por sugestão do Centro de Informações do Exército (CIE), a Medalha do Pacificador (Gaspari, 2002b). Conforme mencionamos neste trabalho, o delegado Fleury foi quem fuzilou Carlos Marighella numa emboscada em São Paulo, em que os frades dominicanos ligados à Aliança Libertadora Nacional (ALN) foram capturados e levados ao chamado “batismo de sangue”<sup>14</sup>. Gaspari relata: “De cuecas, frei Fernando foi pendurado no pau-de-arara. Deram-lhe choques nas mãos e nos pés, molharam-lhe o corpo para aumentar a intensidade das descargas. Deslocaram-lhe o maxilar. Enfiaram-lhe um fio na uretra” (2002b, p. 151). Gaspari (2002b, p. 164-165) segue expondo a ferida, descrevendo a prisão de militantes da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares):

foi deitada no chão molhado, e assim aplicaram-lhe os primeiros choques elétricos [...] Recebia golpes de palmatória nos seios, e uma pancada abriu-lhe um ferimento na cabeça. Espinosa tomou choques com fios ligados à corrente elétrica de uma tomada de parede, amarraram-lhe a genitália numa corda e fizeram-no correr pela sala. Fechava-se o caixão, proclamava-se suicídio e sepultava-se o morto.

Relatos assim formam partes de um quebra-cabeças, sobre as ocorrências que tiveram lugar nessas dependências sombrias, úmidas, apertadas – os centros de repressão. Outros casos ficariam bem conhecidos no período, como o assassinato do estudante Stuart Angel e do capitão Carlos Lamarca. Stuart era militante do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), e foi “morto amarrado à traseira de um jipe, com a cabeça próxima ao cano de descarga, arrastado pela base aérea do Galeão” (Gaspari, 2002b, p. 355). Sua mãe, estilista de sucesso, nunca desistiu de realizar inúmeras mobilizações – tanto no Brasil, como nos Estados Unidos. Mas ela faleceu sem saber o paradeiro do filho, dado como “desaparecido”. Já o capitão Carlos Lamarca era líder do movi-

<sup>14</sup> Referência ao filme *Batismo de Sangue* (2007), de Helvécio Ratton, baseado no livro de Frei Betto, o qual leva o mesmo nome.

mento guerrilheiro Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), e aderiu à luta armada logo em 1964, quando ainda era oficial do Exército. Em 1971, após alguns dias metido no Sertão da Bahia, sobrevivendo apenas de água e rapadura, Lamarca foi encontrado em péssimas condições pelos militares que o perseguiram. Foi morto com sete tiros no peito. E essas são apenas algumas das histórias que evidenciam uma violência contumaz, praticada pelos militares brasileiros no período da ditadura.

A inimizabilidade dos militares envolvidos na repressão política passava a exigir mais que silêncio ou tolerância. Tratava-se de encobrir homicídios por meio de versões insustentáveis, pondo em funcionamento uma nova engrenagem. De um lado, o porão demonstrava sua força impondo sua mordaza à oficialidade e ao aparelho judiciário. De outro, ampliava seu contencioso com a sociedade e transformava a tortura numa linha demarcatória entre o repúdio e o apoio ao regime (Gaspari, 2002b, p. 173).

O estado militar segue atuando de modo ostensivamente repressivo, mas sempre encontrando movimentos de resistência por parte da sociedade civil. Algumas dessas reações tiveram forte impacto na desestabilização da ditadura. Entre elas, podemos citar o sequestro do embaixador estadunidense Charles Elbrick, efetuado pelo Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8) e pela Aliança Libertadora Nacional (ALN), em troca da libertação de presos políticos. Contudo, no ano de 1969, um novo organismo repressivo será implementado: a Operação Bandeirante (Oban) é criada no Estado de São Paulo com a missão de dizimar todas as organizações de esquerda ainda em atividade pelo país. Patrocinada por empresários, a Oban era vinculada ao II Exército; suas atividades culminaram no desenvolvimento do Destacamento de Operações de Informação (DOI), criado em complemento ao Centro de Operações de Defesa Interna (CODI). A burocracia da repressão ficava mais complexa, favorecendo os militares em sua impunidade. Ao mesmo tempo, o Exército passa a comandar as atividades de segurança, por cima das administrações civis; criam-se as Zonas de Defesa Interna (ZDI), dividindo o país em quatro – com uma Zona con-

trolada por cada Exército. E em cada ZDI, havia ao menos um órgão do sistema DOI-CODI em atividade (Gaspari, 2002b).

Na década de 1970, embora a repressão estivesse em seu auge, os militares no poder começam a pensar num processo de distensão política, que duraria mais de uma década. Ao tratar deste período, o Memorial da Resistência (2012, p. 17) afirma: “a luta armada, as críticas veladas ao governo e as redes de solidariedade política rivalizaram com a euforia do ‘milagre econômico’ e da explosão brasileira na Copa do Mundo”. Uma análise dos aspectos econômicos foge ao escopo de nossa pesquisa; porém, podemos trazer algo do que Ridenti (2000) e Gaspari (2002b) abordam sobre o chamado “milagre econômico”. De acordo com o primeiro autor, “os governos civil-militares promoveram a modernização conservadora da sociedade brasileira, o desenvolvimento econômico desigual e combinado, compondo indissolivelmente aspectos modernos e arcaicos” (Ridenti, 2000, p. 43). A obsessão por progresso e desenvolvimentismo econômico, que caracterizou o Brasil dos anos 1970, sempre esteve eivada do conservadorismo ideológico dos militares, o que acaba implicando numa expansão das forças produtivas no país; porém, com enorme concentração de riquezas e, conseqüentemente, um substancial aumento da desigualdade social. Ridenti (2000, p. 42) explica: “o regime buscava sua legitimação política com base nos êxitos econômicos, sustentados por maciços empréstimos internacionais, que colocariam nos ombros das gerações posteriores o peso de imensa dívida externa”. Vale lembrar que, naquela época, estavam sendo construídas obras portentosas, como a rodovia Transamazônica, com grande impacto no meio ambiente e na população nativa<sup>15</sup>. Além disso, Gaspari (2002b) nos lembra da atuação do ministro Delfim Netto como “milagreiro econômico” do regime militar que, mesmo com a multiplicação do Produto Interno Bruto, levaria a desigualdade ao extremo – favorecendo apenas a elite econômica brasileira.

---

<sup>15</sup> Para mais informações sobre a questão indígena durante a ditadura, consultar o livro *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura*, de Rubens Valente (2017).

Ainda durante os anos de 1970, o ex-deputado Rubens Paiva é preso, torturado e morto nas dependências do DOI do Rio de Janeiro. Naquela década, também seria assassinado Henning Albert Boilesen – importante financiador dos órgãos de tortura em São Paulo e presidente da Ultragaz. O executivo foi eliminado por militantes dos movimentos de resistência armada. É importante lembrar que, nessa época, o marechal Castello Branco e o general Costa e Silva já haviam falecido, e poder supremo estava a cargo do general Emílio Garrastazu Médici. Segundo o Instituto Vladimir Herzog (2013), ainda na década de 1970, a Anistia Internacional divulga, através de um relatório produzido sobre as violações de direitos humanos no Brasil, os nomes de 472 torturadores e 1081 torturados; também é nessa época que os militares – agindo dentro de uma legalidade regida por eles mesmos – cumprem sua meta de extinguir o movimento de guerrilha no Araguaia. Essa rebelião armada, deflagrada em 1971, na região amazônica do rio Araguaia, foi completamente dizimada em apenas quatro meses, deixando cerca de setenta mortos. Terminou “sem que se tenha notícia oficial, até hoje, do paradeiro de seus corpos” (Ridenti, 2000, p. 41). Sobre este evento, conhecido posteriormente como massacre do Araguaia, Gaspari (2002b, p. 463) afirma:

A extravagância geográfica, somada ao sigilo da operação e ao silêncio em que o massacre do Araguaia foi envolvido por todos os governos seguintes, deixou a impressão de que este foi um episódio singular. Do ponto de vista histórico, os massacres de Canudos e do Contestado ficaram por décadas em situação parecida. O primeiro, incorporado como enredo de uma obra-prima literária. O segundo, relegado a um desconhecimento às vezes atribuído à falta de um Euclides da Cunha. Cada um à sua maneira, esses episódios adquiriram aparência de excentricidade – quando foram manifestações semelhantes do exercício selvagem da violência do Estado.

Ainda sobre os crimes perpetrados pelos militares na década de 1970, houve o assassinato de um jornalista da TV Cultura – Vladimir



Herzog<sup>16</sup> – nas dependências do DOI em São Paulo. Herzog, um profissional pacato, foi assassinato com a habitual crueldade do aparelho repressor do regime, que tentou forjar sua morte como suicídio. Mais uma vez, o governo militar buscava publicizar oficialmente outro “suicidado”, integrando uma lista que não é pequena. E no ano de 1974, ocorre mais uma troca no comando supremo da ditadura, quando assume a presidência o general Ernesto Geisel. Este oficial

recebia uma ditadura militar que apoiara, sabendo que dentro dela estava montada uma máquina de extermínio das lideranças esquerdistas. Não havia mais guerrilha, muito menos terrorismo. Sobrara a máquina (Gaspari, 2002b, p. 464).

A ideia de que “sobrara a máquina”, principalmente após o extermínio da Guerrilha do Araguaia, aparece também em Reis (2014). Dessa maneira, a luta armada havia sido dizimada, e os militares consideravam que um de seus objetivos estava alcançado: o de acabar com a resistência da esquerda armada. A última fagulha revolucionária teria sido apagada nas margens do rio Araguaia, ainda que os aparelhos de extermínio seguissem em funcionamento (Gaspari, 2002b; Reis, 2014).

De acordo com Reis (2014), as eleições indiretas que alçaram o general Geisel à presidência tiveram forte influência política do general Médici. Contudo, o autor também menciona como esta acabou sendo a primeira eleição do período militar em que a oposição – consentida legalmente – concorreu à presidência, por meio de uma chapa encabeçada pelo MDB (Movimento Democrático Brasileiro), na qual o deputado Ulysses Guimarães<sup>17</sup> concorria como candidato alternativo da sociedade civil. Este é um dado importante para se analisar

---

<sup>16</sup> Reis (2014) aponta para o fato de que a morte de Herzog pode ser considerada um marco da reorganização política da sociedade, estagnada pela repressão. O culto ecumênico pela morte do jornalista reuniu uma tímida multidão, que enfrentou o medo de sair de casa e acorreu solidariamente à Catedral da Sé, em São Paulo, no ano de 1975.

<sup>17</sup> Vale lembrar que Ulysses Guimarães de início apoiou o golpe civil-militar de 1964, sendo um dos líderes da Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Contudo, com o recrudescimento da ditadura, sua posição foi se alterando (Reis, 2014).

o desenlace da ditadura: a reorganização – ainda que de forma lenta e precária – da oposição política e dos movimentos sociais no país. Segundo Reis (2014, p. 93) “foi o primeiro sinal da disposição oposicionista”. Outra questão premente no Brasil de 1974 era a chamada “crise do petróleo”, que sufocava uma economia nacional ainda dependente da importação de óleo, com o preço internacional dos barris em disparada. A saída para tal crise financeira iminente seria a adoção de uma política de caráter nacional-estatista (Reis, 2014).

Portanto, com tais contratempos – a crise financeira e o avanço da oposição política – parecia chegada a hora de se praticar uma política de distensão. Essa política seria o primeiro sinal da abertura; contudo, continha em si o elemento essencial para uma transição aos moldes dos militares: o controle. O termo “distensão”, segundo Reis (2014, p. 98) um termo militar, referia-se a uma busca por “institucionalizar e superar o estado de exceção, o regime ditatorial vigente [...] reestabelecer um estado de direito autoritário”. Contudo, vale trazer a reflexão de Reis (2014) para apontarmos, outra vez, o modo como as estratégias militares, em sua maioria, não expressavam uma homogeneidade do bloco; ao contrário, mostravam suas variadas e inúmeras disparidades. Sendo assim, alguns militares – entre eles, o general Golbery e o general Figueiredo – associados a lideranças civis, apoiaram um projeto de distensão política. “Era necessário maior cuidado, para que as coisas se passassem em ordem e em paz. Daí porque a distensão deveria ser, conforme Geisel anunciou em 1974, lenta, gradativa e segura” (Reis, 2014, p. 99).

O período em que o general Geisel esteve na presidência foi, decerto, um dos mais ambíguos; ao mesmo tempo em que anunciava certa abertura, o general mantinha a máquina da repressão funcionando. “Um ponto que chama a atenção no caso brasileiro é o fato do país ter entrado na Operação [Condor] justo no momento em que o presidente da República, Ernesto Geisel, anunciava à nação o processo de abertura política” (Quadrat, 2002, p. 180). Incongruências como esta permeavam

o regime autoritário brasileiro, ora comandado por Ernesto Geisel. Ao anunciar o início do fim da ditadura, ele assinava seu engajamento oficial num plano de repressão organizado, e decidia por “continuar com as execuções sumárias de subversivos perigosos, sob certas condições”<sup>18</sup>. Dentre essas ações, podemos citar o massacre ao comitê central do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1974-75, e ainda a chacina no comitê do Partido Comunista do Brasil (PC do B) em 1976. Mais tarde, esse evento ficaria conhecido como Massacre da Lapa, e soaria como um ato simbólico, uma vez que a organização atingida já não representava nenhuma ameaça política real (REIS, 2014). Ainda nas mãos de Geisel, o governo militar revogou alguns instrumentos de exceção, como o AI-5, restabelecendo o habeas corpus e a autonomia do Poder Judiciário. Na esteira de uma abertura incipiente, autorizou a volta de algumas lideranças cassadas – desde que não comprometidas em ações subversivas. Porém, Reis (2014, p. 117) alerta que “apesar desses reverses parciais, a política institucional ainda estava sob controle – e sob rédeas curtas”.

Ao lograr extinguir muitas das organizações da esquerda armada, o governo militar precisava de uma estratégia para barrar o avanço da oposição legal, ou seja, o MDB. Essa legenda havia se tornado a única opção não armada de enfrentamento ao aparato burocrático-militar, agrupando o que restava da esquerda brasileira. Esse segmento tinha forte influência sobre a pequena mídia – a chamada “imprensa nanica”<sup>19</sup>. E exigia um acerto de contas, incluindo o desmonte do aparato repressivo e uma “anistia ampla, geral e irrestrita” (Reis, 2014, p. 103). As eleições para o Senado Federal, em 1974, acabam representando uma vitória moral para o MDB, que consegue eleger a maioria das cadeiras. Porém, o grupo militar agora se tornava conciso e pragmático, aprovando medidas como a Lei Falcão, a qual restringia a propaganda elei-

---

18 Texto retirado de um memorando de 1974 escrito pelos generais Ernesto Geisel, Milton Tavares de Souza e Confúcio Danton de Paula Avelino e enviado para CIA. Essa informação está disponível em: [brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675\\_975787.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675_975787.html). Acesso em: 10 jun. 2018.

19 A imprensa “nanica” era composta por jornais como *O Pasquim*, *Opinião*, *Unidade*, *Lampião*, *Avesso*, *Sol*, *Movimento*, *Versus*, *Flor do Mal*, entre outros.

toral da oposição. Dessa maneira, “a oposição legal, nove anos depois da instauração do bipartidarismo, passara a ter voz na política, e suas concepções sobre a distensão, seu sentido e ritmos, não eram as mesmas do governo presidido por Geisel” (Reis, 2014, p. 107). Contudo, a promulgação da Lei Falcão trouxe bons resultados para o governo militar, fazendo com que o MDB perdesse força nas eleições seguintes, para prefeitos e vereadores.

Ainda sobre esse período, vale refletir sobre como Reis (2014) nos apresenta a atuação de três forças, com projetos políticos notadamente distintos. A primeira delas representada pelo governo militar, em especial pela figura do general Ernesto Geisel e seus parceiros. Conforme mencionamos, o plano de distensão lenta, gradativa e segura não agradava a todos, gerando conflitos internos numa ditadura que “nunca foi una, e sim vária” (Reis, 2014, p. 96). E no final do mandato do general-presidente, era preciso encontrar alguém que primasse pela “institucionalização da ditadura”; o homem certo para essa missão seria o general João Baptista de Oliveira Figueiredo, um disciplinado cavalariano. Mas como garantia de continuidade da transição, Geisel negociou com Figueiredo a permanência do general Golbery como ministro-chefe da Casa Civil. Entre as estratégias para manter a estabilidade do plano de abertura, mesmo sem garantia de maioria nas votações do Congresso, o governo Geisel editou um conjunto de medidas legais que ficaria conhecido como o “pacote de abril”. Pois em abril de 1977, o general-presidente mandou fechar o Congresso Nacional por duas semanas, “num surto ditatorial para garantir a restauração democrática” (Reis, 2014, p. 112).

Surtos incongruentes tornam-se recorrentes naquele período, pois resistia nas sombras do regime uma segunda força política, representada militares conservadores da chamada “linha dura”, pouco afeitos à política distensiva que o governo estava tomando. Nesse contexto, pressões contra a abertura do regime passam a tomar corpo, por ações armadas organizadas pelas “forças conservadoras” do bloco militar, marcando o período com alguns atentados violentos: a explosão de

uma bomba na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e de mais uma na Associação Brasileira de Imprensa (ABI) – ambas as ações ocorridas na cidade do Rio de Janeiro, em 1976. Ainda naquele ano, outro atentado à bomba atingiria a sede do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), em São Paulo (Reis, 2014).

Como terceira força política nacional do período, figurava toda a oposição ao regime; ela se agrupava no MDB, e contava com a parceria de centenas de movimentos sociais. Era uma força aguerrida, que tratava de combater, sistematicamente, quaisquer projetos políticos engendrados pela ditadura. Era uma oposição articulada, que atuava de forma bastante esparsa pela sociedade (Reis, 2014). Em outras palavras, a reorganização da sociedade civil acontecia de forma quase espontânea, em que as forças políticas tinham dificuldade em combater, coesa e organizadamente, o poder dos militares encastelados. Contudo, eventos como a morte de Vladimir Herzog e, logo depois, o falecimento sequencial de grandes líderes civis como Juscelino Kubitschek, João Goulart e Carlos Lacerda, tiveram forte impacto na população – que começa a enfrentar o medo de sair de casa para se manifestar politicamente.

Juscelino Kubitschek, em acidente na via Dutra, morreu em agosto de 1976. Meses depois, em dezembro, foi a vez de João Goulart, vitimado por um suposto ataque cardíaco, no exílio, em Buenos Aires. Finalmente em maio de 1977, faleceu Carlos Lacerda, que morava em Teresópolis (RJ). Os três haviam protagonizado, como se viu, a formação da Frente Ampla e dispunham ainda de prestígio e popularidade, visíveis nos enterros de Jango e de JK, acompanhados de forte comoção popular. O fato de que, em menos de um ano, os três tenham desaparecido, embora, aparentemente, com boa saúde, suscitou então, e suscita até hoje, suspeitas de que suas mortes tenham sido tramadas pelos órgãos da repressão (Reis, 2014, p. 110).

Nos anos finais da ditadura, uma crise econômica crescente sufocava a população e apertava os militares. E essa crise passa a ter mais e

mais influência sobre a opinião pública, numa sociedade que começava a se reorganizar politicamente. A dívida externa, em 1978, com seus juros altíssimos, parecia ser algo impagável, “convertendo o país no campeão mundial do endividamento” (Reis, 2014, p. 123). Assim, nesse mesmo ano, o movimento sindical de São Paulo descobre que o governo havia falseado os percentuais da inflação do ano anterior, gerando um forte movimento em prol da reposição salarial. Esse movimento teve como epicentro as zonas industriais do ABC paulista, fazendo emergir a liderança de um operário metalúrgico chamado Luiz Inácio Lula da Silva. Em pouco tempo, Lula e seus parceiros sindicais organizam assembleias massivas, que proclamam uma greve histórica, com a adesão de mais de 50 mil operários. Assim se disseminava o ressurgimento do sindicalismo, por todo o país. E desse momento histórico em diante, “a institucionalização da ditadura, cuidadosamente planejada, nunca mais seria a mesma” (Reis, 2014, p. 121). Era a terceira força nacional, embasada na resistência, mostrando seu incipiente poderio, desafiando os militares encastelados naquele estado autoritário brasileiro.

Estavam dispersos, nas cadeias, nos exílios sem fim, ou meio perdidos no país, nas margens, mas incomodavam, especialmente no exterior, com campanhas permanentes de denúncias da ditadura, de seu modelo econômico, concentrador e produtor de desigualdades sociais crescentes, e da tortura como política de Estado, o que desgastava o governo brasileiro perante a opinião pública liberal e democrática internacional (Reis, 2014, p. 103).

## Na Argentina

Ao buscar analisar o desenvolvimento das políticas de memória na Argentina, em contraposição ao processo brasileiro, parece importante expor nuances dessa memória, que continua permanentemente aberta na sociedade argentina. Em princípio, não se trata de comparar as ditaduras-civil militares e seu grau de opressão em cada país, mas de

entender um pouco melhor o que aconteceu em cada sociedade, para que possamos contextualizar o objeto das políticas de memória – em seu intento de que a ditadura não se repita.

Fazendo uso da ideia de violência institucional, o autor argentino Eduardo Luis Duhalde (2013) – obrigado a se exilar durante a ditadura – mostra como algumas formas de violência já eram praticadas pelo Estado argentino, muito antes do golpe de 1976. Para ele, o conceito de violência institucional pode ser entendido como:

una forma de relación social impuesta, a través de la fuerza física y/o coerción psicológica, consistente en la realización del poder acumulado a través de la vulneración del otro (individual o colectivo) con el fin de suprimir, modificar o sustituir las relaciones político-sociales preexistentes (Duhalde, 2013, p. 51).

Portanto, é a partir desse conceito de violência que Duhalde (2013) mostra como o Estado argentino passou por uma sucessão de golpes, desde a Revolução de Maio de 1810. Contudo, interessa-nos mencionar apenas alguns desses acontecimentos, como a chamada “Revolución Libertadora” de 1955 a 1958, quando militares derrubam o governo de Juan Domingo Perón, fechando o Congresso Nacional e depondo membros da Corte Suprema. Os generais Eduardo Lonardi e Pedro Eugenio Aramburu assumem o governo, pautando uma política repressiva de perseguição aos peronistas, a qual Duhalde (2013, p. 59) caracteriza como um

ensayo del terrorismo estatal masivo antecedente del Estado Terrorista del 76 [...] se caracterizó por la constante violación de la normalidad jurídica [...] se utilizó la violencia de Estado sistemáticamente, como una forma de amedrontamiento de la población y la eliminación selectiva de opositores

O governo militar se impôs até 1958, quando Arturo Frondizi é eleito presidente, legalizando o Partido Justicialista – peronista – e pautando outras ações políticas, que em nada agradavam as Forças Arma-

das argentinas. Importante ressaltar que Duhalde (2013, p. 62) enfoca a nação argentina como uma sociedade em constante conflito, em que “poco a poco, el uso de la violencia descarnada se constituyó en el principal método de resolución del conflicto social” por parte dos governantes. Nesse sentido, o autor aponta para outro golpe civil-militar, que marcou o país no ano de 1966, num processo que se chamaria “Revolución Argentina”. Aconteceu durante o governo de Arturo Umberto Illia – da União Cívica Radical – quem, mesmo sendo da oposição ao peronismo<sup>20</sup>, sofreu um golpe militar que colocou o general Juan Carlos Onganía na presidência do país. Sob o comando de Onganía, o novo governo militar era “autoritario en las formas, corporativista en su ideología política, y liberal en su modelo económico” (Duhalde, 2013, p. 64). Como costuma acontecer nas ditaduras militares, as práticas de repressão à oposição se fazem presentes, com proibição das atividades políticas, dissolução dos partidos, repressão nas universidades etc. Um episódio relevante naquele período foi a Noche de los Bastones Largos<sup>21</sup>, quando houve uma violenta invasão militar na Faculdade de Ciências Exatas da Universidade de Buenos Aires (UBA), com perseguição e ataques a estudantes e professores. No mesmo momento, se instaura a censura contra programas de rádio, televisão; fecham-se teatros, jornais e revistas.

O golpe de Estado do general Onganía se prolongou até 1973, ainda que permeado por intensas manifestações de trabalhadores e estudantes que não se calaram ante a repressão. Duhalde (2013) mostra como, logo de início, trabalhadores são massivamente demitidos, tendo suspensos seus direitos sindicais, resultando em grandes protestos sociais que, frequentemente, terminavam em mortes de civis. Uma movimentação social marcante nessa época foi o *Cordobazo* (1969), um levante ocorrido na cidade de Córdoba, em que uma

---

<sup>20</sup> Interessante lembrar do episódio de 1964, quando o governo militar brasileiro obriga o general Perón, durante sua conexão no Rio de Janeiro, a voltar para Espanha – sem poder seguir rumo à Argentina (Duhalde, 2013).

<sup>21</sup> Mais informações em: [www.uba.ar/50nbl/libros.php](http://www.uba.ar/50nbl/libros.php). Acesso em: 17 jan. 2019.



greve de trabalhadores gerou uma sucessão de protestos por todo país. Os desaparecimentos, prisões arbitrárias, sessões de tortura e as mortes já faziam parte da rotina política daquele governo, e o general que assume em 1970 encarna o apogeu dessa violência. Roberto Marcelo Levingston, ex-integrante da *Secretaria de Inteligencia del Estado* (SIDE), costumava presenciar sessões de tortura de muitos prisioneiros. Contudo, Levingston permanece apenas um ano no poder, sendo substituído pelo general Alejandro Agustín Lanusse, “quien sintetizaba, por su doble pertenencia, la unidad entre el ejército y los poderosos intereses económicos de la oligarquía vernácula” (Duhalde, 2013, p. 66). Assim, durante os últimos anos daquela ditadura militar, as atividades repressivas só aumentariam, com graves consequências para o brevíssimo período democrático que se seguiu. Nesse momento histórico é que

Aparece la metodología de la desaparición con el sentido que se adquirirá masivamente después del golpe del '76. Es decir, secuestrar para hacer desaparecer. Hasta entonces se trató de detenidos que murieron en la tortura, razón por la cual se borró las constancias de su detención y se ocultó el cadáver. Sin que ello pueda ser un eximente de culpabilidad por estos crímenes, puede decirse que al detenerlos, no existía el propósito de hacerlos desaparecer. En cambio, las Fuerzas Armadas durante el gobierno de Lanusse, comienzan a ensayar la nueva metodología de secuestrar para matar. Secuestrar para torturar, extraer información y luego matar (Duhalde, 2013, p. 66-67).

Antes da ditadura que se estabeleceria em 1976, ocorrem outros dois acontecimentos que demonstram a extensão da violência institucional praticada na Argentina. O primeiro foi na cidade de Trelew, quando vinte e cinco presos do Penal de Rawson fugiram para o aeroporto. Seis deles conseguiram escapar de avião, mas os dezenove que ficaram renderam-se em troca de sua integridade física. Porém, mesmo com toda ação dos advogados em sua defesa, dezesseis presos seriam assassinados a tiros. E os três sobreviventes seriam detidos,

para serem desaparecidos no começo da próxima ditadura, em 1976. Duhalde (2013, p. 67) afirma que “Trelew es la prueba más palpable de que la metodología del terrorismo de Estado ya estaba asumida por las Fuerzas Armadas argentinas cuatro años antes del golpe genocida”. O segundo acontecimento, que Duhalde (2013) também caracteriza como massacre, ocorreu em Ezeiza, na metade de 1973. Naquele momento, o país já não passava por um governo militar, o peronismo deixava de ser um partido proscrito – após dezoito anos – e o presidente eleito em sufrágio universal, Héctor Cámpora, do Partido Justicialista, havia libertado todos os presos políticos. Com tantas mudanças, Perón prepara o regresso de seu longo exílio; para recebê-lo no aeroporto de Ezeiza, estariam presentes diversas organizações peronistas. Vale lembrar que, durante os anos em que esteve exilado, o movimento peronista fragmentou-se; e muitos de seus integrantes partiram para a radicalização, formando grupos guerrilheiros como os Montoneros, a Juventude Peronista (JP) e as Forças Armadas Revolucionárias (FAR). Contudo, no momento da chegada de Juan Domingo Perón, os movimentos que iriam recepcionar seu grande líder foram recebidos a tiros, disparados pelos comandos armados organizados por José López Rega – Ministro do Bem Estar Social, um dos criadores da *Alianza Anticomunista Argentina*, conhecida pela sigla *Triple A*.

De acordo com Duhalde (2013), foi por conta do Massacre de Ezeiza que Cámpora renunciou, passando a presidência para Raul Lastiri – e, logo em seguida, ao próprio Juan Domingo Perón. O militar e político argentino assumia a presidência de seu país até o dia de sua morte, em julho de 1974, deixando o governo nacional sob o comando de sua viúva, a vice-presidente María Estela Martínez de Perón<sup>22</sup>. Durante os anos de seu governo, a instabilidade política seria uma constante; por um lado, o movimento peronista se fragmenta cada vez mais, acusando a falta de seu habilidoso líder; por outro, as organizações guerrilhei-

---

<sup>22</sup> Popularmente conhecida como Isabelita, não possuía o intenso carisma de sua antecessora, a primeira-dama Evita, que em seu tempo ganhou o apelido de “jefa espiritual de la nación”.

ras passam a atuar com maior intensidade. Para controlar a situação, grupos paramilitares, como a Triple A, começam a agir com crescente violência. O autor mostra a gravidade da situação:

con la conciencia colectiva abonada por el discurso mediático, que había que poner paz y orden frente al innegable abandono de la legalidad constitucional por parte del gobierno, nominalmente encabezado por la viuda de Perón y la incomprensible actividad de las organizaciones armadas de la guerrilla (Duhalde, 2013, p. 70).

Às vésperas de 1976, a próxima quartelada argentina já estava bem planejada pelos “intelectuales orgánicos del golpismo”, como afirma Duhalde<sup>23</sup> (2013, p. 70). Um sinal desse planejamento prévio do golpe são os acontecimentos na província de Tucumán, em 1974. Uma guerrilha rural, organizada pelo Ejército Revolucionario del Pueblo (ERP), fora totalmente dizimada pela chamada Operação Independência, com forte apoio da Triple A. Nos meandros dessa operação, os militares e paramilitares anticomunistas desenvolveram o experimento do primeiro Centro Clandestino de Detenção (CCD), uma instalação militar secreta montada para extrair informações de militantes capturados em ações violentas – ou seja, uma central de tortura e assassinato. O primeiro CCD ficou conhecido como La Escuelita de Famaillá, pois os militares aproveitaram a estrutura de uma escola de Tucumán para montar uma unidade de tortura. Novaro e Palermo (2007) afirmam que esse primeiro CCD teve papel importante no treinamento das três Forças Armadas, rumo ao estágio seguinte da “guerra antissubversiva”.

Os intelectuais orgânicos do período constituíam-se por um grupo de políticos, empresários, intelectuais, artistas, cléricos, jornalistas e militares. Entre eles, as Forças Armadas eram vistas e entendidas, pelo ima-

---

<sup>23</sup> Parece importante mencionar que este autor adota uma perspectiva teórica gramsciana ao analisar o período em questão, trazendo principalmente o conceito de ideologia, entendido como “Una concepción del mundo que se manifiesta implícitamente en el arte, el derecho, en la actividad económica, en todas manifestaciones de la vida individual y colectiva” (Duhalde, 2013, p. 74).

ginário social, como defensoras dos princípios fundamentais da nação; sendo assim, eles deveriam cumprir uma “demanda social disciplinar”, escutando o chamado popular de que “aquí hace falta un gobierno fuerte” (Duhalde, 2013, p. 73). Além disso, vale lembrar o apoio civil à ditadura, bem caracterizado pela ação dos “intelectuais orgânicos do golpe”. Empresários, jornalistas, políticos – a exemplo do presidente do partido União Cívica Radical, Ricardo Balbín – consentem e organizam um golpe militar, pois acreditavam que o país encontrava-se “sem outras soluções”. Nesse ambiente, a tarefa parecia simples: “comandar la reconversión de la crisis y ajustar el modelo económico y social, sobre la base de un genocidio ya planificado” (Duhalde, 2013, p. 99). Portanto, sobre o golpe argentino deflagrado em 24 de março de 1976, Duhalde (2013, p. 74-75) comenta:

Existió así una reificación del golpe de Estado, como si este no fuera un acto voluntario del poder militar, sino un hecho de la naturaleza o formando parte de una lógica exterior y objetiva inevitable para la normalización disciplinaria de la Nación, donde la fuerza y la violencia aparecen como herencia justificadora del universo simbólico del poder construido en el pasado.

A ditadura civil-militar, imposta na Argentina de 1976, buscava restabelecer a ordem, a moral cristã, a tradição nacional, a segurança nacional (Novaro; Palermo, 2007). Tendo em vista o fato de ter sido uma ditadura armada com antecedência, a burocracia judicial que sustentava – ou encobria – as ações violentas do Estado deveria estar bem planejada, pronta a executar suas funções. Desse modo, “se creó una legalidad de facto, que sirvió para justificar la eliminación y la violación de derechos previamente consagrados” (Duhalde, 2013, p. 100). Voltando ao dia do golpe, os edifícios do Congresso Nacional foram todos tomados pelas Forças Armadas; o mesmo aconteceu com as estações de rádio e televisão nas principais cidades, para comunicar a nova ordem ao restante do país: “uma Junta de comandantes das três armas havia decidido pôr fim ao agonizante exercício das autoridades civis, e assumir o

poder político em nome do autodenominado Processo de Reorganização Nacional” (Novaro; Palermo, 2007, p. 26). Duhalde (2013, p. 101) aponta que, para dar consistência ao golpe de estado, promulgaram-se diversos documentos como

Actas Institucionales y el Estatuto para el Proceso de Reorganización Nacional sob normas que se integran a la Constitución Nacional, en la medida en que subsistan las causas que han dado legitimidad a aquellas fundadas – según lo señala esta corte – en un verdadero estado de necesidad, que obligó a adoptar medidas de excepción, como la aquí examinada, para superar una crisis institucional y proteger al Estado.

Assim como ocorreu no Brasil, o golpe militar na Argentina dependeu de uma coalizão nacional entre civis e militares – por isso, entendemos o processo enquanto uma ditadura civil-militar. Segundo Novaro e Palermo (2007), o panorama político internacional da Guerra Fria permitiu que se montasse uma coalizão entre as Forças Armadas, o integralismo católico, o desenvolvimentismo nacionalista e o tradicionalismo liberal. O Processo de Reorganização Nacional, planejado pelos militares e por setores do empresariado, foi encabeçado pelo polêmico José Alfredo Martínez de Hoz, que pautou o programa econômico por receitas neoliberais, a um tempo conservadoras e desenvolvimentistas. Uma das principais metas do plano econômico do ministro Martínez de Hoz consistia na desindustrialização do país, pois, segundo sua visão, este seria um setor empresarial ineficiente, que congregava um operariado militante e bem organizado, que poderia colocar em risco as mudanças pautadas pelo novo regime. A estratégia econômica adotada buscou gerar uma aliança militar-liberal – sempre visando agradar o setor empresarial, o qual financiava os aparelhos repressivos pelo país. Em 1977, um plano de reforma financeira, desenvolvido por Martínez de Hoz, gerou crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) do país, mas manteve a inflação alta; este passaria a ser o mais visível, entre tantos problemas econômicos criados pelo

regime civil-militar. No ano seguinte, o PIB teve queda de 25%; a taxa de juros subiu muito e a inflação alcançou o índice de 176%. Portanto, mesmo se adotando uma política de privatização de empresas estatais endividadas, a Argentina sofreria com os maiores males econômicos: alta de preços, redução dos salários e a maior recessão econômica registrada pelo país, desde 1930. Martínez de Hoz seria afastado da pasta de Economia em 1980. E além dessas questões complexas, uma outra tática polêmica marcaria o período militar: a busca de financiamento para investimento público, captado no mercado financeiro externo, gerando um considerável aumento na dívida do país (Novaro; Palermo, 2007).

A pauta da ordenação nacional parece ter sido imperiosa, tanto no caso da sociedade argentina, quanto no caso da sociedade brasileira; em ambos os contextos, é possível observar uma certa passividade da opinião pública, no sentido de não ter havido maior resistência organizada por parte dos atores políticos da oposição, logo no estabelecimento desses regimes autoritários<sup>24</sup>. De acordo com Novaro e Palermo (2007, p. 44), o discurso sobre a necessidade de um governo militar na Argentina, em 1976, pautava-se na ideia de que, a partir de então “assume a presidência um militar profissional, levado a intervir pela intensidade de uma crise que reclama soluções. E Videla o faz diante de um país necessitado, sobretudo, de união, ordem e eficácia na gestão do governo”. Diferentemente do Brasil, a ditadura civil-militar argentina estruturou-se através de Juntas Militares, as quais foram sempre compostas por membros das três Forças<sup>25</sup>, com o objetivo de se auto-regularem – limitando, assim, a personalização do

---

<sup>24</sup> Com isso, não pretendo afirmar que não houve resistência ao golpe civil-militar, em ambos países; mas apontar que esses movimentos, contrários aos regimes militares, não tiveram força suficiente para resistir, para impedir a instalação das ditaduras (Gaspari, 2002a; Novaro; Palermo, 2007).

<sup>25</sup> Vale mencionar uma colocação dos autores sobre como as Forças Armadas em si não representam um todo coeso, tanto no caso brasileiro, como no argentino, as dissidências internas também contribuíram de certa maneira para a fragilidade e posterior desmoronamento do regime (Novaro; Palermo, 2007).

poder. Nesse sentido, a primeira Junta Militar que assumiu o governo foi encabeçada pelo general de Exército Jorge Rafael Videla, como chefe do comando Executivo; para compor o triunvirato, o almirante Emilio Eduardo Massera e o comandante Orlando Ramón Agosti, da Força Aérea. Assim, a ocupação do Estado se deu através de extensa militarização e distribuição tripartida dos cargos públicos; só os ministérios da Educação e da Economia não foram liderados por militares. Esses comandantes atuavam em sintonia, sempre evocando a Constituição de 1853 (Novaro; Palermo, 2007).

O triunvirato militar começou seu governo pela “limpeza e ordenação” do país, nas primeiras horas depois do golpe. Prenderam todos os indivíduos suspeitos, os inimigos ativos ou potenciais do regime – delegados sindicais, militantes peronistas, ativistas de esquerda, jornalistas e intelectuais. De acordo com a nova ordem, o “caminho da regeneração institucional” passava pela necessidade de se obter “efeitos reformuladores, estruturais, sobre a morfologia social”, alterando as relações sociais preestabelecidas na sociedade argentina (Novaro; Palermo, 2007). A pretensão de destruir certas relações sociais de solidariedade e autonomia, até então presentes na sociedade argentina, mesmo que de maneira escassa, pode ser entendida como um ponto de convergência entre a análise histórica de Novaro e Palermo (2007) na perspectiva sociológica do processo, investigada por Feierstein (2014). Conforme mencionamos, Feierstein (2014, p. 64) aponta para como os processos genocidas buscam a destruição de certas relações sociais, mais especificamente “la relación social de autonomía y particularmente en el caso argentino de autonomía política”.

Como ficou demonstrado por Duhalde (2013) e Novaro e Palermo (2007), a estrutura repressiva do novo governo militar já havia sido montada e treinada anteriormente ao golpe de 1976; por isso, sua eficácia foi imediata. Esses autores afirmam que, já no primeiro ano, os casos de desaparecimento passavam de três mil, e as listas de detidos pelo Poder Executivo Nacional (PEN) – ou seja, de pessoas presas sem pro-

cesso – aumentaram em centenas de casos. A pretensão dos militares argentinos era acabar com a subversão no país, pelo uso sistemático da violência institucional; contudo, assim como no Chile de Pinochet, procuravam não chamar a atenção de órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Passo a passo, desde então, foi tomando forma a ‘doutrina de segurança nacional’, que identificou um inimigo social, político e ideológico com muitos rostos e braços, que atuava em distintos terrenos e com variadas formas organizacionais e métodos: a subversão. [...] Subversivo, em suma, equivalia a ser um inimigo da pátria, desta Pátria uniforme e integrada e imutável tal como entendiam os militares (Novaro; Palermo, 2007).

Para conseguir atuar conforme o plano de reorganização do país, os militares precisaram desenvolver um sistema de repressão bastante amplo e burocratizado, o qual seguia uma ordem de atuação progressiva. Assim, os sequestros daqueles indivíduos considerados pelo Serviço de Informações Estatal como inimigos do regime, davam-se da seguinte forma: primeiro o grupo de tarefas denominado de “patota” surpreendia a vítima (muitas vezes em sua própria casa); depois, o sequestrado era encapuzado, era “chupado”, no jargão militar, para ser levado ao Centro Clandestino de Detenção pré-estabelecido – onde ocorriam as sessões de interrogatório e tortura. Se a vítima não colaborasse, seria “trasladada”, isto é, seria assassinada e desaparecida, sem deixar rastros desse crime de Estado (Novaro; Palermo, 2007).

Ao abordarmos a análise sobre o sistema repressivo da ditadura civil-militar argentina, não podemos deixar de mencionar a cientista política Pilar Calveiro, autora do livro *Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina* (2004). Esse livro se tornou um marco nos estudos sobre o período, pois a autora o escreveu baseada em sua experiência pessoal<sup>26</sup>. Em sua investigação, Calveiro (2004) enfoca o pa-

---

<sup>26</sup> Calveiro foi presa em 1977, passando um ano e meio recorrendo diferentes campos clandestinos de detenção. Seu marido foi vítima direta do Plano Condor, exilado



pel das Forças Armadas no processo de reorganização da sociedade argentina, observando como os militares vinham buscando uma aproximação com o poder político desde 1930, participando da pugna da representação e, aos poucos, elaborando seus próprios projetos políticos. Dessa forma, foi sendo gerada uma maior homogeneidade entre as Forças, agregando um peso político próprio e uma autonomia relativa crescente. É devido a esse contexto, e ao desenvolvimento histórico apresentado por Duhalde (2013) que, em 1976, as “Fuerzas Armadas asumieron el disciplinamiento de la sociedad, para modelarla a su imagen y semejanza” (Calveiro, 2004, p. 5). A cientista política mostra como a questão da disciplina militar pautou tanto as formas burocráticas de agir, quanto os objetivos de modificação da morfologia social argentina, buscando trazer a ideia de que “ordens não se discutem, se cumprem” para o seio das relações sociais. Pilar Calveiro (2004, p. 6) mostra como “el miedo se une a la obligación de obedecer, reforzandola”. Seguindo sua pesquisa sobre as entranhas do funcionamento desse aparato repressivo, coordenado por militares frequentemente alienados e atomizados do fenômeno total da ditadura no país, a autora mostra como a valorização ao trabalho burocratizado, de certo modo, acarretou na extensão da repressão:

Existe un proceso de burocratización que implica cierta rutina, ‘naturaliza’ las atrocidades y, por lo mismo, dificulta el cuestionamiento de las órdenes. En la larga cadena de mandos cada subordinado es un ejecutor parcial, que carece de control sobre el proceso en su conjunto. En consecuencia, las acciones se fragmentan y las responsabilidades se diluyen (Calveiro, 2004, p. 6).

Portanto, a burocratização do sistema repressivo da ditadura era condição necessária, tanto para seu funcionamento em larga escala, quanto para seu apagamento de pistas sobre o que acontecia nos centros de repressão. Conforme mencionamos, esse sistema havia sido planejado e testado antes mesmo do golpe de 1976, o que permitiu uma

---

no Brasil em 1980, quando é descoberto e preso.

atuação coordenada imediata pelos militares. Mesmo assim, contra o movimento repressivo – atuante desde a época de Isabelita Perón – as organizações guerrilheiras<sup>27</sup> militarizam-se cada vez mais: “La guerilla había nacido como forma de resistencia y hostigamiento contra la estructura monolítica militar, pero ahora aspiraba parecerse a ella y disputarle su lugar” afirma Calveiro (2004, p. 9). Com a institucionalização do golpe, a violência militar mostra todo o seu poderio, desmantelando e destruindo – em poucos meses – a maior parte das organizações armadas, como o Ejército Revolucionario del Povo (ERP) e os Montoneros. Calveiro (2004, p. 10) contabiliza o saldo operacional de 1976: “los promedios de violencia de ese año indicaban un asesinato político cada cinco horas, una bomba cada tres y 15 secuestros por día, en el último trimestre del año”.

O regime tentava implementar o medo como forma de paralisa social, invadindo a sensibilidade de todas e todos, pois quando um vizinho, ou um conhecido de alguém sumia de certos círculos sociais, havia o rumor de que “por algo foi” ecoando na mente das pessoas comuns. Portanto, o melhor seria não se arriscar, rompendo relações com aquelas pessoas perigosas e entrando na linha do regime, pois nunca se poderia saber quem seria o próximo. E assim foram se refazendo as relações sociais na sociedade argentina, sobretudo por meio de duas modalidades repressivas do poder militar, agora institucionalizadas: a simples desaparecimento de pessoas, ou sua detenção clandestina (CCD)<sup>28</sup>. Pilar Calveiro (2004, p. 16) afirma que

---

<sup>27</sup> A questão das organizações guerrilheiras na Argentina é um ponto que demandaria maior explanação e análise, tendo em vista suas grandes diferenças em comparação com os movimentos guerrilheiros no Brasil. Uma dessas diferenças é o fato da existência da guerrilha urbana na Argentina, a qual, através de organizações como os Montoneros e o ERP, atuava de forma bastante militarizada. Já no Brasil, as organizações da guerrilha armada atuaram mais na área rural, como no caso da Guerrilha do Araguaia. Contudo, isto é apenas uma breve divagação sobre o tema, que requer um estudo muito mais detalhado, extrapolando o escopo deste trabalho.

<sup>28</sup> De acordo com Calveiro (2004), os Centros Clandestinos de Detenção que ficaram mais conhecidos eram chamados de: Campo de Mayo, La Perla, Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA), El Club Atlético, Mansión Seré, El Olimpo.

entre 1976 y 1982 funcionaron en Argentina 340 campos de concentración-extermínio, distribuídos en todo territorio nacional. Se registró su existencia en 11 de las 23 provincias argentinas, que concentraron personas secuestradas en todo país [...] Se estima que por ellos pasaron entre 15 y 20 mil personas, de las cuales aproximadamente el 90 por ciento fueron asesinadas.

O processo de perda de identidade, quando se entra num campo de concentração, é abordado por Calveiro; desde o momento em que a vítima é encapuzada, ela deixa de ser um ser humano para se tornar não mais que um corpo numerado. Alguns, eternamente encapuzados, eram adormecidos e levados ao mar. "Los 'bultos' amordazados, adormecidos, maniatados, encapuchados, los paquetes se arrojaban vivos al mar" (Calveiro, p. 22). O extermínio e o desaparecimento tinham também uma finalidade maior: alastrar o medo generalizado por toda a população. Eram, portanto, "cuerpos sin identidad, muertos sin cadáver ni nombre: desaparecidos" (Calveiro, p. 28). Com a ditadura, os militares passam a controlar inúmeras instâncias dos indivíduos, administrando sua vida e sua morte. "Suspenden la vida; suspenden la muerte; atributos divinos ejercidos no desde los cielos, sino desde los sótanos de los campos de concentración" (Calveiro, p. 32).

Porém, centenas desses corpos desaparecidos pela repressão não eram indivíduos completamente atomizados ou isolados na sociedade argentina; eram entes que possuíam família, amigos, que passariam a buscar respostas sobre seu paradeiro. Foi assim que começa a se organizar, em 1977, um movimento social dos mais importantes da época: a Asociación Madres de la Plaza de Mayo. Esse movimento iniciou-se com catorze mães, que buscavam informações sobre seus filhos capturados pelo regime; sem receber respostas institucionais, as mães formam um corpo orgânico de resistência. No final de 1977, já havia mais de trezentas pessoas naquela Associação; e como seguiam sem respostas oficiais, passam a encaminhar suas denúncias a órgãos internacionais. Dessa maneira, muitas mães foram presas e torturadas; duas delas passaram pelo centro clandestino Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA). Catog-

gio (2010) explica que, como se proibia qualquer tipo de reunião política, essas mães passam a se reunir para fazer caminhadas em círculo, evitando que a polícia as acusasse de algo. Assim, centenas de mães circulariam regularmente diante da sede do governo, a Casa Rosada – em plena Plaza de Mayo, na cara dos governantes militares argentinos. Além disso, desenvolveram uma metodologia para se reconhecerem: portavam lenços brancos na cabeça, feitos a partir do tecido de fraldas, simbolizando dessa forma a procura incansável por seus filhos desaparecidos. Assim como a organização das Madres, existiram muitos outros movimentos sociais de resistência à ditadura na Argentina, como a Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), Abuelas de la Plaza de Mayo, entre outros.

A organização Abuelas de la Plaza de Mayo segue até hoje sua luta em busca da identificação de seus netos desaparecidos. A prática de sumir com filhos de subversivos, presos arbitrariamente pela ditadura, foi uma especificidade do sistema repressivo argentino; uma violação peculiar dos direitos humanos, que não encontra paralelo em outras ditaduras do Cone Sul. A apropriação das crianças dava-se pelo sequestro de mulheres grávidas, que então eram obrigadas a conceber nas dependências do CCD; ou pelo sequestro da própria criança, ainda bebê, no momento da prisão de seus pais. Algumas sofriam o mesmo destino de seus progenitores, desaparecendo para sempre; mas a maioria foi entregue para famílias de militares ou de apoiadores do regime. Mais tarde, a Comissão Nacional do Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) documentaria cerca de duzentas crianças desaparecidas. Em 2018, a associação Abuelas conseguiu localizar o 128º neto – alguém que, 42 anos depois, pode afinal conhecer sua família<sup>29</sup>.

O período de maior recrudescimento da repressão deu-se entre

---

<sup>29</sup> Mais informações em: [www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/busca-por-netos-leva-avos-da-praca-de-maio-a-avancos-na-genetica-e-na-justica.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/busca-por-netos-leva-avos-da-praca-de-maio-a-avancos-na-genetica-e-na-justica.shtml). Acesso em: 25 fev. 2019.

1976 e 1979; desde então, as Forças Armadas passam a buscar estratégias alternativas para se manter no poder, desenvolvendo diferentes maneiras de se esquivar das denúncias, nacionais e internacionais, de violação aos direitos humanos. Os maiores confrontos com os militares partiam das frentes sindicais, das universidades e colégios, onde se aglomeravam cada vez mais militantes. Novaro e Palermo (2007, p. 152) explicam que “tal como no campo sindical, a repressão na educação contou com um significativo apoio de atores civis, tanto do próprio âmbito como de âmbitos externos a ela”. Os autores também contam que, em 1977, os militares lançaram um manual para delação e controle de professores e estudantes; com esses manuais, o aparato repressor buscava, entre outras coisas, identificar a linguagem revolucionária dentro das escolas, o que acarretou na demissão e inabilitação de cerca de oito mil docentes. E o auge do período repressivo coincide, direta ou indiretamente, com a Copa do Mundo de Futebol de 1978 – realizada e vencida apoteoticamente pelos argentinos – bem como esse período coincide com a visita de uma delegação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao país, em 1979.

Até meados de 1978, a maior parte do trabalho havia sido feita. [...] A preparação da Copa do Mundo, a crescente pressão internacional devido às violações de direitos humanos e, fundamentalmente, o cumprimento no tempo e na forma do plano de extermínio previsto levaram o regime a desacelerar a máquina de matar que havia montado. A desativação dos centros continuou até a metade de 1978, e até o começo de 1979 somente sete deles seguiam operando, e já muito poucos sequestrados continuavam com vida (Novaro; Palermo, 2007, p. 155).

Nesse momento, muitas das tensões entre os militares começam a transparecer, pois como o Processo de Reorganização Nacional havia alcançado muitos de seus objetivos, a discussão da Junta passa a girar em torno do delicado tema da transição.

## Algumas considerações

Pelas reflexões realizadas neste primeiro capítulo, foi possível perceber algumas semelhanças e diferenças entre os processos das ditaduras civil-militares, no Brasil e na Argentina.

A análise de ambos os processos históricos pede uma abordagem que contemple o contexto internacional da Guerra Fria; consequentemente, assim iniciamos o capítulo. Dentro desse panorama, onde o mundo ocidental se encontrava dividido em dois grandes blocos antagonísticos, foi importante entender o papel que os Estados Unidos assumem para com a América Latina. Nesse sentido, nosso olhar sobre esse período histórico foi pautado pela perspectiva gramsciana de disputa hegemônica, podendo, assim, perceber muitas das ações estadunidenses a partir do conceito de hegemonia – abordado de forma breve durante o capítulo. Além de trazer uma interpretação sobre a influência norte-americana nas ditaduras do Cone Sul, essa primeira parte do capítulo discorre – ainda que de forma superficial, mas com base em autores como Dreifuss (1981), Mendes (2013) e Bauer (2011) – sobre o desenvolvimento e as consequências da Doutrina de Segurança Nacional, enfatizando a importância do papel das elites nacionais sul-americanas no processo de adoção e implementação dessas políticas. Ao tratarmos da influência da política de Segurança Nacional no Cone Sul, não poderíamos deixar de fazer algumas reflexões a respeito do Plano Condor. Através dos estudos realizados por Schultz (2011), Quadrat (2002) e Dinges (2005), foi possível analisar o funcionamento e as ações perpetradas por esse plano internacional de cooperação mútua, enfocando, principalmente, a participação de Brasil e Argentina.

Ainda no momento inicial do capítulo, onde tratamos das políticas internacionais que influenciaram os golpes cívico-militares na América Latina, a reflexão teórica sobre o período se apoia sobretudo em Feierstein (2014). Pois, ao tratar da Política de Segurança Nacional, Bauer (2014) apresenta a ideia de uma lógica binária “amigo-inimigo”, tão presente no contexto da Guerra Fria. Feierstein (2014) abrange a dis-

cussão em torno do que ele chama de “*otredad negativa*”, levantando toda uma discussão a respeito da caracterização dos delitos cometidos contra esse inimigo – a quem é negado o direito de existir. Feierstein discorre sobre a criação de um inimigo que precisa ser eliminado, entendendo esse fenômeno enquanto parte de um processo genocida de determinadas identidades, até então tidas como “ameaçadoras”. É através dessa discussão que o autor aponta para a importância de se entender processos como a ditadura argentina – e mesmo o nazismo alemão – caracterizando as ações realizadas contra os grupos considerados como “inimigos” da nação, sem se pautar pelas características da vítima (no caso, o militante de esquerda ou a pessoa de etnia judaica).

Portanto, é a partir das discussões apresentadas a respeito do contexto internacional que se desenvolve a análise das ditaduras civil-militares, brasileira e argentina. Nesse momento mais conclusivo do capítulo, procurei, portanto, pensar em algumas proximidades e diferenças entre as perspectivas que versam sobre ambas as ditaduras. Lembrando, assim, que o desenvolvimento do trabalho deu-se através dessas perspectivas, apresentadas pelos autores brasileiros e argentinos selecionados.

Ao tratar dos processos autoritários que permearam tanto o Brasil (1964-1985), quanto a Argentina (1976-1983), pareceu relevante resgatar um pouco da história anterior ao golpe nesses países. Enquanto a descrição do caso brasileiro se inicia com a narrativa de Gaspari (2002a) a respeito do governo de Jânio Quadros, para tratar do caso argentino, Duhalde (2013) refaz um panorama histórico da violência institucional praticada no país desde antes do século XX. Desse modo, já nesse primeiro tópico, podemos notar uma diferença de interpretação dos fenômenos – não só pelo quesito tempo, mas também pela utilização, logo de início, dos termos “violência institucional” e “terrorismo de Estado” por parte dos autores argentinos. A abordagem da ditadura civil-militar brasileira segue com as discussões que permearam o posterior governo de João Goulart, enfocando as

polêmicas geradas a partir das reformas de base propostas e, principalmente, a importância da atuação de institutos como IPES e IBAD no processo. A respeito daquele momento, Dreifuss (1982) traz uma análise gramsciana, entendendo o processo de inculcação da necessidade do golpe militar por meio do conceito de intelectuais orgânicos. Eis, então, um ponto de convergência com a análise argentina: a ideia da necessidade do golpe. Mesmo se tratando de contextos diferentes, tanto os autores argentinos, quanto os brasileiros, mencionam o apelo para um discurso sobre a crise social-econômica que ambos os países enfrentavam; para resolver aquela crise, seria necessário restabelecer a ordem sumariamente, pelo uso da força militar. Talvez este seja um dos motivos pelos quais, em ambos os países, a resistência ao golpe civil-militar não tenha sido, de imediato, mais expressiva.

Contudo, para além das muitas outras diferenças históricas entre os dois países, o fato da Argentina do século XX ter sido marcada por uma figura como Juan Domingo Perón traz certa especificidade na organização da ditadura. Perón, além de ter sido presidente do país por três mandatos, foi um oficial que se transformou em líder político de um movimento que levaria seu próprio nome – o peronismo. Por se tratar de um movimento de forte identidade com os trabalhadores, peronistas foram perseguidos e proscritos durante muitos anos, pois um dos maiores alvos da repressão argentina era acabar com essa organização, que também tinha seu braço armado – os Montoneros.

A discussão sobre a influência de um símbolo como Perón, no processo argentino, remonta ao argumento de Feierstein (2014) sobre a busca dos militares pelo rompimento de certos laços de solidariedade e autonomia. Como o movimento político na Argentina tem uma forte influência da herança peronista, sua destruição pela ditadura implicaria no uso de práticas genocidas. Dessa maneira, ao se investigar sobre a ditadura argentina, é necessário entender a repressão canalizada contra o movimento peronista, analisando as diferenças entre o universo político pós-Perón e a realidade conjuntural brasileira, que não carrega



o estigma de um movimento político daquela dimensão. O proselitismo pela necessidade do golpe no Brasil teria como maior pretexto a ameaça comunista, estampada nas reformas estruturais propostas pelo presidente João Goulart.

Outra diferença marcante é a precocidade da repressão argentina, que se inicia antes mesmo da instauração do golpe. De acordo com Novaro e Palermo (2007), e Calveiro (2004), a crise que eclode durante o governo de María Estela Martínez de Perón permite que a estrutura e a burocracia do aparato repressivo militar fosse sendo montada, alguns anos antes do golpe de 1976. Este é certamente um dos motivos pelos quais a violenta perseguição aos adversários, na ditadura civil-militar argentina, tenha sido tão imediata. Já no caso brasileiro, onde a ditadura foi mais duradoura e a perseguição violenta mais escamoteada, o período duro da repressão se iniciaria quatro anos depois do golpe, em 1968. Isso mostra que, talvez, o aparato repressivo da ditadura brasileira – que a princípio não se assumiria de forma tão explícita, como a argentina – foi se desenvolvendo paulatinamente, consoante o processo autoritário (Gaspari, 2002a). Ainda sobre o sistema de repressão em ambas as ditaduras, é interessante pensar em algumas semelhanças em seu desenho institucional, pois enquanto no Brasil havia o Serviço Nacional de Informações (SNI), a Argentina contava com sua Secretaria de Inteligência do Estado (SIDE). Porém, ao tratar dos centros de repressão, é interessante observar como a Argentina contabilizava 340 Centros Clandestinos de Repressão (CCDs), enquanto o Brasil jamais quantificaria seus Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS).

Essas reflexões são apenas esboços, que ainda precisam de maior investigação para tratar, especificamente, sobre cada uma das questões colocadas. Entretanto, foi possível chegar a uma conclusão mais concisa sobre o capítulo. As análises utilizadas para tratar do caso brasileiro explicam a ditadura civil-militar, narrando seus fatos e acontecimentos históricos, enquanto os autores escolhidos para análise da ditadura argentina apresentam questões que tangem a Sociologia e o Direito.

Autores como Dreifuss (1981) e Gaspari (2002a; 2002b) analisam o processo autoritário brasileiro, principalmente, pela observação do papel assumido pelo governo norte-americano, mancomunado com as elites nacionais. Já com Ridenti (2000), é possível interpretar a importância dos movimentos políticos e culturais brasileiros durante e depois do golpe. Contudo, as análises de Duhalde (2013), Calveiro (2004) e Feierstein (2014), sobre o caso argentino, buscam investigar o papel do Estado argentino no processo, juridicamente caracterizado como terrorista ou como genocida.

Importante mencionar, ainda, que a análise da ditadura argentina, pelo seu enquadramento como Estado genocida, busca traçar aproximações e diferenças para com o processo nazista. A respeito dessa comparação entre ditadura e Shoah, Feierstein (2014, p. 84) afirma:

en ambos, los testimonios nos hablan de campos de concentración, de ‘traslados’ que significan muerte, del uso siniestro y ambiguo del lenguaje, de la perversión – sin embargo humana – de los torturadores, de las resistencias colectivas e individuales, de discursos biologicistas con consecuencias degenerativas para los ejecutores de determinadas prácticas.

Interpretações como esta não aparecem ao se investigar sobre a ditadura civil-militar brasileira, nem tampouco o argumento de Feierstein (2014) sobre a importância da leitura de testemunhos para se compreender o processo. Pois, dentro da literatura selecionada sobre o processo argentino, temos dois autores que foram presos e exilados da Argentina: Duhalde (2013) e Calveiro (2014). Portanto, seu trabalho não representa uma narrativa remota, mas uma caracterização literal da ditadura civil-militar em seu país, estruturada diretamente sobre investigações jurídicas e sociológicas do processo.

Por fim, pode-se concluir que, a partir da literatura selecionada, a análise sobre a ditadura civil-militar argentina traz um enfoque jurídico sobre a violência institucional e sobre o genocídio, assinalando clara-

mente o papel do Estado em todo o processo – algo que os autores brasileiros não fazem. Parece existir um entendimento consensual acerca do Estado argentino, como um ente constituído historicamente em função da necessidade de enfrentar e massacrar o que se considera como o “outro”, ou o “inimigo” em dado período. A análise da ditadura civil-militar no Brasil trouxe um enfoque mais carregado na narração histórica dos fatos, não permeando a discussão jurídica a respeito da violência institucional praticada pelo Estado brasileiro, desde os tempos do Império. Pode-se pensar na falta de um resgate histórico das violências cometidas desde antes da ditadura, pelos próprios autores brasileiros que analisam o período. Este talvez seja um dos indícios de uma falta de memória crônica, que permeia o país desde sempre.



# 2

## COMO LEMBRAR?

*Se juega no sólo la comprensión del pasado, sino, fundamentalmente, las consecuencias que de dicha comprensión podemos extraer para el análisis de nuestro presente.*

DANIEL FEIERSTEIN<sup>1</sup>

Por meio dos estudos comparativos realizados no primeiro capítulo, pode-se perceber como a análise do processo argentino esteve permeada por um enfoque jurídico e sociológico, que apontou o papel do Estado na propagação da violência institucional e de práticas sociais genocidas (Duhalde, 2013; Feierstein, 2014). Já no caso brasileiro, nota-se como a reflexão sobre o processo ditatorial girou em torno da narração de fatos históricos, de análises sobre o papel dos Estados Unidos e da elite nacional, e ainda dos movimentos político-culturais que marcaram a época (Gaspari, 2002a; 2002b; Dreifuss, 1981; Ridenti, 2000).

Portanto, este segundo capítulo buscará versar sobre os períodos de transição à democracia em ambos países, enfatizando as reflexões sobre *políticas de memória* desenvolvidas em cada momento. Ou seja, os acontecimentos históricos abordados na presente investigação são aqueles que concernem à elaboração de políticas institucionais sobre a

---

<sup>1</sup> Excerto do livro *El genocidio como práctica social: entre el nazismo y la experiencia argentina*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

memória de um passado ditatorial mais recente, em ambos os países. Contudo, antes de adentrar na descrição cronológica, cabe uma explicação sobre o que aqui se entende por políticas de memória.

De acordo com Nora Rabotnikof (2008, p. 260), pensar a memória coletiva<sup>2</sup> significa refletir sobre um passado ainda recente, que não termina de passar. A respeito do caso argentino, a autora afirma como “esas memorias de lo que se sigue viviendo como pasado reciente se transforma en un gran tema de los espacios públicos nacionales”. Dessa maneira, por políticas de memória entendemos:

formas de gestionar o lidar con ese pasado a través de medidas de justicia retroactiva, juicios historico-políticos, instauración de conmemoraciones, fechas y lugares, apropiaciones simbólicas de distinto tipo. [...] políticas de la memoria no son sólo las políticas oficiales, aunque estas tengan mayor capacidad de brindar marcos colectivos para la sociedad en su conjunto, sino también aquellas que los diferentes actores despliegan al espacio público (Rabotnikof, 2008, p. 261).

Ao tratarmos das políticas de memória elaboradas pelo Estado brasileiro e pelo Estado argentino, a partir do período de transição até o início dos anos 2000, enfocamos nas discussões em torno do que Rabotnikof (2008) chama de “usos políticos do passado”. Refletindo sobre a centralidade do tema da memória na esfera pública, a autora descreve o conflito permanente em torno das interpretações sobre esse passado, mostrando como diferentes atores buscam implementar suas próprias versões sobre os ocorridos. Assim, esse jogo político em torno dos usos

---

<sup>2</sup> O conceito de memória coletiva aqui apresentado baseia-se, principalmente, em Le Goff (2003), para quem este conceito é algo crucial. De acordo com o autor, a memória pode ser entendida como a propriedade de conservar certas informações, um conjunto de informações psíquicas. Já a memória coletiva não se refere apenas ao plano individual, mas ao conjunto de informações de um coletivo que passou pelas mesmas situações, e que ora vive num mesmo contexto; assim, “os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva” (Le Goff, 2003, p. 422). De acordo com Halbwachs (2013), as lembranças não existem – se não levarmos em conta seus contextos sociais, que de fato servem como base para a constituição da memória.

do passado, envolve “particulares combinaciones entre memoria y olvido y, sobretudo, a las formas diferentes de traer al presente esos fragmentos del pasado” (Rabotnikof, 2008, p. 262).

Ainda a respeito da memória enquanto campo de disputas, Rabotnikof (2008) apresenta como, pelo menos a princípio, as questões que tratavam do passado ditatorial argentino eram pautadas por empreendedores da memória. Ou seja, a busca por manter o passado recente enquanto política no espaço público era pautada, principalmente, pelos familiares de desaparecidos – além dos organismos de direitos humanos. Mas a autora mostra, também, que as discussões relacionadas à historicidade da memória passariam a constituir um campo acadêmico, abrindo uma série de questões e debates epistemológicos, tanto na psicanálise (através da ideia de trauma social, de elaboração do passado), quanto na sociologia (através da chave da memória coletiva) e na literatura (pela narrativa de testemunho). Sendo assim, o debate acadêmico entre história e memória se estende e se amplia, expandindo as fronteiras das respectivas disciplinas:

los usos del pasado, las distintas formas de narrarlo, las diferentes ofertas de sentido para construir temporalidades, el desbalance entre historia y memoria estarían expresando un cambio en nuestra forma de relacionarnos con el pasado y el futuro, que trascendería los marcos nacionales (y los protagonistas históricos de los dramas nacionales) para referirse a una especie de sensibilidad temporal (Rabotnikof, 2008, p. 264).

Por sua vez, refletindo sobre as possibilidades de se analisar a memória sobre o autoritarismo em distintas sociedades, Bauer (2011) apresenta uma divisão entre políticas de memória, medidas sobre a memória e políticas de esquecimento. De acordo com a autora, as políticas de memória englobam as medidas – tanto as concretas, quanto as simbólicas –, mas vão além disso, uma vez que “a existência dessas medidas não significa que façam parte de uma política pública, ou seja, façam parte de um ano de gestão governamental (enquanto política

provisória) ou constituam parte da estrutura do Estado (como um ministério ou secretaria)” (Bauer, 2011, p. 215). Ou seja, para se caracterizar enquanto política de memória, Bauer considera a importância da institucionalização das memórias coletivas por meio de políticas públicas, e não apenas por ações isoladas. Sendo assim, essas ações – sejam elas concretas, como as pecuniárias, ou simbólicas, como a construção de memoriais e monumentos – são o que a autora denomina por medidas de memória. Por fim, a autora caracteriza as políticas de esquecimento enquanto voluntárias e seletivas, sendo estas impostas enquanto política de governo, buscando induzir o silenciamento sobre certos temas no debate público.

Dando sequência à tentativa de explicar o conceito de políticas de memória, os autores Grigoli (2016) e Sousa (2011) também apresentam suas considerações. Para Sousa (2011, p. 25), “o mais complexo é entender a dialética do único, do indivíduo, na formação da memória coletiva”. E o modo como essa memória coletiva chega a se transformar em política pública depende muito dos impulsos dos movimentos sociais, como veremos mais adiante. É interessante perceber como Sousa (2011) denomina as políticas de memória histórica, associando-as aos períodos de transição, pois elas devem encarar as violações de direitos humanos ocorridas no regime anterior. Grigoli também as denomina como políticas de memória histórica; para defini-las, este autor usa o conceito de Fernandez (2008):

todas aquelas iniciativas de caráter público (não necessariamente político) destinadas a difundir ou consolidar determinada interpretação de algum acontecimento do passado de grande relevância para determinados grupos sociais ou políticos, ou para o conjunto de um país (Grigoli, 2016, p. 90 apud Fernandez, 2008, p. 52).



## Trânsitos da memória

Um momento histórico peculiar, em que podemos notar as diferentes disputas em torno das interpretações da memória, é o período de transição. Esse entretempo é marcado pela interação de diferentes demandas interpretativas, normalmente conflitivas, sobre a memória da ditadura – sobre o que estava em jogo (Feierstein, 2014). Bauer (2011) caracteriza as políticas de memória enquanto um campo de conflito, onde conflitam não apenas as diferentes interpretações sobre o passado recente, mas, sobretudo, o significado do que somos enquanto sociedade e os futuros possíveis, que se projetam como hipóteses. Sobre isso, afirma como

as memórias e os esquecimentos são temáticas privilegiadas para o estudo dos conflitos políticos oriundos das formas como o Estado e cada grupo social realizam suas leituras sobre o passado, principalmente quando se faz referência a situações traumáticas, como a prática do desaparecimento durante a vigência das ditaduras civil-militares de segurança nacional (Bauer, 2011, p. 213).

O período de transição é, também, um momento de disputa sobre como transcorreria a consolidação da democracia, sobre as melhores políticas para garantir seu restabelecimento. Mesmo assim, é um momento que se caracteriza por continuidades – explícitas ou subjetivas – dos projetos militares (Bauer, 2011). De acordo com Sikkink (2011, p. 53), o período de transição à democracia é percebido como um momento em que uma nação deixa de ser representada por um regime repressivo, submetendo-se à égide de um sistema de governo democrático e aberto: “la transición democrática se produce cuando un país cambia de un régimen represivo cerrado a un gobierno abierto y descentralizado”.

Com os estudos de Marengo (2007), foi possível percebermos como o processo de transição, no Brasil, foi significativamente mais longo do que na Argentina, no Chile e no Uruguai. Para o autor, em nosso

subcontinente, o período de transição à democracia é demarcado por cinco momentos: o primeiro seria o início de liberalização do regime ditatorial; o segundo seria a ascensão de um governo civil; o terceiro, a realização de eleições nacionais diretas; o quarto, a eleição de um presidente considerado de oposição ao regime; e o quinto, a eleição de um presidente pertencente a algum partido da esquerda (oposição máxima do projeto autoritário anterior). Nesse sentido, Marengo (2007) apresenta o modo pelo qual o processo de transição brasileiro acaba mostrando-se um dos mais duradouros; se inicia em 1974, com sinais e declarações de distensão por parte do governo Geisel, mas a passagem para um governo civil ocorreria apenas em 1985 – ficando as eleições diretas a presidente da República para 1989. Ao comparar o caso do Brasil com os demais países do Cone Sul, o autor define três tipos de processo de transição: por transação, por afastamento voluntário e por colapso. Nosso país se enquadraria no primeiro tipo, por transação, enquanto a Argentina se aproxima mais do terceiro tipo, por colapso. Se observarmos o período de transição argentino, vamos perceber que a liberalização começa em 1982; mas logo em 1983, o comando do país passaria a um governo civil, através de eleições diretas que elegeriam um presidente de oposição ao regime (Marengo, 2007). Dessa maneira, “enquanto no Brasil o tempo gasto entre as primeiras ações liberalizantes do regime e a passagem para um governo pós-autoritário tenha alcançado 11 anos, na Argentina, Uruguai e Chile, apenas um ano separa estes dois eventos” (Marengo, 2007, p. 87).

Quando se analisa o processo histórico das transições democráticas latino-americanas, surge um problema comum da época: como lidar com os responsáveis pelo terrorismo de Estado e, ao mesmo tempo, assegurar uma transição e uma consolidação democráticas (Acuña; Smulovitz, 1995). No caso do Brasil e da Argentina, esse momento de ensaios pelo restabelecimento da democracia tem início no começo da década de 1980, mas com trajetórias distintas; como veremos, aparecerão aspectos específicos sobre cada processo. Assim, o problema assinalado que permeou os períodos de transição girava em torno de

cómo consolidar un régimen cuya legitimidad se funda en la participación democrática, la justicia y el respecto a los derechos humanos y, a la vez, obtener la colaboración de un actor como las fuerzas armadas, que hasta ayer constituyó el eje del régimen autoritario y aún hoy reivindica las estrategias represivas utilizadas? (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 21).

Buscando responder esse questionamento, sobre como tratar os responsáveis pela repressão e, ao mesmo tempo, garantir o processo de consolidação democrática, Acuña e Smulovitz (1995) apontam para duas soluções presentes na época. Se, nesse momento histórico, a prioridade era reduzir os riscos da transição, apareciam duas possibilidades: a primeira seria uma anistia aos militares, para que não se voltassem contra a implementação do processo democrático; a segunda seria o julgamento desses militares e seus colaboradores, para se consolidar a estabilidade democrática. Em seguida, veremos como Brasil e Argentina trilharam caminhos bastante distintos, dentro dessa busca por consolidação da democracia no pós-regime ditatorial.

## Brasil: uma “transição transada”

Tratar de processos de transição à democracia costuma ser algo complexo, pois, em tempos de mudança, muitas demandas políticas são postas em jogo. De acordo com Reis (2014), no Brasil, esse período tem início com a revogação das leis de exceção – dos Atos Institucionais – em 1979, terminando só em 1988, quando o Congresso Nacional promulga a nova Constituição. Contudo, sendo este um tema complexo, existem divergências quanto ao que se pode chamar de início e fim do período de transição no Brasil. Para Marengo (2007), por exemplo, o começo desse processo pode ser constatado já em 1974, quando Geisel anuncia uma possível abertura – “lenta, gradual e segura”. Porém, não vamos nos prender à discussão sobre a data exata de início e fim da transição no Brasil, uma vez que o importante, aqui, é fazer uma análise do processo

De transição, porque nele se fez um complicado e acidentado percurso que levou de um estado de direito autoritário, ainda marcado pelas legislações editadas pela ditadura, conhecidas como 'entulho autoritário', a um estado de direito democrático, definido por uma constituição aprovada por representantes eleitos pela sociedade (Reis, 2014, p. 125).

Ao entregar o poder ao general João Figueiredo, Ernesto Geisel colocara como prioridade, para o novo governo, a tutela do processo de instauração da democracia no país. A ideia era estabelecer uma transição gradativa, bem controlada pelas Forças Armadas, num processo marcado por relações de "proteção amigável" (Bauer, 2011). Figueiredo assume em março de 1979, quando as greves do operariado paulista ganham força, representando um renascimento do sindicalismo, ora comprometido com a rearticulação dos movimentos sociais contestatórios ao regime. Contudo, mesmo em corrente de retirada, os militares respondem a essas mobilizações com mais repressão, deixando explícito seu alinhamento aos padrões, sem o menor compromisso com a classe operária. Esse posicionamento fez com que a oposição – ora fragmentada entre diferentes partidos<sup>3</sup>, entre diversos setores da igreja, intelectuais e militantes da esquerda – se reunisse, afinal, no apoio aos líderes sindicais. "Toda essa gente, heterogênea, começou a elaborar e amadurecer a perspectiva de participar com autonomia dos destinos da República. Nesse sentido, caberia aos trabalhadores pensar num partido específico, que eles mesmos pudessem constituir e liderar" (Reis, 2014, p. 131).

Para seguir controlando a distensão da ditadura, os militares passam a anunciar as leis de sua abertura para o restabelecimento da democracia, visando uma possível permanência no aparato burocrático do Estado. Em paralelo, o controle dessa transição tratava de incluir uma autoanistia aos militares, que nunca seriam julgados nem punidos pelos crimes cometidos ao longo de duas décadas de ditadura. E assim acon-

---

<sup>3</sup> Nesse momento, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) via-se um tanto descolado das lutas sociais, enquanto Leonel Brizola, desde seu exílio em Lisboa, organizava a reedição de seu PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), ao tempo em que o PCB (Partido Comunista Brasileiro) também ia se rearticulando (Reis, 2014).

tece esse processo de distensão controlada, que Florestan Fernandes (1982) denominaria “liberalização outorgada”. Dessa forma, o autor dá a devida dimensão dessa transição brasileira, muito mais uma luta pela continuidade do que pela descontinuidade do sistema vigente: “a liberalização outorgada, que se manifestou primeiro sobre sob a forma de uma ‘política de distensão’ e, em seguida, sob a forma de uma ‘política de abertura’, revelava, a um tempo, as dificuldades, a fraqueza e a força do regime ditatorial” (Fernandes, 1982, p. 27).

Com o abafamento das greves operárias, João Figueiredo e Golbery do Couto e Silva esboçam duas leis que seriam fundamentais para a transição: a Lei de Anistia (1979) e a Lei da Reforma Partidária (1979). O tema da anistia representa uma forte demanda social na época, pois várias entidades e organizações de direitos humanos, além dos familiares dos desaparecidos, pressionavam fortemente o governo – exigindo a libertação dos presos políticos e a volta dos exilados. Já havia, então, diversos comitês<sup>4</sup> de anistia, instalados no país e no exterior; boa parte da sociedade reivindicava uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. Além disso, alguns setores, considerados mais radicais, exigiam “desmantelar os órgãos repressivos e proceder ao julgamento dos torturadores” (Reis, 2014, p. 133). Nesse contexto, enquanto os movimentos sociais assimilavam as demandas dos familiares de mortos e exilados, os militares percebiam a oportunidade de promover uma autoanistia, para se livrar do peso dos crimes cometidos. Contudo, segundo Bauer (2011, p. 236), a autoanistia militar não se enquadraria nesse processo, pois “etimologicamente, a palavra ‘anistia’, originária do grego *amnestía*, é composta por duas expressões: *anamnesis* (reminiscência) e *amnésia*

---

<sup>4</sup> Grigoli (2016) afirma que, entre as organizações que lutavam pela anistia dos presos políticos, uma das mais importantes era o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), que existia desde 1975. Nesse período, também surgiu o Comitê Nacional pela Anistia, organização que passou a promover encontros nacionais a partir de 1978. Além dos movimentos gerados por essas organizações, Grigoli (2016, p. 101) destaca as greves de fome: “outro fato marcante na trajetória do movimento político pela memória e verdade desse período foram as greves de fome. Protagonizadas por presos políticos, as greves tinham como objetivo denunciar as graves violações de direitos humanos”.

(esquecimento)”. Ou seja, o perdão pelos atos da repressão não estaria incluído no programa da anistia. Portanto, a definição etimológica do termo “anistia” apenas aponta para o esquecimento de uma lembrança, e não para o perdão pelo que possa ter ocorrido – num passado que alguns querem ver esquecido.

O país estava dividido numa luta por dois tipos distintos de anistia, dois modos de encarar a memória sobre o passado recente. Enquanto os movimentos sociais lutavam pela liberação de todos os presos políticos, e pela volta de todos os exilados pela ditadura, os militares buscavam uma maneira de “ceder para não dar”, procurando nessas demandas sociais uma brecha para se autodeclararem impunes (Fernandes, 1982). Nesse ambiente, em agosto de 1979, uma Comissão Parlamentar Mista – dominada pela ARENA, o partido de sustentação da ditadura – aprovaria a Lei nº 6.683<sup>5</sup>. Conhecida como Lei da Anistia, garantia a impunidade de todos os que cometeram crimes durante a ditadura – tanto os militares, quanto os militantes da esquerda. “No debate que se instalou, quando a sociedade brasileira teve uma primeira oportunidade de exercitar sua memória – e de elaborar seus silêncios – sobre o passado recente, afirmaram-se algumas interessantes (re)construções históricas” (Reis, 2014, p. 133).

Ao equiparar as ações praticadas pelos militares às praticadas pelos militantes opositores, o Estado coloca a sociedade numa posição de vítima, buscando “virar a página” de todo um histórico de repressão, em

---

<sup>5</sup> “Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamentos em Atos Institucionais e Complementares. 1º Consideram-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. 2º Excetua-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal” (Brasil. Lei n. 6.683, de 28 ago. 1979. Concede anistia e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 ago. 1979).

nome de uma reconciliação. Bauer (2011) demonstra como, no Brasil, as poucas medidas de memória estão direcionadas na figura da vítima,

desconsiderando que a sociedade como um todo foi afetada pela ditadura. [...] cada vez mais se recorda e se homenageia as vítimas e se esquecem os ditadores torturadores [...] a utilização, por parte do Estado, da categoria de sujeito-vítima, para desviar suas responsabilidades políticas e sociais de reparação em relação ao conjunto da cidadania (Bauer, 2011, p. 219-220).

Essa interpretação, pela qual se equiparam as ações militares às dos militantes opositores, ficaria conhecida como *teoria dos dois demônios*, carregando a ideia de uma sociedade alheia, vítima de uma “guerra suja” em que havia dois lados. Reis (2014) explica como esse argumento tenta justificar uma anistia recíproca, na qual seriam anistiados torturadores e torturados. “Faz-se aí a economia de uma gritante evidência: não houvera guerra alguma, e sim um enfrentamento extremamente desigual entre um poderoso Estado e suas Forças Armadas contra alguns milhares de revolucionários e seus simpatizantes” (Reis, 2014, p. 134). De fato, os militares tratam de equiparar a ação opressiva de seu regime autoritário sobre as pessoas e os grupos que lutavam por sua causa política, ou pela volta da normalidade democrática – eram pesos e medida absolutamente diferentes. Sendo assim, a ideia de “guerra suja” sugere um posicionamento marcado pelo ideário hegemônico da Guerra Fria, onde se entende que havia setores da sociedade que planejavam instaurar uma “ditadura comunista” no país (primeiro demônio), e outro grupo que agia em nome da nação, para defendê-la da “ameaça vermelha” (segundo demônio). Desse modo, o argumento por detrás da *teoria dos dois demônios* serve como pretexto para justificar as ditaduras civil-militares, numa estratégia política usada como pretexto, para se evitar o que seria um mal maior: a revolução comunista. Ou seja, o raciocínio relativo à paranóia<sup>6</sup> militar, em relação aos grupos da esquerda, apoia-se no ar-

<sup>6</sup> Termo utilizado no sentido que Adorno (2008b) apresenta ao afirmar o modo como todo sistema totalitário é paranoico, pois criador de “delírios coletivos” em nome da

gumento de que aqueles grupos operavam para implantar um regime comunista no país, algo extremamente nocivo à nossa sociedade – por conta das tradições e das crenças arcaicas do povo brasileiro.

Com a aprovação da Lei de Anistia, o intento dos militares em “impossibilitar a revisão do passado na democracia” (Bauer, 2011, p. 234) foi conquistado; e mesmo tendo sido anistiados os presos políticos, muitos permaneceriam encarcerados por algum tempo, mesmo depois da promulgação da lei. Além do mais, a anistia aprovada “excluía do benefício da lei os chamados ‘crimes de sangue’, e a que submetia a reintegração dos anistiados nos empregos anteriores ao crivo de comissões especiais de triagem” (Reis, 2014, p. 135).

Finalmente, cabe mencionar a importância de se entender a Lei de Anistia enquanto uma política de memória, segundo a definição de Rabotnikof (2008) já apresentada. A promulgação dessa Lei é um momento-chave, para que possamos entender os “usos políticos do passado” no Brasil, pois a interpretação hegemônica da ditadura brasileira está permeada pelo discurso dos “dois demônios”, pela importância do perdão e da reconciliação. Essa primeira política de memória – que busca o esquecimento das diferenças e o abrandamento dos crimes cometidos pelos militares – está mais relacionada a uma política de esquecimento, assim como propõe Bauer (2011). Também é importante mencionar que a Lei de Anistia viola as regras do direito internacional<sup>7</sup>, no sentido de que crimes de lesa-humanidade deveriam ser imprescritíveis – ou seja, poderiam ser julgados a qualquer momento.

Quanto à Lei da Reforma Partidária de 1979, Florestan Fernandes

---

luta contra inimigos internos. Algo que também se assemelha a ideia de “otredad negativa” (Feierstein, 2014), apresentado no capítulo anterior.

<sup>7</sup> O Brasil foi julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), tanto pelo caso da morte de Vladimir Herzog, quanto pelo caso das mortes do Araguaia. Em ambos momentos, a Corte apresentou em suas sentenças a importância da revogação da Lei de Anistia no país para que a justiça pudesse ser feita. Disponível em: [www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog](http://www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog). Acesso em: 8 abr. 2019.



(1982) a considera como parte do plano militar de liberalização outorgada, onde a ditadura “cede para não dar” as liberdades democráticas, tão almejadas pela população: “a ‘política de abertura’ cede para não dar e o que oferece de palpável, de imediato e no futuro, nada tem em comum com o regime democrático exigido pelas transformações em processo da sociedade civil” (Fernandes, 1982, p. 35). Essa Lei foi capaz de desmontar o bipartidarismo, mas, para isso, se valeu de certas incongruências entre os partidos, incentivando a fragmentação da oposição. Segundo Reis (2014), é nesse momento que a Aliança Renovadora Nacional (ARENA, partido dos militares) transforma-se em Partido Democrático Social (PDS); e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) transforma-se em PMDB – pela obrigatoriedade do termo “partido” no nome da agremiação política (naquele momento, PCB e o PC do B ainda se abrigavam no PMDB, como correntes políticas internas). Mais à direita, Magalhães Pinto e Tancredo Neves criam o Partido Popular (PP); Ivete Vargas relança o antigo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); enquanto Leonel Brizola, aliado de sua sigla histórica, lança seu Partido Democrático Trabalhista (PDT); por último, sob o comando das novas lideranças operárias, é criado o Partido dos Trabalhadores (PT), em fevereiro de 1980.

Os anos de 1980 começam com as forças de sustentação do regime militar fragilizadas; a ditadura teria alcançado um ponto em que “não consegue mais esconder as fraturas de sua base de sustentação econômica, social e política” (Fernandes, 1982, p. 7). Nesse período, ocorrem algumas ameaças e atentados; o mais emblemático seria no Riocentro, durante um grande espetáculo, mas fracassaria – com a bomba explodindo no colo de um agente do DOI-Codi. Mesmo com a evidente vinculação do atentado aos órgãos da repressão<sup>8</sup>, não haveria punição alguma, fato que deixa o general Golbery bastante contrariado, e provoca sua demissão. Sem seu conselheiro estratégico, o governo Figueiredo enfraquece ainda mais.

---

<sup>8</sup> Sobre estes órgãos de repressão, Reis (2014, p. 139) afirma que “apesar de não terem sido desmantelados, foram gradativamente desativados, protegidos sempre pelo ‘corporativismo institucional’, quando não pela solidariedade política”.

Somado a isso, persistem as agravantes econômicas, pois “explodiu a crise da dívida externa e contraiu-se a taxa de crescimento, disparando o desemprego e a inflação, um coquetel fatal ao prestígio de qualquer governo” (Reis, 2014, p. 141). Vale mencionar que, em 1982, houve eleições gerais ao Executivo e ao Legislativo (com exceção para presidente da República, prefeitos de capitais e prefeitos nas áreas de segurança nacional). O embate entre os maiores partidos, PDS e PMDB, revela a persistência do conservadorismo, com o partido de sustentação da ditadura ocupando a grande maioria dos cargos. Porém, nesse mesmo ano, vinte e dois familiares das vítimas da Guerrilha do Araguaia entrariam com uma primeira ação na Justiça Federal, ainda que sem obter respostas (Grigoli, 2016).

O último ano de governo do general João Baptista de Oliveira Figueiredo foi 1984. Desde 1983, o general cavalariano havia anunciado que o candidato à sua sucessão seria articulado pelo PDS, tendo em vista o enorme desgaste político de seu governo, desde a saída do general Golbery. Os militares seguiriam tentando manter sua imagem de “guardiões naturais da democracia”, pautando as regras de uma transição que visava, acima de tudo, esquecer o passado e construir um futuro – ainda que nem tão novo assim (Fernandes, 1982). Não obstante, os movimentos sociais se articulavam cada vez mais, passando a exigir eleições diretas para presidente da República, no ensejo do último mandato de um comandante militar. Nesse sentido, diversos segmentos sociais passam a pressionar o Congresso Nacional, para que vote em favor da emenda constitucional proposta pelo deputado Dante de Oliveira, parlamentar do PMDB, para que as eleições previstas para 1985 se realizassem por sufrágio universal. Era o começo de um extenso movimento nacional, chamado Diretas Já! Sobre a discussão em torno das eleições diretas, Reis (2014, p. 144) comenta que este teria sido “o maior movimento político da história da República”. Contudo, por conta da forte pressão dos militares sobre o Congresso, a emenda Dante de Oliveira não seria aprovada – por não alcançar o quórum de maioria absoluta. Afinal, 133 deputados federais não com-

parecem no dia da votação (Reis, 2014), frustrando a expectativa da oposição em todo o país.

Portanto, a eleição presidencial de 1985 se realiza por meio de um colégio eleitoral, que elege a chapa de oposição moderada do PMDB, composta por dois civis: Tancredo Neves e José Sarney. De acordo com Bauer (2011), Tancredo havia se comprometido a providenciar respostas aos familiares das vítimas do Araguaia, que haviam entrado com ação na Justiça Federal brasileira; porém, ao mesmo tempo, o peemedebista se compromete com as Forças Armadas, afirmando que o Brasil não passaria pela “síndrome do alfonsinismo”, como na Argentina. Entre essas ambiguidades e contradições, ocorre algo inesperado: o presidente recém-eleito adoece e morre em poucas semanas. Com isso, assume o vice-presidente José Sarney, ex-líder do partido forjado pelos militares, a ARENA. Essa continuidade quase espontânea da ditadura marcaria, uma vez mais, a história política do país; “portanto, como já o fez, a ditadura luta por sua continuidade” (Fernandes, 1982, p. 13). Sarney representava, à perfeição, o personagem que os militares buscavam para ser o primeiro presidente pós-período militar: um civil absolutamente confiável, encarnando um liberal em leve dissidência com o moribundo regime militar. Sarney seria a garantia de que o Brasil não se espelharia nos acertos de contas que agitavam o ambiente político em nosso país vizinho, a Argentina. Comentando sobre a postura do novo presidente brasileiro, Lucas Figueiredo (2015) o considera um “refém político das Forças Armadas”. Ao assumir como presidente da República, José Sarney faz a declaração que daria o tom de sua governança: “o Exército é hoje um dos mais fortes pilares de nossa transição para a democracia” (Bauer, 2011).

Ao analisarmos o período de transição brasileiro até este momento, podemos fazer ideia da razão pela qual Florestan Fernandes (1982) caracterizou esse processo sucessório como uma “transição transada”. Os militares buscavam uma saída segura, em clima de reconciliação, esquecimento e perdão, “na esperança de que, da costela da ditadura,

nasça o seu complemento político” (Fernandes, 1982, p. 8), a apregoada democracia.

O Brasil, até 1985, nada havia providenciado em termos de direito à justiça e à verdade sobre seu passado recente; as testemunhas daquele período histórico eram ignoradas, excluídas do debate público, enquanto os familiares dos mortos e desaparecidos eram vistos como uma ameaça ao ambiente democrático, que custava a se consolidar. Bauer (2011), sinaliza sobre a introdução passiva do esquecimento enquanto política de memória, através da extensão e controle do processo transitivo. A demora por implementar qualquer política de memória, que fosse de alguma forma favorável aos familiares das vítimas, evidencia a tentativa de quem acreditava na diluição da memória ao longo do processo – introduzindo, aos poucos, o esquecimento enquanto estratégia institucional (Bauer, 2011). O paradeiro de inúmeros indivíduos continuava incerto pois, naquela época – e até os dias de hoje – nenhum governante tratou de intimar os militares, para que entregassem documentos da ditadura. Desde 1985, “as Forças Armadas se negam a dar satisfações detalhadas sobre o paradeiro de papéis que contam um pedaço da história do país” (Figueiredo, 2015, p. 14).

De acordo com pesquisa realizada por Lucas Figueiredo (2015), a burocracia dos militares brasileiros não permitia a realização de nenhuma operação, sem que fosse feita sua documentação. Além disso, havia fichas com dados sobre qualquer cidadão. Os arquivos pertencentes ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar), ao Centro de Informações do Exército (CIE) e ao Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) eram guardados em inúmeras caixas, repletas de papéis com informações sigilosas. Porém, com o tempo, essas caixas passaram a ocupar muito espaço nos centros militares, até que, em 1972, introduzem a microfilmagem – para melhor preservar documentos e abrir espaço nas repartições. Ao mesmo tempo, as Forças Armadas tinham conhecimento de que, “ao trocar o suporte de seu arquivo sigiloso de um meio perecível (papel) para um perene (microfilme), estava

também preservando as provas judiciais” (Figueiredo, 2015, p. 28).

Portanto, perante o silêncio do governo federal – agora encabeçado por um civil –, a respeito dos desaparecidos da ditadura, um organismo de Direitos Humanos chamado Clamor<sup>9</sup>, que vinha investigando sobre violações da ditadura, torna público seu informe chamado *Brasil: Nunca Mais* (Bauer, 2011). Esse documento, publicado em 1985, foi elaborado por integrantes da Arquidiocese de São Paulo e da Igreja Presbiteriana, sob coordenação de dom Paulo Evaristo Arns. Segundo Grigoli (2016, p. 104), “a pesquisa apresenta a análise de 707 casos e de 10.034 inquéritos policiais, sintetizados em aproximadamente 1 milhão de páginas e 543 rolos de microfilmes”. Isso torna claro como o levantamento da memória, no Brasil, ainda que embasado numa infinidade de relatórios e investigações oficiais, tem que ser urdido secretamente – sem qualquer apoio ou providência por parte do Estado. Sendo assim, o informe *Brasil: Nunca Mais* não pode ser considerado como política de memória pública, institucionalizada, no sentido apresentado por Rabinovitch (2008), Bauer (2011), Grigoli (2016) e Pontes (2011).

Em relação ao *Brasil: nunca mais*, elaborado por uma equipe anônima, coordenada pelo arcebispo dom Paulo Evaristo Arns, a elaboração do informe foi marcada pela atuação silenciosa, quase clandestina, de pessoas vinculadas aos setores progressistas da Igreja Católica, que se dedicaram à denúncia dos desrespeitos aos Direitos Humanos durante a ditadura civil-militar brasileira (Bauer, 2011, p. 271).

É desse período, ainda, o surgimento de uma das organizações mais atuantes em relação às pautas de memória, verdade e justiça: o grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro. De início, eram poucos integrantes, quase todos ex-militantes, estudantes e familiares de vítimas;

<sup>9</sup> O grupo CLAMOR foi um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul, formado por civis e integrantes da Igreja Presbiteriana de São Paulo. De acordo com Cruz (2013, p. 2), o Comitê dirigido pelo Reverendo Jaime Wright, foi uma das mais importantes “entidades de solidariedade com refugiados, presos e perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul, e de informação e denúncia sobre os crimes contra os direitos humanos cometidos por essas ditaduras”.

com o tempo, esse grupo foi crescendo de modo consistente, até se tornar uma entidade capaz de impulsionar uma das fontes de memória mais importantes do país – a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995.

De modo geral, ao longo do governo Sarney, o ambiente político brasileiro segue seu caminho lento, ambíguo e controlado, em direção a uma consolidação democrática. A mesma ditadura que haviam usurpado a democracia em 1964, se vangloria em trazê-la de volta – duas décadas depois. E “se arroga o papel de campeã da causa democrática, como paladina de uma transição lenta, gradual e segura ” (Fernandes, 1982, p. 9). O momento era mesmo ambíguo pois, enquanto alguns acreditavam viver em plena democracia, o país ainda seguia regulado por uma Constituição legal, porém ilegítima, outorgada durante a ditadura. Assim, as discussões em torno da formulação de uma Assembleia Constituinte se dividiam, sobretudo entre aqueles que a consideravam urgente e os contrários (tanto da esquerda radical, quanto da extrema direita), que pregavam a espera por um momento histórico mais propício. Com isso, a questão foi sendo adiada; editaram-se 27 emendas à Constituição de 1967, até que fosse aprovada uma Emenda Constitucional atribuindo poderes à próxima legislatura do Congresso Nacional, a ser eleita em 1986. Muitos entes políticos e organizações sociais consideraram a medida atravessada pois, segundo a melhor tradição democrática, o processo deveria se realizar através de uma assembleia unicameral – uma Constituinte eleita exclusivamente para a elaboração da Carta Magna.

De fato, não sendo assembleia unicameral, mas dividida entre deputados e senadores, os constituintes não teriam a mesma representatividade, inclusive porque participariam da elaboração da nova Carta senadores eleitos em 1982, quando não se cogitava sobre a questão (Reis, 2014, p. 152).

De qualquer modo, o projeto de Constituinte recebeu milhares de emendas, várias delas provenientes da iniciativa popular. E após muitas disputas, debates e confrontos entre os partidos políticos, a nova

Constituição é promulgada em outubro de 1988. Seu texto, ao longo de mais de quatrocentas páginas, “acabou consagrando as teses e tradições nacional-estatistas, com um viés favorável às demandas dos trabalhadores e das chamadas classes populares” (Reis, 2014, p. 160). Contudo, a Constituição aprovada – a qual representa o marco final do período de transição e o retorno da democracia – não retira, de todo, o poder dos militares; eles ainda figuram como entes importantes para a manutenção da ordem no país. Florestan Fernandes (1982, p. 33) ao caracterizar os militares enquanto “guardiões naturais da democracia”, se refere precisamente a essa questão, apontando como os fardados se aproveitam da “política de abertura” como um “meio para o seu crescimento e sua revitalização política”. A imposição da lei e da ordem, por meio da força militar, talvez não seja o mais democrático dos artigos presentes na Constituição de 1988:

O mais inquietante, porém, era a formulação do artigo 142, atribuindo às corporações militares o direito de ‘garantir os poderes constitucionais’ e, ‘por iniciativa de qualquer destes, a lei e a ordem’. Assim, a tutela militar sobre a ordem civil, inscrita na gênese da República, era reproduzida e consagrada constitucionalmente (Reis, 2014, p. 164).

Ainda a respeito da Constituição de 1988, Bauer (2011, p. 283) enfatiza a importância da promulgação do *habeas data*, que representa um avanço no direito à verdade, pois significava “o direito de qualquer cidadão brasileiro de ter informações sobre sua pessoa”. Ou seja, se o Estado possuía informações guardadas sobre alguém, agora essa pessoa poderia solicitar legalmente a liberação desses documentos. Contudo, a autora também aponta para o problema da manutenção dos órgãos de repressão, mesmo com a Constituição promulgada, pois

não foram extintos o SNI e suas ramificações nos ministérios e autarquias federais, não foi criado o Ministério da Defesa, órgão que permitiria um controle civil sobre as Forças Armadas, dentre outras medidas [...] A ausência de controle civil sobre os militares, assim como a não condenação do passado ditatorial brasileiro, permitiu que, nos anos sequin-

tes, uma série de militares permanecessem em cargos oficiais ou fossem condecorados pelos serviços prestados nos anos precedentes (Bauer, 2011, p. 284).

Enfim, essa ideia de que a democracia nasce das costelas da ditadura, conforme sugere Florestan Fernandes (1982), parece bem acertada para entendermos o desfecho do período de transição no Brasil. O autor também comenta sobre a renitência do poder militar, em plena ordem democrática, quando aponta para esse pensamento hegemônico a

instituir uma 'democracia forte', dotada de meios militares, policiais, legais e políticos de autodefesa do Estado, com um grau de militarização variável mas compatível com a existência e o funcionamento de 'instituições democráticas', deixando para situações extremas soluções alternativas que desembocam na hegemonia visível ou disfarçada do setor militar da burguesia (Fernandes, 1982, p. 12).

A respeito da manutenção do poder militar, constante na democracia brasileira, outro indício aparece quando reparamos que, na nova Constituição, o mandato do presidente José Sarney deveria ser encurtado em dois anos – mas isso não ocorre. As eleições diretas, previstas para 1989, realçam um certo temor à sombra das Forças Armadas, pois ambos os candidatos – Fernando Collor de Mello e Luiz Inácio Lula da Silva – insinuavam desmontar o SNI. Frente a tais ameaças, junta-se o receio dos militares em perder seus arquivos, muito bem resguardados até então. Com isso, tem início um processo de limpeza dos arquivos, com a transferência de determinados documentos ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) e a destruição de outros – tudo com o simples objetivo de ocultar provas de acontecimentos da ditadura (Figueiredo, 2015). Segundo Lucas Figueiredo (2015), Collor tinha algumas desavenças como o chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes, que teria realizado um arrastão para recolher os arquivos para escondê-los, ou mesmo destruí-los, antes da posse do novo presidente. Em 1992, contudo, com o impedimento do presidente Fernando Collor, assume a presidência seu vice, Itamar Franco. Na ocasião, o tempo de busca



dos familiares das vítimas por informações, entrega de restos mortais e confirmação de óbitos vai completando duas décadas – sem respostas concretas do Estado brasileiro.

No início da década de 1990, acontece uma descoberta importante na periferia da cidade de São Paulo: uma vala clandestina no distrito de Perus, na área do Cemitério Dom Bosco. Nessa vala, são encontradas 1.049 ossadas de presos políticos, vítimas do Esquadrão da Morte e de outras milícias (Bauer, 2011). Com essa descoberta, o governo do Estado de São Paulo escala uma Comissão Especial de Investigações das Ossadas de Perus. Em 1993, a Prefeitura de São Paulo manda construir um memorial em homenagem às vítimas enterradas no local. Mas só em 1999, o Ministério Público assumiria as investigações.

Retomando a importância da luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no impulsionamento da elaboração de políticas de memória no Brasil, Figueiredo (2015) relata sobre a entrega de um dossiê por parte das Forças Armadas. De acordo com o autor, esse processo se deu em 1993, quando as organizações de Direitos Humanos e os familiares das vítimas conseguiram uma audiência com o Ministro da Justiça, que orientou a criação de uma Comissão com membros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para se esclarecer o paradeiro dos desaparecidos. As Forças Armadas, portanto, entregaram um dossiê ao Ministério da Justiça – porém, sem conter nenhum documento original. E mesmo esclarecendo algumas das mortes – pela primeira vez –, esse dossiê negava a existência de informações sobre a grande maioria das vítimas. E estranhamente, ali se relata a ocorrência de catorze mortes em dependências da repressão militar, todas causadas por “suicídio” (Figueiredo, 2015). Na verdade, esse relatório sequer atendia o que havia sido solicitado pelo ministro da Justiça; mas nenhuma atitude foi tomada para se requerer mais informações. Assim, “as Forças Armadas mostraram que, oito anos após o fim do regime militar, ainda não estavam dispostas a se submeter ao poder civil” (Figueiredo, 2015, p. 64).

O ano de 1994 marca os trinta anos do golpe de estado que implanta a ditadura civil-militar brasileira. E as eleições gerais daquele ano – incluindo o segundo pleito por voto direto para presidente da República – traziam esperança para os movimentos sociais, que buscavam respostas sobre as graves violações cometidas pela repressão da ditadura.

Os familiares de mortos e desaparecidos políticos conseguiram que os principais candidatos às eleições presidenciais de 1994 fizessem um compromisso com a família de que, se fossem eleitos, reconheceriam a responsabilidade do Estado no desaparecimento dos guerrilheiros e opositores políticos (Bauer, 2011).

Com essa responsabilidade em mãos, quem vence o pleito e assume a presidência da República, em janeiro do ano seguinte, é o sociólogo Fernando Henrique Cardoso. Tendo em vista sua condição de exilado pelo regime militar, entre os anos de 1964 a 1968, era de se esperar mudanças com relação à elaboração das políticas de memória. E logo de início, Fernando Henrique determinou ao Ministério da Justiça a elaboração de uma política específica para os direitos humanos. Por outro lado, o grupo Tortura Nunca Mais pressionava o ministro da Justiça, para que se cumprisse com a carta-compromisso assinada pelo presidente durante o período eleitoral. Com isso, é autorizada a instalação de uma Comissão Especial, para tratar especificamente do tema dos desaparecidos no Congresso Nacional. A partir dessa Comissão, composta por familiares das vítimas e membros das Forças Armadas – demonstrando, outra vez, a hegemonia da “teoria dos dois demônios” – foi realizado um Projeto de Lei, que logo seria aprovado pelo Senado Federal como a Lei nº 9.140, de dezembro de 1995 (Bauer, 2011). Com isso, foram reconhecidas como mortas 136 pessoas, por responsabilidade direta do aparato de Estado repressor, montado na ditadura militar. Além disso, essa Lei criava a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), visando dar continuidade às investigações de pessoas mortas e desaparecidas, para além da lista oficial publicada; a Lei prescrevia a localização de corpos e a emissão de pareceres, para possíveis inden-

zações (Bauer, 2011; Figueiredo, 2015). Com a promulgação desse dispositivo, fica clara a importância, a influência dos movimentos sociais na elaboração de políticas de memória. Sem aquela articulação, por parte do grupo Tortura Nunca Mais, esse instrumento legal tardaria muito mais tempo a se materializar.

Essa Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos seria composta por sete membros, sendo um deles pertencente à Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, um representante das famílias das vítimas da lista oficial publicada, um membro do Ministério Público Federal e, por último – mantendo a “teoria dos dois demônios” –, um integrante das Forças Armadas. A CEMDP passa a ser um órgão do Estado, em funcionamento até os dias de hoje, estabelecida junto à Secretaria de Direitos Humanos da República<sup>10</sup>, criada ainda na gestão de Fernando Henrique Cardoso. Contudo, Bauer (2011, p. 311) aponta as muitas lacunas deixadas pela proclamação dessa Lei, pois ela

não obriga o Estado a investigar os fatos, a apurar a verdade, a proceder ao resgate dos restos mortais, a identificar os responsáveis pelos crimes e punir os culpados, deixando às famílias a incumbência de apresentar as provas dos crimes e os indícios da localização dos corpos dos militantes assassinados.

Acompanhando a introdução das políticas de memória pelo Estado brasileiro, podemos identificar, uma vez mais, os traços de uma postura de conciliação, características de quem “cede para não dar” (Fernandes, 1982). Ou seja, as políticas de memória, elaboradas até então, parecem atender mais aos interesses das Forças Armadas, em detrimento das demandas dos familiares de mortos e desaparecidos. Tanto

---

<sup>10</sup> A Secretaria foi criada em 1997 pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Em 2015, com a presidente Dilma Rousseff, a pasta dos Direitos Humanos seria unificada, com as Secretarias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial e de Políticas para Mulheres formando o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. No governo de Michel Temer, o Ministério se torna exclusivo dos Direitos Humanos. Finalmente, no governo de Jair Bolsonaro, passa a ser o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

que, pela pressão dos militares, seriam excluídas as políticas consideradas mais conflituosas, que estabelecessem o julgamento dos oficiais, a criação de instituições pela memória, a declaração pública de todas as violações cometidas, a abertura dos arquivos das Forças Armadas.

Ainda durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, é criada uma outra importante Comissão, voltada para as políticas de memória e reparação: a Comissão de Anistia<sup>11</sup>. Esta foi criada através da Lei nº 10.559 de novembro de 2002, e visava analisar os pedidos de indenização das vítimas da ditadura (Grigoli, 2016). A Comissão estava ligada ao Ministério da Justiça, sendo composta por vinte e sete membros, com maioria da sociedade civil; um dos conselheiros era indicado pelos anistiados políticos, e outro pelo Ministério da Defesa. Porém, Grigoli (2016, p. 110) afirma que essa Comissão passou a ser mais atuante apenas em 2007, quando se intensifica a demanda para “tornar acessível o passado da ditadura civil-militar, abrindo a possibilidade de participação das novas gerações no processo de transição política do país”.

Em 2002, seria eleito à presidência da República “um dos alvos prioritários dos serviços de informações” (Figueiredo, 2015, p. 76). Luiz Inácio Lula da Silva, que havia sido preso pelo DOPS de São Paulo, em 1980, seguia sendo observado e perseguido regularmente pelos militares, desde os empos da redemocratização. Lula formaria um governo repleto de antigos alvos da repressão – incluindo Dilma Rousseff, José Dirceu, Nilmário Miranda<sup>12</sup> –, de modo que os movimentos sociais de-

---

<sup>11</sup> Para mais informações sobre os projetos da Comissão de Anistia: Abrão, Rachel Tomás dos Santos. A Comissão de Anistia: por uma perspectiva das interfaces socioestatísticas. *Em Debate*, Florianópolis, v. 16, n. 16, p. 4-14, out. 2016. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2016n16p4/37596](http://periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2016n16p4/37596). Acesso em: 15 jun. 2019.

<sup>12</sup> A ex-presidente Dilma Rousseff foi presa em 1970 em São Paulo; nos dois anos que permaneceu encarcerada, foi vítima de várias sessões de tortura. José Dirceu, ex-presidente da União Estadual de Estudantes, foi preso em 1968 durante o 30º Congresso da UNE em Ibiúna, e se viu obrigado a viver na clandestinidade até 1980. E o ex-ministro Nilmário Miranda também foi preso no mesmo Congresso em 1968, ficando pouco mais de um mês detido pela repressão, passando por inúmeras sessões de tortura; ele voltaria a ser preso em 1972, quando passa mais dois meses encarcerado.

positavam nele grandes esperanças, sobretudo com relação à abertura dos arquivos da ditadura; mas essa expectativa acaba se frustrando (Figueiredo, 2015). Em 2005, a 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília emite uma sentença condenando a União a abrir os arquivos da Guerrilha do Araguaia; contudo, o presidente Lula opta por recorrer dessa decisão judicial. No mesmo ano, Lula baixa um decreto determinando que o Arquivo Nacional recolha e abra ao interesse público os documentos do Conselho de Segurança Nacional (CSN), da Comissão Geral de Investigações (CGI) e do Serviço Nacional de Informações. No entanto, as Forças Armadas seguiriam ocultando a maioria dos documentos – especialmente os mais relevantes – sobre o paradeiro de centenas de indivíduos (Figueiredo, 2015). Dessa forma, o direito à verdade permanece vetado, sob a guarda dos militares que cometeram crimes no período ditatorial.

A questão dos mortos do Araguaia era prioridade para os movimentos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, pois desde o ocaso do governo militar, tais familiares buscavam respostas concretas sobre o sumiço de seus parentes. Nesse sentido, em 2008, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) divulga um relatório sobre o caso do Araguaia, apontando como “o Estado brasileiro restringia indevidamente o direito das famílias das vítimas ao acesso à informação sobre os combatentes” (Figueiredo, 2015, p. 93). Com a divulgação desse relatório, a 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília emite uma ordem judicial para que as Forças Armadas abrissem os arquivos; contudo, mais uma vez, não houve resposta alguma. O presidente Lula cria, então, o Grupo de Trabalho Tocantins, para que se iniciasse a busca dos corpos dos guerrilheiros no Araguaia; porém, Lula coloca à frente da investigação os próprios oficiais do Exército. Sendo assim, em 2009, o caso é levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, tribunal da Organização dos Estados Americanos (OEA), pois o Brasil seguia violando a Convenção Americana de Direi-

---

Informações disponíveis em: [memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/](http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/). Acesso em: 16 jun. 2019.

tos Humanos, onde se assevera que os crimes de lesa-humanidade são imprescritíveis. Portanto, a Corte Interamericana condenou o Estado brasileiro em 2010, solicitando a instalação de uma Comissão Nacional da Verdade (Grigoli, 2016).

Essa solicitação da Corte Interamericana teve impacto durante o governo de Dilma Rousseff, que então instituiu a Comissão Nacional da Verdade no ano seguinte, por meio da Lei nº 12.528. Vale notar que, como lembra Figueiredo (2015), Dilma também foi prisioneira política da ditadura civil-militar brasileira, detida em São Paulo nos anos 1970, torturada por vinte e dois dias nas instalações do DOI-Codi e encarcerada durante três anos.

Mesmo sob pressão dos movimentos sociais, o processo de implementação da Comissão Nacional da Verdade foi bastante lento. Começa com o julgamento do Brasil pela Corte Interamericana, finalmente instalada em maio de 2012. Figueiredo (2015, p. 105) repara como outros países da América Latina criaram suas comissões da verdade mais rapidamente, por atos do poder executivo;

foi o que aconteceu com a Argentina, o Uruguai, o Chile, o Panamá, o Peru, El Salvador e a Guatemala. No Brasil, o projeto de lei que instituía a Comissão Nacional da Verdade se arrastaria por dois anos no Congresso. [...] Dos países da região que passaram por ditaduras, o primeiro a criar sua comissão nacional da verdade fora a Bolívia, em 1982. O último, antes do Brasil, fora a Colômbia, em 2005

Quando a Comissão Nacional da Verdade foi criada, já havia caducado o período de sigilo dos documentos da ditadura; portanto, era dever dos servidores públicos colaborar com o que fosse solicitado pela Comissão. No entanto, logo no início dos trabalhos, a CNV se depara com a questão do ocultamento de documentos por parte das Forças Armadas. Em 2013, os membros da Comissão conseguem acessar certos documentos, originais e microfilmados, comprovando que o relatório entregue pelas Forças Armadas, vinte anos antes, estava in-

completo; portanto, solicitam à Marinha e ao Exército, mais uma vez, a entrega dessas informações. Acontece que o novo relatório, entregue pela Marinha à CNV, continha supostamente os mesmos dados de 1993; isso permite que os investigadores da Comissão encontrem inconsistências no relatório de 2013, por diferenças com o anterior – atestando a incongruência dos dados apresentados pelos militares, seu ocultamento de informações sobre graves violações de direitos humanos na ditadura, seu protagonismo nas ações hediondas de repressão (Figueiredo, 2013). Mesmo assim, nada se altera com essa constatação; e os militares seguem escondendo informações até os dias de hoje (Figueiredo, 2013). De acordo com Figueiredo (2015), no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, entregue em dezembro de 2014, faltam dados sobre determinadas ações da repressão, seus documentos e microfimes – que existem, mas nunca foram entregues ao domínio público, por conta desse sigilo ilegal mantido pelas Forças. “Em um regime democrático, uma coisa são as Forças Armadas se recusarem a dar explicações verossímeis sobre o destino dos arquivos da repressão. Outra coisa é o poder civil aceitar tal atitude” (Figueiredo, 2015, p. 127). Segundo Figueiredo (2015, p. 128), até o momento, nenhum presidente da República obrigou a entrega destes documentos; “Sarney, Collor, Itamar, Fernando Henrique, Lula e Dilma nunca questionaram, com vigor, as Forças Armadas pelo sumiço dos arquivos secretos”. A política do esquecimento, pautada pela conveniência da reconciliação, perdura até hoje – em nome da própria consolidação democrática, conforme explica Florestan Fernandes (1982):

as graves violações dos direitos humanos, cometidas na ditadura, foram (e seguem sendo) ocultadas graças a um pacto entre militares e civis. Um pacto desenhado no final do regime militar e amadurecido em tempos de democracia. [...] O acordo silencioso subverte a própria lógica da democracia, ao permitir que o poder militar negue subordinação ao poder civil (Figueiredo, 2015, p. 131).

Refletindo em análise histórica, percebemos a discussão pública

sobre o passado ditatorial enquanto campo perene de disputas, entre os militares e os movimentos sociais. Como afirma Rabotnikof (2008), a memória sobre o passado de um país é sempre conflituosa; em função disso, os diferentes atores dialogam – ou digladiam – com o Estado, em busca do implemento de políticas que contemplem suas interpretações históricas. Sendo assim, a discussão pública acerca da ditadura civil-militar, no Brasil, parece ter sido muito bem conduzida pelas próprias Forças Armadas – pelo menos até 1990, quando algumas das demandas das organizações de familiares de mortos e desaparecidos são incorporadas pelo Estado. Contudo, as instituições dos Direitos Humanos nunca tiveram um poder eminente como o dos militares, capaz de direcionar – ou mesmo comandar – as políticas públicas de memória.

A respeito do protagonismo de tais organizações políticas elaboração de políticas de memória, há que se fazer um paralelo entre as leis de 1995 e 2002. Segundo entrevista concedida por Eugênia Augusta Gonzaga<sup>13</sup>, ex-presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMPD), a Lei 9.140 considera como vítimas apenas as pessoas que atuaram diretamente na luta armada; conseqüentemente, isso diminui o número de indivíduos envolvidos nas lutas por memória, verdade e justiça, desde então. De acordo com Eugênia,

são indenizadas apenas as famílias daquelas pessoas que pegaram em armas, se engajaram em movimentos políticos; movimentos políticos não, movimentos de resistência, e isso para o Brasil foi muito complicado, porque tanto no Chile, quanto na Argentina, você tem computadas, como vítimas desses governos autoritários, as pessoas atingidas por esses governos. Então, o Chile fala em 3 mil, a Argentina fala em 10, 20 mil, e o Brasil fica falando sempre 460, 470. E por que isso acontece? Não é porque o governo daqui perseguiu menos, é porque a legislação daqui foi muito controlada; foi a legislação possível.

---

<sup>13</sup> Essa entrevista foi realizada por chamada de vídeo em 29 de abril de 2019, quando Eugênia ainda não havia sido exonerada da presidência da CEMPD.



Portanto, por meio das informações concedidas durante a entrevista, foi possível notar que há um paralelo entre o número oficial de vítimas (das duas ditaduras) e suas organizações de familiares de mortos e desaparecidos, que seguem lutando pela elaboração de políticas de memória. A Presidente da CEMDP explica como a Lei nº 10.559, de 2002, altera o escopo das vítimas da ditadura, indenizando não só quem lutou diretamente, mas também os “atingidos de qualquer modo”. Porém, quando questionada a respeito do impacto das organizações de Direitos Humanos na elaboração das políticas públicas de memória, Eugênia Gonzaga corrobora a percepção de baixa mobilização. Nas palavras da Presidente:

especialmente no Brasil, acho que tudo ficou tão atrasado por conta de que essas organizações sempre foram compostas apenas por aqueles familiares superpróximos dessas vítimas da Lei 9.140. Ou seja, esse critério da Lei 9.140 foi muito restrito e, infelizmente, apenas esses familiares mais próximos é que seguiram nessa luta (Sobre) essas pessoas atingidas de qualquer modo pela ditadura, acho que a transição democrática foi tão eficaz, do governo autoritário para a democracia, que acabou sendo muito eficaz na política do esquecimento, e também de constrangimento das pessoas que, de algum modo, foram atingidas pelos atos de exceção. Então, o que a gente vê entre os militares, entre os professores, entre funcionários públicos, a maioria das pessoas que acabaram sendo atingidas por esses atos, elas têm muita vergonha entre os próprios familiares, entre os próprios círculos, em admitir que eles acabaram sendo perseguidos dessa maneira e, de certo modo, levados a essa pecha de comunista, de terrorista e tal. Então, no Brasil, eu acho que não houve esse apelo maior por parte de movimentos sociais, justamente, por conta dessa característica, que essa resistência posterior à ditadura ficou muito restrita aos familiares desses que entraram realmente em movimentos armados, ou que realmente exerceram essa resistência, e aqueles que acabaram sendo atingidos – mas que, na verdade não eram muito ligados a essa questão da resistência. As famílias não apoiavam expressamente essa atuação, e era na verdade um motivo de constrangimento.

Então, as instituições da sociedade civil são muito restritas. Acho que é uma característica aqui do Brasil, que dificultou que o processo fosse mais disseminado, publicizado.

Aqui é muito diferente, nunca fez parte de nenhum compromisso de governo, de governos próximos, de candidaturas. Na Argentina, por exemplo, você pode hoje até ter um governo de direita, que defenda aspectos mercadológicos, econômicos, muito mais afinados com a direita – mas jamais esse governo ousaria dizer que não houve ditadura, que não houve essa violência repressiva. E aqui, no Brasil, é o contrário.

## Argentina: uma transição por colapso

Retomando algumas questões sobre a Argentina, tratadas no capítulo anterior, procuraremos agora refletir sobre o início do processo de transição no país. O ano de 1979 marca apenas o início desse processo, pois só depois da divulgação do relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) é que as bases de sustentação da ditadura civil-militar argentina começam a fraquejar. No entanto, Marengo (2007) afirma que a transição na Argentina só vai começar em 1982, com o anúncio do general Galtieri sobre eleições democráticas, marcadas para o ano seguinte. Segundo Marengo (2007), a transição à democracia durou apenas dezoito meses – ficando, portanto, caracterizada como processo de transição por colapso, e não por transação, como se refere ao caso brasileiro.

Mesmo assim, o ano de 1979 também pode ser encarado enquanto marco de início do processo de distensão da ditadura, porquanto a repercussão internacional do relatório publicado pela CIDH acaba sendo bastante prejudicial ao regime. “Agora se sabe de algo que não pode deixar de ser considerado criminoso” (Novaro; Palermo, 2007, p. 402). Naquele contexto, o plano do general Videla teria fracassado, na medida em que o convite para a Comissão Interamericana visitar o país buscava, justamente, o contrário: diminuir a má repercussão internacio-

nal do regime ditatorial argentino. Novaro e Palermo (2007) afirmam que, desde a Copa do Mundo na Argentina, o país vinha acumulando problemas com sua péssima imagem no exterior, ainda que o general Videla contestasse que os poucos excessos havidos estariam relacionados a um cenário de “guerra interna”, que o país vinha sofrendo. Assim, “as supostas virtudes de moderação e civilidade, que a Junta pretendia que a diferenciasses da ditadura de Pinochet, preocupavam cada vez mais o grupo de Videla” (Novaro; Palermo, 2007, p. 369). Por isso, o convite à CIDH parecia uma estratégia para lograr a recuperação da imagem da ditadura militar, em duas frentes: na externa, ante a opinião pública internacional; na interna, sobre a recuperação econômica. Afinal, a visita do órgão teria sido concedida em troca de créditos, concedidos pelo governo norte-americano. Vale lembrar que, nesse período, havia poucos Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) funcionando, e a grande maioria dos presos políticos teria sido exterminada – comprovando a eficiência da repressão militar argentina, em sua tarefa de impor a ordem no país.

De qualquer modo, ao contrário do que os ditadores queriam fazer transparecer, o cenário da ditadura argentina era de enorme reprovação internacional e intensa crise econômica. Nesse momento conturbado, as organizações de familiares e de direitos humanos<sup>14</sup> mantinham contato com vários organismos no exterior, incluindo a Anistia Internacional e a Comissão Internacional de Juristas, “denunciando desaparecimentos e estimulando os congressistas norte-americanos a votarem sanções contra o país” (Novaro; Palermo, 2007, p. 367). Com isso, os problemas econômicos acirravam-se ainda mais – e uma das saídas pos-

---

<sup>14</sup> É interessante pensar na força e real impacto internacional das organizações de direitos humanos da Argentina, pois foi no ano de 1980 que Adolfo Perez Esquivel foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz. Perez Esquivel havia participado da fundação do Servicio Paz y Justicia en America Latina (SERPAJ-AL), e ao voltar o seu país, a Argentina, é preso por quinze meses – sem nenhum tipo de acusação formal. A partir desse caso, os movimentos sociais de Direitos Humanos e familiares de mortos e desaparecidos impulsionam a indicação de Esquivel para o Nobel da Paz, como tática para obter maior visibilidade internacional às arbitrariedades ocorridas no país.

síveis para a crise parecia ser a destituição do ministro Martinez de Hoz. Pois a década de oitenta, na Argentina, tinha uma complexa conjuntura: com o sistema produtivo estagnado, uma crescente organização sindical passa a mobilizar uma massa enorme de trabalhadores. E assim, o sonho do general Videla, de ser o artífice da transição por meio de um pacto democrático, parecia ir por água abaixo (Novaro; Palermo, 2007). A Junta Militar tentava manter o regime até 1984, pelo menos, para depois implementar um processo de “liberalização outorgada”, nos moldes distensionistas do Brasil (Fernandes, 1982). Porém, “o plano de institucionalização não caminhava, e a gestão de Videla não saía do imobilismo em que havia caído” (Novaro; Palermo, 2007, p. 436). Buscando resolver este impasse, em março de 1981, os militares argentinos efetuam uma mudança de gestão, com o general Roberto Eduardo Viola assumindo a presidência do país.

Novaro e Palermo (2007) mostram como, já de início, Viola projeta algumas mudanças na estrutura interna do governo ditatorial, visando um futuro processo de transição tutelado pelas Forças Armadas – como Videla havia desejado. Dentre estas mudanças, vale destacar a retirada de militares e a introdução de civis nos gabinetes do governo. E além disso, o Ministério da Economia – com Martinez de Hoz devidamente afastado – foi dividido em cinco pastas, mostrando uma disposição pró-abertura por parte do novo general presidente. Conforme mencionamos, os autores afirmam que, em 1981, Viola já contava com uma transição para a democracia; porém, para que isso fosse viável, ele precisaria obter certo consenso no comando das Forças Armadas. A instituição militar, contudo, se dividia em várias facções internas, dificultando a escolha de um candidato civil que bem representasse suas posições num futuro governo democrático.

Em busca de uma distensão a conta-gotas, os militares vislumbravam uma democracia pautada não por uma revisão do passado, mas por um pacto pelo futuro; mas seu projeto não avança, sobretudo, pelo acirramento da divisão interna nas Forças Armadas. Novaro e Pa-

lermo (2007, p. 486) indicam como o setor mais cruento dos militares, os linhas-duras, apoiavam a indicação do general Leopoldo Fortunato Galtieri à presidência, pois com ele seria possível constituir “uma nova geração chamada para salvar a nação e o regime”, opondo-se fortemente a Videla, Viola e seus aliados. Rumores sobre a destituição do presidente se tornam cada vez mais ruidosos; “enquanto Viola procurava endurecer para sobreviver, Galtieri se moderava para destituí-lo” (Novaro; Palermo, 2007, p. 507). Em dezembro de 1981, a Junta Militar toma a decisão: o general Viola é destituído, para que o general Galtieri assumisse seu posto presidencial.

Com a troca de comando no governo, surge uma porção de planos para resolver a crise econômica e dar fôlego à ditadura – pelo menos até a transição, prevista para 1984. Mas além de planos racionais, surgem ideias extravagantes: o general Galtieri e o almirante Anaya, seu aliado no comando supremo da Junta Militar, começam a tramar a recuperação de uma então sesquicentenária possessão inglesa no Atlântico Sul, as Ilhas Malvinas (ou Falkands, para os britânicos), que haviam pertencido à Argentina em seus primeiros anos de República. Novaro e Palermo (2007) notam que esse plano militar, por uma arriscada retomada territorial das Malvinas, encobria outro objetivo estratégico: garantir a supremacia militar na transição à democracia, tornando Galtieri uma liderança heroica, com chances reais de vitória nas eleições gerais. De acordo com os autores, o novo comando almejava fortalecer a ditadura, tornando-a uma poderosa aliança civil-militar, mesclando a imagem de comando autoritário com ideias neoliberais – tudo bem embasado em sua ideologia de segurança nacional. “O novo presidente começa sua gestão com o ministério mais civil do processo: só o Ministro do Interior é militar, e pela primeira vez eles não predominam nem no Executivo, nem nas empresas do Estado” (Novaro; Palermo, 2007, p. 528).

Entretanto, mesmo com o pendor dos militares a uma abertura democrática, a oposição ao regime era crescente, alimentada pelo clamor da insatisfação popular com o governo autoritário. Um clima de

contestação social ia tomando conta da Argentina; duas marchas em prol dos Direitos Humanos haviam ocorrido na Plaza de Mayo, encabulando as autoridades da Casa Rosada, e as organizações sociais seguiam denunciando o regime ao mundo todo, apontando os crimes cometidos durante o tal Processo de Reorganização Nacional. Esses movimentos seguiam sendo reprimidos, como de hábito; mas ficava cada vez mais claro que “o terror estatal havia perdido grande parte de sua eficácia” (Novaro; Palermo, 2007, p. 553).

No começo do ano de 1982, com o acirramento dos conflitos entre ditadura e sociedade civil, uma estratégia diversionista crescia como possível solução mágica: o confronto ante um conveniente inimigo externo, com a armação de uma guerra pelas Ilhas Malvinas. Segundo Novaro e Palermo (2007), aquele “delírio militar” contava com surpreendente apoio da sociedade argentina, por se tratar de uma causa nacional antiga. Antes de partirem para o confronto, os ditadores militares tentam negociar diplomaticamente a transferência das Falklands, dialogando com a Inglaterra de Margaret Thatcher; porém, como não parecia possível um acordo entre ambas as partes, a Argentina opta pela invasão direta do arquipélago em litígio: as Ilhas Malvinas, Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, em abril de 1982 (Novaro; Palermo, 2007). As Forças Armadas argentinas ocupam as Malvinas e se preparam para enfretar uma potente frota naval britânica – que retomaria a posse do arquipélago em apenas dois meses, desmantelando a defesa argentina e fortalecendo a presença militar do Reino Unido no Atlântico Sul.

A coragem e o horror incluem a grande maioria dos recrutas argentinos e se refletem tristemente nas baixas: o Exército teve mais de 1.200, entre mortos e feridos, das quais 61 foram de oficiais e suboficiais. Em todo caso, o percentual de baixas foi muito elevado em relação ao número de combatentes (Novaro; Palermo, 2007, p. 600).

Com essa guerra abreviada em uma derrota humilhante, a ditadura também naufragava. Os militares, agora totalmente desmoralizados, viam seu plano de saída tutelada da ditadura em frangalhos. O cenário

de perda bélica e política acarreta na deposição do general Galtieri, demarcando o começo de um agora inexorável processo de instauração democrática no país, com as eleições diretas anunciadas para o ano de 1983. Porém, mesmo em se tratando de uma transição por colapso, conforme aponta Marengo (2007), durante um período de dezoito meses – da queda de Galtieri até as eleições presidenciais – o país ainda seria comandado por militares. O governo da transição fica a cargo do general Reynaldo Bignone, que ficaria no poder até outubro de 1983.

A decadência da ditadura civil-militar argentina se escancara com o desastre da Guerra das Malvinas. Desmoralizados, os militares assistem a uma escalada da contestação social, tanto pelas paralisações sindicais, quanto pelos conflitos com organizações sociais – sobretudo, em defesa dos Direitos Humanos. Somado a isso, o país vive um agravamento de sua crise econômica, com alta constante da inflação e da pressão dos juros, em função do aumento da dívida externa. Nesse cenário adverso, as Forças Armadas – impossibilitadas de seguir com seu plano de “democracia tutelada” – agora tentam encontrar um modo de, pelo menos, se safarem no processo de transição. Foi quando os comandantes impuseram três medidas, que representavam um “último intento militar por imponer condiciones antes de su salida” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 44). A primeira dessas medidas foi a elaboração de um Documento Final, em que os militares abandonam sua posição diante dos acontecimentos do passado recente, especialmente em relação às violações dos Direitos Humanos. A segunda medida foi a elaboração de uma Ata Institucional, onde tentam deixar claro que as operações realizadas pela repressão, durante a ditadura, eram meros atos de serviço que, portanto, não poderiam ser punidos. E a última medida imposta pelos comandantes militares, para a transição, seria a promulgação de uma interessante Lei de Autoanistia, onde procuram garantir imunidade jurídica aos que cometeram violações dos Direitos Humanos, entre os anos de 1973 e 1982 (Acuña; Smulovitz, 1995). Contudo, Acuña e Smulovitz (1995) explanam sobre como essas medidas – com as quais as Forças Armadas buscavam garantir sua impunidade – acabam se tornando o tema central no deba-

te político, com uma crescente pressão popular contra essas demandas, impostas pelos ditadores com o objetivo de interferir no tabuleiro eleitoral de 1983. Segundo os autores, parece importante

subrayar que la temprana preocupación militar, por eliminar al tema de las violaciones de los derechos humanos de la agenda política de la transición a un régimen civil, contribuyó a darle centralidad. Y de esta forma, el tema que las Fuerzas Armadas pretendían solucionar, primero por medio de la justificación y luego a través del olvido, se transformó en una cuestión insoslayable de la transición (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 43).

Em outubro de 1983, a disputa eleitoral gira em torno de dois principais candidatos: Ítalo Lúder, do Partido Justicialista, e Raúl Alfonsín, da União Cívica Radical. De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), o candidato do partido peronista adotou a estratégia de não confrontar abertamente o poder militar, enquanto seu adversário, tentando se diferenciar das práticas peronistas, opta pela oposição aos militares – apoiando as organizações de Direitos Humanos. Com sua vitória, Alfonsín procura atender algumas demandas dos movimentos sociais, mas tomando cuidado para não alijar as Forças Armadas do jogo democrático. A ideia era sancionar, judicialmente, alguns dos responsáveis pelos crimes da ditadura, cumprindo assim com suas promessas eleitorais, mas sem gerar maior reação dos militares.

O novo presidente foi eleito com o compromisso de apurar questões do recente passado autoritário, algo que realizaria através de políticas públicas. “La memoria del pasado reciente, hasta entonces subterránea o marginal, debía transformarse en memoria de un pasado-pasado, en algo que nunca más pudiera repetirse” (Rabotnikof, 2008, p. 266). Rabotnikof (2008) explica como essa estratégia de tornar o passado em “pasado-pasado” visava transformar a ditadura recente em algo distante, em algo que deveria ser observado com assombro, sem mais nenhuma semelhança, nem resquícios, nesse período democrático que despontava. Ou seja, o governo Alfonsín vai tentar honrar o



compromisso de sepultar as práticas condenáveis da ditadura, tornando aquele passado “una época muy cercana cronológicamente, pero muy lejana en términos de continuidad de la experiencia histórica [...] un pasado sin continuidad en el presente” (Rabotnikof, 2008, p. 271). A elaboração dessas políticas públicas visa dar “respuesta a las demandas de verdad y justicia de los directamente afectados, pero que al mismo tiempo conjurar a los peligros que una mirada demasiado certera hacia el pasado inmediato podía acarrear a la estabilidad de la joven democracia” (Rabotnikof, 2008, p. 266).

Portanto, para seguir com sua estratégia, o novo governo democrático anuncia, já em 1983, suas primeiras políticas de memória: o Julgamento das Juntas Militares, a anulação das leis militares de autoanistia e a elaboração de uma Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas. O Julgamento das Juntas Militares – Juicio a las Juntas – foi um momento marcante na história argentina, onde se viu, por primeira vez, nomes conhecidos da ditadura civil-militar recebendo sentenças de encarceramento. Assim, o decreto nº 158, de dezembro de 1983, ordena o julgamento das três primeiras juntas militares, formadas pelos militares Jorge Rafael Videla, Orlando Ramón Agosti, Emilio Eduardo Massera, Roberto Eduardo Viola, Omar Graffigna, Armando Lambruschini, Leopoldo Fortunato Galtieri, Lami Dozo e Jorge Basilio Anaya. Ao mesmo tempo, Raúl Alfonsín promulgou o decreto nº 157, no qual se ordena o julgamento dos líderes guerrilheiros que combateram a ditadura (Acuña; Smulovitz, 1995).

Ao refletir sobre a promulgação desses dois decretos, percebe-se como, também na Argentina, a visão hegemônica do período baseava-se na “teoria dos dois demônios”. Se, por um lado, Alfonsín estava julgando aqueles que cometeram graves violações aos direitos humanos, por outro, não deixava de culpabilizar criminalmente, e de forma paritária, as organizações guerrilheiras. Com isso, seu governo acaba corroborando aquela visão peculiar da sociedade argentina, na condição de vítima de uma guerra suja entre os “dois demônios”. Contudo,

essa interpretação, que aponta para a existência de “dois lados” atuando de maneira igualmente nociva à sociedade, estava sendo elaborada por um governo que tentava se equilibrar atendendo a todos os lados – sem se arriscar a uma ruptura com os militares. Fica claro que o governo Alfonsín busca, no transcurso da redemocratização, interpretar as ocorrências do passado, transformando suas interpretações em políticas governamentais, abrindo espaço para a disputa da memória no debate com a opinião pública.

Entretanto, para seguir adiante com o julgamento dos militares, o governo precisava remover a Lei de Autoanistia, promulgada pelas próprias Forças Armadas. De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), através da Lei nº 23.040, o Congreso de La Nación Argentina aprovou, quase por unanimidade, a derrubada da Ley de Pacificación Nacional, a Lei de Autoanistia. Além desta, são decretadas outras medidas, abrindo a possibilidade de julgamento das Juntas Militares; é o caso da Lei nº 23.049, que “autorizaba a los tribunales civiles a hacerse cargo del proceso, cualquiera fuese el estadio de los mismos, en caso de la corte militar demorara injustificadamente más de seis meses el trámite de los mismos” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 52). Ou seja, o processo de julgamento das Juntas deveria se dar por meio do Conselho Supremo das Forças Armadas; porém, os militares do Conselho se negariam a julgar seus ex-companheiros, fazendo com que o recurso passasse para mãos civis, via Câmara Federal de Buenos Aires.

Para que fosse possível proceder com o Juicio a las Juntas, era necessário que se investigasse sobre os crimes pelos quais os militares seriam julgados. Para tanto, o governo Alfonsín solicitou, ainda em 1983, a formação de uma Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP). De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), essa era também uma das demandas das organizações de direitos humanos, pois buscavam a formação de uma comissão bicameral, para dar maiores atribuições ao Congresso. Porém, o governo sabia que isso colocaria em perigo sua estratégia de julgar apenas

alguns chefes militares – e não todos, como queriam os movimentos sociais. “Esta comisión debía recibir denuncias y pruebas sobre desapariciones, remitirlas a la justicia, averiguar el paradero de personas desaparecidas, así como determinar la ubicación de niños sustraídos” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 53). Rabotnikof (2008), aponta para a importância do relato das testemunhas; afinal, sem elas, não haveria como reconstruir os acontecimentos do passado ditatorial – com as devidas provas para julgamento. A autora os caracteriza enquanto um veículo da memória, fornecendo suporte material para seu registro, pois “se transforman en el insumo básico de la memoria que, socializada en los años subsecuentes, recupera una verdad del ocurrido durante la represión dictatorial” (Rabotnikof, 2008, p. 267).

A pesquisa realizada pela CONADEP seria publicada em 1984, no livro *Nunca Más*, entregue ao presidente Raúl Alfonsín. Na época, a pesquisa registrou 8.961 desaparecidos<sup>15</sup> e, mesmo com a problemática da coisificação em torno da questão do número de vítimas, essa contagem tornou-se mais uma luta política na Argentina. Levando em conta a afirmação de Feierstein (2014, p. 155) sobre essa questão, entendemos que “no hay sostén metodológico para definir una exclusividad apenas por una cifra, que se transforma así en una *cosificación del exterminio*, cosificación de la muerte y de deshumanización de cada uno de los sujetos aniquilados”. No entanto, as organizações de Direitos Humanos argentinas transformaram a problemática da coisificação numa luta política – por meio da afirmação de que foram 30 mil os desaparecidos pela ditadura civil-militar de 1976. Ao confrontarem o número oficial apurado pela CONADEP, apontando uma série de variáveis (mostrando a real possibilidade de que o número de vítimas fosse muito além de 9 mil), os movimentos sociais convertem essa questão numa consigna política: a de que “son 30.000” as vítimas do Estado terrorista argentino.

<sup>15</sup> Informação disponível em: [www.minutodecierre.com/nota/2017-2-1--nunca-mas-como-se-llego-a-la-cifra-de-30-000-desaparecidos](http://www.minutodecierre.com/nota/2017-2-1--nunca-mas-como-se-llego-a-la-cifra-de-30-000-desaparecidos). Acesso em: 23 abr. 2019.

O Nunca Más, informe da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas, configura-se, por sua criação – vinculada ao Estado, portanto, oficial – como a ‘memória oficial’ sobre a repressão da última ditadura militar na Argentina (1976-1983). Além disso, o processo de constituição do informe argentino foi público, com a participação direta da sociedade, que forneceu informações e testemunhos sobre a ação repressiva das forças de segurança (Bauer, 2011, p. 271).

O prólogo do informe *Nunca Más*, realizado pelo escritor Ernesto Sabato, deixa claro que a visão hegemônica do período interpretava a ditadura através da “teoria dos dois demônios”, entendendo-a como uma guerra suja em que existiram dois lados. Esse prólogo foi bastante criticado pelas organizações de Direitos Humanos, o que acabou resultando em sua posterior alteração.

Entregue à Câmara Nacional da Capital Federal em setembro de 1984, o relatório da CONADEP subsidia o julgamento dos ex-membros das Juntas Militares – oferecendo informações sobre mais de setecentos casos. Acuña e Smulovitz (1995) apontam para como o Poder Judiciário se torna um ator autônomo no processo, iniciando suas audiências públicas em abril de 1985. Os magistrados começam pelo julgamento de nove militares das três armas, que participaram da coordenação do chamado “Processo de Reorganização Nacional”. O Juicio a las Juntas se abre com uma declaração do fiscal Julio Cesar Strassera, qualificando esse Processo como o maior genocídio já registrado na história do país, finalizando sua fala com um lema que se tornaria célebre: “*quiero utilizar una frase que no me pertenece, porque ya pertenece a todo pueblo argentino: señores jueces, nunca más!*”.<sup>16</sup>

Inició sus audiencias en abril de 1985 y finalizó el 9 de diciembre del mismo año, con una sentencia unánime en la que se condenaba al Gral. Jorge Rafael Videla y al Alnte.

---

<sup>16</sup> Informações retiradas do documentário *El Nüremberg argentino*. Direção de Miguel Rodríguez Arias. Buenos Aires: 2004. Disponível em: [www.youtube.com/watch?v=JIHeBOXNLRA](http://www.youtube.com/watch?v=JIHeBOXNLRA). Acesso em: 18 abr. 2019.

Emilio Massera a prisão perpetua, al Gral. Roberto Viola a 17 años en prisión, al Alnte. Armando Lambruschini a 8 años y a 3 años y 9 meses al Brigadier Agosti (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 57).

Portanto, mesmo permeado pela “teoria dos dois demônios”, o julgamento das Juntas Militares enceta uma importante política de resgate, com o Estado argentino cumprindo seu dever em relação ao direito à memória, verdade e justiça. Contudo, Feierstein (2014) argumenta que, no processo de elaboração do recente passado autoritário, as cicatrizes de uma prática genocida marcariam as relações sociais – em plena democracia.

De acordo com Bauer (2011) e Acuña e Smulovitz (1995), ainda que as organizações de Direitos Humanos não conseguissem impor todas as suas demandas<sup>17</sup> – como havia sido prometido pelo governo alfonsinista –, a breve centralidade que se deu às questões de verdade e justiça deu sentido às políticas de memória no país. Afinal, elas passam a ser um tema central para a sociedade argentina. Bauer (2011), ao refletir sobre as políticas de memória elaboradas no governo Alfonsín, aponta para um dado expressivo: em 1982, apenas 20% dos argentinos considera esse tema como relevante para o país – índice que alcança 67% no ano seguinte, revelando a importância que o debate sobre os desaparecidos ganha na opinião pública, a despeito dos conflitos que pudessem gerar com os militares. Com isso, pode-se dizer que aquelas políticas de memória (sobretudo o Julgamento das Juntas) trouxeram ao debate público uma versão realista do passado, ordenando uma questão tão complexa para a sociedade argentina – que não mais duvida ou suspeita da veracidade que se revela nos relatos das testemunhas. O Juicio

---

<sup>17</sup> Mesmo com sua expressiva mobilização – que afinal culmina no julgamento dos militares –, os movimentos de Direitos Humanos terão alguns de seus principais objetivos barrados por pressão das Forças Armadas. Entre eles, o julgamento civil em primeira instância; a formação de uma Comissão Nacional Investigadora Bicameral; o julgamento de civis e militares que atuaram por cumplicidade à ditadura, tendo sido responsáveis pela omissão de denúncias de atos criminais; o tratamento judicial de jovens oficiais (Acuña; Smulovitz, 1995).

“se constituyó en el espacio en donde la lógica jurídica, al transformar los datos de la historia en pruebas, terminó produciendo la información legítima sobre lo que había pasado en los últimos años en la Argentina” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 58).

Enfim, as políticas implementadas pelo primeiro governo democrático pós-ditadura representam uma ruptura com o projeto militar, evidenciando o colapso da transição argentina, que descamba da estratégia militar de transição pactuada à democracia tutelada – com a Justiça fugindo de seu controle (Marenco, 2007; Bauer, 2011). Contudo, conforme avançam os julgamentos militares, as Forças Armadas começam a reagir, cobrando do governo sua participação na democracia.

Entre 1985 e 1986, foram abertas aproximadamente 1500 causas contra militares e agentes das forças de segurança. O crescente número de processos e condenações fez com que grupos de militares se sublevassem e formassem o movimento dos *carapintadas* que, durante 1986 e 1987, realizaram três levantes em guarnições militares (Bauer, 2011, p. 281).

A segunda metade da década de oitenta seria marcada pelo escancarar da crise militar. Os militares reagem num movimento ousado, o dos *carapintadas*, pressionando o governo a solucionar o “problema dos julgamentos”. E a resposta do governo Alfonsín, para lidar com os levantes daqueles rebeldes militares, seria proclamar duas leis relacionadas ao processo dos julgamentos: a Lei de Ponto Final e Lei de Obediência Devida. A primeira será sancionada pelo Congresso Nacional, por iniciativa do Poder Executivo, em dezembro de 1986; essa Lei fixa uma data final para a abertura de novos processos contra os militares que cometeram violações de Direitos Humanos na ditadura. A segunda, sancionada em junho de 1987, estabelece que os oficiais, suboficiais, militares da ativa, agentes de segurança, agentes penitenciários ou policiais “no son punibles por delitos que hayan violado los derechos humanos, en tanto que se presume que obraron en virtud de obediencia debida” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 64).

Segundo Bauer (2011), essas duas leis podem ser entendidas enquanto políticas de esquecimento, as quais acabaram por clausurar os processos judiciais relacionados ao passado ditatorial. Deixando o direito à memória, verdade e justiça de lado, o governo tentava revitalizar o pacto conciliatório com os militares, pacto esse que havia sido rompido logo nos primeiros julgamentos das Juntas. Contudo, conforme mencionamos, as políticas de memória desenvolvidas pelo governo de Alfonsín marcaram a memória coletiva da sociedade argentina; depois de conhecer os testemunhos que narram os horrores cometidos por um Estado terrorista, a população não mais lembraria daqueles anos com nostalgia. “Para importantes sectores de la población, la ley mostró la renuncia del gobierno a defender uno de los temas que en 1983 le habían permitido constituirse en la principal garantía de la defensa de la democracia y del estado de derecho” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 64). Ou seja, para muitos, a renúncia governamental em lidar com os julgamentos, significava uma menor preocupação com a democracia, uma vez que as condenações deveriam servir, exemplarmente, como dissuasão de futuras práticas autoritárias.

Raúl Alfonsín finaliza seu mandato em 1989, deixando para o próximo presidente a resolução da crise militar e de uma persistente hiperinflação – entre tantas outras questões que afligiam a República Argentina. Seu sucessor, o peronista Carlos Menem, seria eleito com um discurso de pacificação; mas, ao assumir o poder, o novo presidente passa a afirmar que, para lograr uma verdadeira reconciliação nacional, era necessário se orientar pelas bandeiras de “perdón, reconciliación, compromiso” (Rabotnikof, 2008, p. 274). Para tanto, Menem promulga quatro decretos ainda em 1989, “indultando agentes da repressão argentinos e estrangeiros, integrantes das cúpulas das organizações guerrilheiras e os *carapintadas* sublevados, totalizando 300 indultos” (Bauer, 2011, p. 290). No ano seguinte, 1990, ocorreria outra rebelião militar, que seria respondida pelo governo com outros decretos, agora indultando ex-comandantes de Juntas Militares como Videla, Massera, Agosti, Viola, Lambruschini, além do ex-ministro Martínez de Hoz.

Os dois mandatos de Carlos Menem ficariam marcados por políticas de esquecimento. O clima de construção da memória para se fazer justiça, crescente no governo de Raúl Alfonsín, dá lugar a uma “fuga hacia delante”, com um esquecimento recíproco anulando o debate, no embalo de se viver o presente democrático em toda sua plenitude (Rabotnikof, 2008). Porém, ao ficar mais uma vez sem respostas institucionais para suas demandas, os movimentos de Direitos Humanos sentem necessidade de se agilizar – para seguir lutando. Ou seja, ao mesmo tempo em que a década de 1990 seria marcada pelo esquecimento, pelo perdão, também seria um momento de lutas sociais, de recuperação da subjetividade das vítimas, enfocando uma narrativa histórica de suas lutas, assim como a relevância de sua continuidade. Rabotnikof (2008, p. 277), sobre a reticulação das organizações de Direitos Humanos naqueles anos, afirma que “ante el olvido, aparece una pluralidad de memorias militantes, que apuntan a la recuperación de las identidades políticas del pasado”.

Ao mencionarmos os movimentos sociais argentinos de luta pelo direito à memória, verdade e justiça, é inevitável evocar as Mães da Praça de Maio, suas rondas cívicas enquanto uma nova prática política, baseada em antigos rituais. Porém, além dessa bem conhecida organização de Direitos Humanos, outras<sup>18</sup> associações contribuíram decisivamente para a elaboração de políticas de memória ao longo do governo de Alfonsín, se opondo sistematicamente a uma imposição institucional do esquecimento. Ao tratar da luta dessas organizações, Feierstein (2014) reflete sobre como o parentesco parece ser um ponto de convergência nesses movimentos. Além disso, o autor menciona que, em 1996, duas décadas depois da eclosão do golpe civil-militar argentino, acontece uma grande marcha em prol do não esquecimento; foi quando surgiu a organização Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia contra

---

<sup>18</sup> Entre essas outras organizações, podemos citar: el Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, la Asociación de Ex Detenidos Desaparecidos (AEDD), Hermanos de Desaparecidos, la alianza Memoria Abierta.



el Olvido y el Silencio (H.I.J.O.S) – acrescentando o vínculo familiar que faltava entre os organismos de Direitos Humanos. Com a criação desse novo coletivo, começaria uma prática política inovadora, adotada, sobretudo, pela juventuda: o *escrache*. Sob o lema “*Si no hay justicia, hay escrache*”, a organização H.I.J.O.S realiza demarcações nas casas dos militares que cometeram violações aos direitos humanos, como recurso para desmoralizar aqueles indivíduos perante a opinião pública<sup>19</sup>.

O fortalecimento das organizações de Direitos Humanos, apesar de não lograr de imediato uma continuidade na elaboração de políticas de memória por parte do Estado argentino, mostra sua potência frente às demandas militares. Acuña e Smulovitz (1995, p. 96) atestam que, com o tempo, “el actor militar ha perdido los incentivos para cuestionar al poder constitucional y ha quedado subordinado al mismo”. Ainda sobre a atuação das Forças Armadas na democracia, percebem como “la subordinación de las Fuerzas Armadas al poder constitucional no deriva de nacentes valores democráticos, sino del reconocimiento de que si cierto límites son traspasados se pone en peligro la supervivencia del actor como tal” (Acuña; Smulovitz, 1995, p. 96).

Portanto, esse era o panorama nos anos finais do governo Menem; os conflitos com militares deixavam de ser críticos, enquanto as organizações de direitos humanos não abandonam o protagonismo de sua causa política.

A crise política e econômica que assolou a Argentina em 2001, ao mesmo tempo em que gera um cenário de instabilidade, desperta o engajamento nos movimentos sociais, que sofriam uma certa exclusão desde os tempos do governo Alfonsín. Entre 2001 e 2003, o país seria governado por quatro presidentes diferentes – só retomando a certa estabilidade política com o governo de Néstor Kirchner.

---

<sup>19</sup> Essas informações derivam de uma palestra realizada em 25 de setembro de 2018 na UFSC, pela professora da Universidade Nacional de Córdoba, Ludmila Catela. Mais informações podem ser encontradas em: [noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/](https://noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/). Acesso em: 22 abr. 2019.

De acordo com Bauer (2011), os movimentos de Direitos Humanos nutriam muita expectativa em relação ao governo de Néstor Kirchner, pois, na história de sua militância no Partido Justicialista, o novo presidente sempre havia combatido a ditadura civil-militar. O despertar do passado, por meio da elaboração de políticas públicas, significaria um “novo marco social da memória”, iniciado com seu governo em maio de 2003 (Bauer, 2011, p. 331). Kirchner, aliado histórico dos movimentos sociais por memória, verdade e justiça, reafirmaria seu compromisso para com essas organizações.

Nesse sentido, seu governo vai representar um câmbio nas políticas revisionistas, consolidando a estatização das memórias através de uma institucionalização do passado (Rabotnikof, 2008). De fato, acontece uma virada: o governo Kirchner propõe a declaração de inconstitucionalidade, pela Suprema Corte de Justiça, das Leis de Ponto Final, Obediência Devida e dos indultos. Isso torna possível a retomada dos julgamentos de militares que cometeram crimes de lesa-humanidade – crimes considerados imprescritíveis pela jurisprudência internacional<sup>20</sup>. Outra política de memória desenvolvida naquele período foi a institucionalização do dia 24 de março como feriado nacional – a data se torna oficialmente o “dia da memória, verdade e justiça”. Com isso, entre as políticas de educação em direitos humanos, passa a haver uma obrigação de se tratar do tema da ditadura, durante o mês de março, em todo o território nacional. De acordo com Bauer (2011), durante o governo de Néstor Kirchner são retirados, da parede do Colégio Militar, os quadros dos generais Videla e Bignone. Também é solicitada uma mudança no prólogo do informe *Nunca Más*, introduzindo outro enfoque sobre os atos do passado ditatorial, com uma história não mais marcada por “dois demônios” que se enfrentaram em uma guerra suja – mas por um

---

<sup>20</sup> Segundo a Profa. Ludmila Catela, além da reabertura dos julgamentos – os quais seguem até os dias de hoje e já geraram em torno de 900 condenações à ex-militares argentinos – o governo de Néstor também criou o Archivo Nacional de la Memoria, que além de preservar documentos históricos, destaca-se enquanto instrumento de educação sobre memória e direitos humanos.

Estado genocida, que provoca o desaparecimento de 30 mil cidadãos.

Por fim, outra importante política de memória, criada nesse período, foi a construção de um espaço para memória, promoção e defesa dos Direitos Humanos, conhecido como Museo Sitio de Memoria - ESMA, localizado no edifício onde funcionava o centro clandestino de detenção Escuela de Mecánica de la Armada (ex-ESMA), em Buenos Aires, no auge da ditadura militar. E além de introduzir todas essas políticas, o presidente Néstor Kirchner também trata de pedir perdão às vítimas, em nome do Estado argentino,

por la verguenza de haber callado, durante veinte años de democracia, los crímenes cometidos durante el 'Proceso'. [...] Visto desde la historicidad de la memoria, el gesto presidencial resignificaba a los años setenta y daba una identidad política a la generación por él representada (Rabotnikof, 2008, p. 278-279).

Refletindo sobre a importância dessa mudança de paradigma, a autora argentina Elizabeth Jelin (2002) aponta como essas novas políticas vão representar a consolidação democrática – pela prevenção de futuras estratégias autoritárias. Ou seja, ao se elaborar políticas públicas que, de fato, esclareçam o significado dos crimes cometidos, tanto a opinião enraizada na sociedade, como o temor dos repressores ante a possibilidade de ser punidos, acabam se tornando impeditivos, funcionando como antídotos para o surgimento de novos regimes repressivos:

Los desarrollos recientes, en torno de la preocupación internacional por las violaciones a los derechos humanos y los crímenes de lesa humanidad y el establecimiento de cortes internacionales, así como la proliferación de 'comisiones de verdad' en el plano nacional, seguramente impactarán en las decisiones de dictadores y regímenes represivos (presentes y futuros) en el mundo entero. [...] En el pasado, los represores podían esperar que sus acciones no iban a estar sometidas a juicio o revisión posterior, y su accionar podía estar basado en una expectativa de impunidad. Pero esto está cambiando (Jelin; Catela, 2002, p. 4).

## Algumas outras considerações

Por meio da análise realizada nesse capítulo, foi possível perceber algumas das diferenças, entre os dois países, na elaboração de suas políticas de memória e esquecimento. A respeito do processo de transição à democracia – iniciado no Brasil ainda antes da Lei de Anistia, e deflagrado na Argentina na época da Guerra das Malvinas –, compreendeu-se como a estratégia política dos militares argentinos buscava se assemelhar à dos brasileiros. Porém, devido a fatores extraordinários, como a eclosão de uma guerra e o crescente avanço, nacional e internacional, das organizações de Direitos Humanos, a ditadura argentina perde o passo (Acuña; Smulovitz, 1995). No Brasil, a distensão do absolutismo civil-militar acaba tendo um andamento previsível, num processo anunciado e controlado pelas próprias Forças Armadas, que então conseguem seguir tutelando a democracia. A transição brasileira foi a mais duradoura do Cone Sul, precisamente porque o pacto realizado entre civis e militares – por uma transição “lenta, gradativa e segura” – termina garantindo a impunidade e a manutenção do poder militar, mesmo com a democracia restaurada (Reis, 2014). Sendo assim, Marengo (2007) caracteriza o processo brasileiro enquanto uma “transição por transação”, ou seja, uma transição negociada, pactuada, consignada, deixando questões do passado de lado ao conciliar sociedade civil e corporações militares. Florestan Fernandes (1982), caracteriza essa distensão enquanto uma “liberalização outorgada”, por meio de políticas lentas e gradativas, que buscam não um rompimento com o passado – mas a construção de um “consenso nacional”, por meio de um “pacto social” em que se engendraria a consolidação democrática.

Assim, muitas políticas de memória elaboradas durante o período de transição, na verdade, podem ser consideradas políticas de esquecimento, pois buscaram fortalecer a ideia complacente de pacto nacional. Isso acontece também devido ao permanente controle dos militares no processo político – às vezes de maneira direta, às vezes de

maneira indireta. Mesmo com as organizações de Direitos Humanos sendo incorporadas pelo Estado, a balança do poder sempre pendeu para o lado das Forças Armadas; isso fica claro pela continuidade dos arranjos expressos na Lei de Anistia, e pela inercial garantia de impunidade no Brasil. No caso da Argentina, mesmo que o plano militar tenha falhado, as tentativas de se redirecionar a interpretação pública sobre o passado ditatorial, por parte das Forças Armadas, nunca deixaram de existir. Portanto, em ambos os países, os militares buscaram controlar as políticas de memória sobre o passado autoritário – um passado em que esses sujeitos históricos cometeram crimes de lesa-humanidade.

Já o processo de transição argentino se caracteriza por um “colapso”, onde a tentativa militar de coordenar e controlar a transição para uma democracia tutelada fica frustrada (Marenco, 2007). A ditadura civil-militar argentina enfrenta crises severas, tanto no plano econômico, quanto no militar; e essas crises são agravadas pela projeção internacional dos crimes cometidos. Tendo em vista esse cenário adverso, as Forças Armadas resolvem provocar uma guerra, invadindo as Ilhas Malvinas – em busca da recuperação de seu poder e de sua imagem popular (Novaro; Palermo, 2007). Contudo, a rápida derrota na guerra representa o colapso geral da estratégia militar, fazendo com que as eleições democráticas ocorressem em menos de um ano, devido a pressões da sociedade – inclusive dos movimentos de Direitos Humanos, que ajudam a eleger um candidato comprometido com suas demandas. Nesse sentido, o final da transição argentina significa uma ruptura com o projeto militar, iniciando um processo democrático de reelaboração do passado, pautado pela luta das organizações por memória, verdade e justiça. Assim, pudemos constatar como as primeiras políticas de memória, na Argentina, geraram uma consciência coletiva; e mesmo pautadas na “teoria dos dois demônios”, essas políticas possibilitam o debate público sobre o genocídio, dando voz às suas vítimas (Feierstein, 2014). Ou seja, aquelas políticas de memória se refletem, a seu modo, no desenvolvimento de uma sociedade

contrária ao esquecimento e à impunidade, enquanto estratégias de estabilidade democrática. Mesmo com as políticas de esquecimento decretadas logo depois, acabando com todo esse processo inicial de análise do passado recente, as políticas de memória seriam uma resposta do Estado aos levantes organizados pelas Forças Armadas, que passam a se sentir ameaçadas pela democracia, por não representarem mais as demandas da sociedade (Acuña; Smulovitz, 1995).

Percebemos, então, como a estratégia da “transição transada” brasileira pautou-se, também, pelo esquecimento do recente passado autoritário; afinal, se afirmava que esse seria o caminho para se consolidar uma democracia estável (Fernandes, 1982; Bauer, 2011). O discurso institucional pelo pacto, pela reconciliação, pelo perdão e esquecimento se escora na ideia de um futuro mais estável. Contudo, se pensarmos de acordo com Kathryn Sikkink (2011), o argumento da impunidade – em prol da preservação da democracia – não se sustenta. De acordo com Sikkink (2011), os países que passaram por ditaduras e processos de autoritarismo de Estado, com níveis mais suaves de repressão e violação dos direitos humanos, são aqueles que aplicaram os devidos processos judiciais. Sikkink (2011) comprova, por meio de uma análise estatística, como os julgamentos dos infratores do passado têm forte impacto na diminuição da repressão e das violações de direitos humanos. Bauer (2011) também aponta para as incongruências daquele pensamento complacente, de que a justiça possa produzir instabilidade política; segundo a autora, está provado que a impunidade é que corrói a base do Estado de Direito, afetando a vida democrática.

A democracia somente está ameaçada quando o Estado e a sociedade se omitem, perpetuando a impunidade e o silêncio da época ditatorial. [...] A não elaboração do trauma social [...] levou, no Brasil, à constituição de uma democracia carente de práticas democráticas (Bauer, 2011, p. 422-423).

Conforme mencionamos, o Estado argentino buscou elaborar seu passado de forma conjunta com a volta da democracia; elabora-

ção do passado e passagem à democracia foram tarefas concomitantes no primeiro governo civil pós-ditadura. A busca pela consolidação democrática passava por atender demandas das organizações de Direitos Humanos – ao contrário do que ocorria no Brasil, que as encarava como ameaça à estruturação do novo governo. Por outro lado, o país não consegue excluir as Forças Armadas do processo, e elas acabam agindo em sua forma autoritária – rechaçando os procedimentos de memória, verdade e justiça adotados pelo Estado (Acuña; Smulovitz, 1995). De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), “el juzgamiento puede llegar a constituirse en un mecanismo de disuasión de futuras estrategias autoritarias y, consecuentemente, en un importante factor de reproducción de estabilidad democrática”. A autora Elizabeth Jelin (2002) também menciona a importância da elaboração do passado de forma institucional, por meio de políticas de memória, para a estabilidade e consolidação democrática, na perspectiva de dissuasão de futuros regimes repressivos.

Entretanto, por meio da análise comparativa dos processos de transição, e do desenvolvimento de políticas de memória e esquecimento – tanto na Argentina como no Brasil –, também foi possível traçar alguns pontos de convergência. Assim, na perspectiva de um panorama histórico da transição à democracia, analisamos o desenvolvimento das primeiras políticas de memória – ou seja, o andamento contextual em que essas políticas se tornam leis. Se entendemos, então, as políticas institucionais de memória enquanto uma resposta do Estado – quando os governos se mostram favoráveis a esse diálogo – frente à pressão dessas organizações, podemos pensar como e por que a Argentina vem elaborando seu passado, sem que o Brasil caminhe na mesma direção.

Prezando sempre pela não coisificação das vidas humanas (Feierstein, 2014), talvez encontremos uma resposta: o grande número de mortos e desaparecidos argentinos fez com que a sociedade se organizasse por respostas sobre as vítimas – pois muito mais indivi-

duos foram tocados diretamente pelo terror de Estado, fazendo com que a maioria das organizações começasse pela luta dos familiares de mortos e desaparecidos. No Brasil, a ditadura também modificou a estrutura econômica, política e social do país através do terror; mas a quantidade de vítimas diretas foi bem menor, acarretando num número menor de organizações que lutam pelo direito à memória, verdade e justiça. Decerto, a luta pela não repetição do passado autoritário deveria ser tarefa de todos, transformada em política estatal permanente, não dependendo unicamente dos esforços dos familiares de mortos e desaparecidos.

Outra análise importante, sobre a criação de políticas de memória na Argentina e a insignificante memória histórica no Brasil, se refere ao modo de como acontece cada processo de transição – conforme já discutimos anteriormente. Enquanto os militares brasileiros lograram tutelar a transição democrática por meio de um pacto pela conciliação, a ditadura argentina terminaria colapsada, com os comandantes militares desmoralizados socialmente, sem conseguir alcançar a almejada condição de paladinos da instauração democrática no país (Fernandes, 1982). Enquanto o primeiro governo civil brasileiro seria eleito de forma indireta, as eleições do pós-ditadura argentina elegeriam um civil comprometido com os movimentos sociais, que inclui suas demandas na agenda de governo (Acuña; Smulovitz, 1995). Se as Forças Armadas brasileiras coordenaram a construção democrática, estendendo seu alcance até a feitura da Constituição de 1988 – onde oficializam seu poder de garantir lei e ordem no país –, as Forças Armadas argentinas terminam subordinadas, constitucionalmente, à sociedade civil (Reis, 2014; Acuña; Smulovitz, 1995).

Portanto, ao analisarmos o desenvolvimento das políticas de memória e esquecimento no Brasil e na Argentina, foi possível elencar os momentos em que se decretaram tais políticas – sempre lembrando que a elaboração destas está estreitamente vinculada aos processos de transição de cada país. Sendo assim, a respeito do Brasil, podemos



elencar quatro momentos: primeiro, o momento de esquecimento, com a Lei de Anistia de 1979, onde se busca estabelecer o pacto, a conciliação para a consolidação da democracia; o segundo momento ocorreria apenas em 1995, com a promulgação de uma política de memória através da Lei 9.140, quando o Estado pede perdão às vítimas e cria a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos; o terceiro momento acontece em 2002, com a criação de outra política de memória pela Comissão de Anistia, a qual instituiu uma maior reparação, considerando como vítimas não apenas os indivíduos envolvidos diretamente; e o quarto momento ocorre quando a política de memória procura suprir o direito à verdade, através de uma Comissão Nacional da Verdade, em 2011. O direito à justiça seguiria sendo cobrado internacionalmente, mas o país, todavia, não elabora nenhuma resposta. E ao tratarmos do desenvolvimento da memória e do esquecimento institucional na Argentina, também foi possível elencar quatro momentos: o primeiro é o momento de se estabelecer a verdade, com a atuação da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), e de se fazer justiça, com os Julgamentos das Juntas militares, em 1983; o segundo é o momento de estancar a elaboração da memória, em 1986/87, com a Leis de Ponto Final e Obediência Devida; o terceiro é o momento da política de silenciamento e impunidade, já em 1989, com a concessão de indultos aos militares; e o quarto é o momento em que ocorre um giro fundamental nas políticas de memória, apenas em 2003, com a estatização das memórias e institucionalização do passado recente<sup>21</sup>. Através do desenho desses momentos, foi possível condensar as informações, de forma comparada (conforme Quadro 1, na página seguinte):

---

<sup>21</sup> A elaboração cronológica destes momentos de elaboração de políticas de memória e esquecimento pautou-se na apresentação da Profa. Ludmila Catela, quando esteve presencialmente na UFSC, em agosto de 2018.

Quadro 1 – Políticas de memória e de esquecimento

Ano	Brasil		Argentina	
	Memória	Esquecimento	Memória	Esquecimento
1979		Lei de Anistia		
1983			*(eleições diretas) CONADEP; Julgamento das Juntas Militares	
1986/ 1987				Leis de Ponto Final e Obediência Devida
1989	*(eleições diretas)			Indultos aos militares
1995	CEMDP; perdão Estatal; indenizações às vítimas			
2002	Comissão de Anistia; ampliação de indenizações às vítimas			
2003			Retomada dos julgamentos de militares; estatização das memórias das vítimas	
2011	Comissão Nacional da Verdade (CNV)			

Fonte: Elaborado pela autora.

Por fim, segundo Rabotnikof (2008), parece importante refletir sobre como o uso político do passado aparece na construção do presente, através de genealogias históricas frequentemente conciliatórias. “Este apasionado debate sobre la memoria quiere, y a veces logra, ayudar a entender lo que fuimos y lo que somos” (Rabotnikof, 2008, p. 282). A discussão sobre a importância da elaboração do passado, para que este não se repita no presente, é tratada principalmente por Theodor Adorno (1995), conforme será abordado no próximo capítulo. Afinal, não se trata de aprender de memória a memória, e sim de refletir sobre o passado para poder entender o presente. Isto é, se não elaborarmos esse passado, como sugere Adorno; se não pensarmos na história dos “vencidos”, como ensina Benjamin, seguiremos repetindo os mesmos erros, as mesmas violências.



# 3

## POR QUE LEMBRAR?

*Glória a todas as lutas inglórias  
Que através da nossa história  
Não esquecemos jamais*

ALDIR BLANC E JOÃO BOSCO<sup>1</sup>

Com a análise desenvolvida no capítulo anterior, foi possível refletir sobre o desenvolvimento das políticas de memória e esquecimento na Argentina e no Brasil, a partir do processo de distensão das ditaduras e implementação das democracias. Durante o período de transição à democracia, a memória do passado recente estava posta em jogo, transparecendo o conflito entre aqueles que buscavam sua elaboração institucional e os que almejavam seu esquecimento, em nome da construção de uma outra realidade política.

Ao buscar traçar um panorama cronológico das políticas de memória e esquecimento, desenvolvidas tanto pelo Estado argentino, quanto pelo Estado brasileiro, chegou-se a uma condensação do período em quatro momentos. Essa estruturação se pautou na palestra realizada pela professora argentina Ludmila Catela, que apresentou o processo argentino em quatro momentos distintos quanto à elaboração do passado. Portanto, tomando como base o que foi explicado pela professora, mas fazendo pequenas alterações (conforme a bibliografia utilizada neste trabalho), podemos afirmar que a Argentina foi marcada,

---

<sup>1</sup> Excerto da canção “O mestre-sala dos mares”, composta por Aldir Blanc e João Bosco nos anos 1970.

primeiro, por um momento de busca pelo restabelecimento da verdade e da justiça, através da instauração da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) e dos Julgamentos das Juntas militares, em 1983; segundo, por um momento de estancamento da elaboração da memória, com as Leis de Ponto Final e Obediência Devida, em 1986-87; o terceiro momento foi de silenciamento e impunidade, por meio da promulgação dos indultos em 1989; e por último, aponta-se para um giro fundamental de estatização das memórias e institucionalização do passado, em 2003. Ao buscar traçar um panorama – pautado no caso argentino – em relação ao Brasil, se concluiu que as políticas de memória também se desenvolveram em quatro momentos fundamentais: o primeiro, de esquecimento e perdão por parte do Estado, através da Lei de Anistia de 1979; o segundo, de elaboração da memória, mesmo que através da “teoria dos dois demônios”, com a Lei nº 9.140 de 1995, que criou a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP); o terceiro momento, de elaboração do passado, por meio da criação da Comissão de Anistia, em 2002, que fica caracterizada enquanto política mais ampla de reparação às vítimas; e, por último, o quarto momento garantiria o direito à verdade, mediante a formação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011. Finalmente, ao adentrar a discussão teórica deste terceiro capítulo, vale lembrar os escritos de Nora Rabotnikof (2008), sobre a importância de se perceber os usos políticos do passado na construção cotidiana do presente.

## Elaborando o passado: memória e história

“O perigo de que tudo aconteça de novo está em que não se admite o contato com a questão, rejeitando até mesmo quem apenas a menciona, como se, ao fazê-lo sem rodeios, este se tornasse o responsável, e não os verdadeiros culpados” (Adorno, 1995, p. 125). Esta frase de Theodor Adorno representa a iminência constante de repetição da barbárie, pelo caráter repressivo da civilização – que sempre deve ser lembrado e analisado.

Refletindo a partir dos acontecimentos da II Guerra Mundial e, mais especificamente, sobre os terrores do nazismo, Adorno (1995, p. 29) questiona a possibilidade de repetição daqueles atos, assim como a tendência de destruição da memória, pois “o passado que se quer escapar ainda permanece muito vivo”. Parece interessante abordar o modo como Benjamin e Adorno categorizaram a memória, enquanto um imperativo moral da história, uma vez que as violências do passado representam uma violação da moralidade humana (Sarlo, 2007). Em vista disso, Beatriz Sarlo (2007, p. 47) sinaliza como o debate sobre memória e história, travado por esses autores, não se restringe à situação europeia, já que “a memória é um bem comum, um dever [...] e uma necessidade jurídica, moral e política”. A autora mostra como se dá um entrelaçamento dos debates sobre memória, entre o sul da América Latina – principalmente nos países em que acontecem períodos de transição à democracia – e a discussão europeia sobre a Shoah,

Quando acabaram as ditaduras do Sul da América Latina, lembrar foi uma restauração dos laços sociais e comunitários perdidos no exílio ou destruídos pela violência de Estado. [...] Os dois debates se entrelaçaram de modo inevitável, em especial porque o Holocausto se oferece como modelo de outros crimes, e isso é aceito por quem está mais preocupado em denunciar a enormidade do terrorismo de Estado do que em definir seus traços nacionais específicos (Sarlo, 2007, p. 45-46).

Retomando o argumento adorniano, o autor estabelece um paralelo entre a busca pelo esquecimento dos horrores do passado e o processo de desencantamento do mundo, nos moldes weberianos. Sendo assim, a racionalização progressiva da sociedade acaba com o tradicionalismo presente nas formas feudais; em outras palavras, o desenvolvimento da atividade industrial, que surge com a ascensão da burguesia, acaba com a necessidade de aquisição de experiência para o ofício do artesão. Isto se relaciona diretamente com a destruição da memória, pois seu aniquilamento tem ligação direta ao desdobramento de um novo regime de tempo, de trabalho. Experiência implica em tempo; e

com essa mudança, a memória também acaba sendo aniquilada, aos poucos. Adorno (1995, p. 33) afirma como

a memória, o tempo e a lembrança são liquidados pela própria sociedade burguesa em seu desenvolvimento [...] Quando a humanidade se aliena da memória, esgotando-se sem fôlego na adaptação ao existente, nisto reflete-se uma lei objetiva de desenvolvimento.

Orientando-se por uma crítica social psicologicamente direcionada, o autor não deixa de se perguntar sobre como a disposição para tal barbárie ainda segue presente nos seres humanos, e sobre como lidar com esse passado. Buscando refletir a respeito dessas questões, Adorno ancora-se na teoria freudiana. De acordo com a psicanálise, a barbárie é inerente à civilização (cultura), pois se relaciona com a pulsão de morte – um vetor presente em todas as esferas da vida humana. Em Walter Benjamin, os conceitos de cultura e barbárie também não são considerados opostos, mas se encontram “dialeticamente como uma unidade contraditória” (Löwy, 2005, p. 75).

Eis a principal tese adorniana: o passado recalcado volta como um trauma; daí a importância de se “elaborar o passado”, de recordar para não repetir. A respeito da conservação do passado na vida psíquica, como algo latente – mesmo que omitido pela gente – Sigmund Freud (2010, p. 20-21) afirma:

Desde que superamos o erro de achar que nosso habitual esquecimento significa uma destruição do traço mnemônico, tendemos à suposição contrária de que, na vida psíquica, nada que uma vez se formou pode acabar, de que é tudo preservado de alguma maneira e pode ser trazido novamente à luz em circunstâncias adequadas.

Aqui, a ideia é a de que não se lembra de tudo, mas tampouco se esquece de tudo; experiência e memória se relacionam e se interferem, conservando as marcas do passado. A barbárie não é uma exceção, mas um processo que faz parte da civilização. Contudo, em Freud (2010), es-



se *Mal-estar na civilização* está posto, enquanto para Adorno (1995), o problema se torna político – de como lidar com o mal-estar, ou de como entendê-lo, elaborá-lo, sem reprimi-lo. “O simples fato de ter ocorrido já constitui, por si só, expressão de uma tendência social imperativa” (Adorno, 1995, p. 120). A elaboração do passado torna-se, portanto, uma maneira de dissuasão dessa “tendência social imperativa” de repetição da barbárie, pois passa por um processo de conscientização e esclarecimento acerca dos acontecimentos. Segundo Adorno (1995, p. 123), é o “esclarecimento geral que produz um clima intelectual, cultural e social que não permite tal repetição; portanto, um clima em que os motivos que conduziram ao horror tornem-se de algum modo conscientes”. Não se deve reprimir o medo da lembrança, da memória, e sim analisá-lo para que os horrores do passado sejam estudados – não como patologia, mas como fatos que ocorreram, e devemos evitar que voltem a ocorrer. Eis o imperativo da não repetição. Há de se lembrar às pessoas que “o revigoramento direto ou indireto do fascismo representa sofrimento e miséria num regime autoritário” (Adorno, 1995, p. 49).

O autor ainda aponta sobre a disposição de se negar ou minimizar os acontecimentos do nazismo, mencionando mais especificamente os campos de concentração, como Auschwitz. “Quem ainda insiste em afirmar que o que aconteceu nem foi tão grave assim, já está defendendo o que ocorreu e, sem dúvida, seria capaz de assistir ou colaborar se tudo acontecesse de novo” (Adorno, 1995, p. 136). Ele advoga, portanto, pela “exigência de que Auschwitz não se repita”, pois a “monstruosidade não calou fundo nas pessoas”, não o suficiente; e a consciência sobre essa exigência pode não estar sendo levada a sério (Adorno, 1995, p. 119). Adorno atenta sobre a permanência constante de um “potencial autoritário” nos sujeitos, pois a sociedade, “ao mesmo tempo que se integra cada vez mais, gera tendências de desagregação” (Adorno, 1995, p. 122). Ou seja, a pressão do geral e dominante, sobre tudo o que é particular, tende a destroçar o singular; e isso se refere à democracia, que gera sempre uma insatisfação individual – pela imposição de se adaptar à maioria. Nas democracias, os indivíduos abdicam

de seu próprio eu, abrindo mão de uma “subjetividade autônoma” no plano pessoal. “A necessidade de tal adaptação, da identificação com o existente, com o dado, com o poder enquanto tal, gera o potencial totalitário” (Adorno, 1995, p. 43).

Assim, entende-se como a sobrevivência do fascismo está associada ao insucesso na elaboração do passado, ou seja, ao esquecimento. Pois uma insatisfação, gerada pela imposição de se adaptar ao convívio coletivo na pólis, pode provocar o (re)despertar da personalidade autoritária – do fascismo –, repetindo a barbárie inerente à civilização. Contudo, Adorno (1995) afirma que o esclarecimento acerca do “potencial autoritário” e dos acontecimentos do passado autoritário – desencadeados em decorrência deste – pode servir como dispositivo para sua não repetição. “Sobretudo o esclarecimento acerca do que aconteceu precisa contrapor-se a um esquecimento que facilmente converge em uma justificativa do esquecimento” (Adorno, 1995, p. 45). Isso significa que a busca por entender a barbárie, presente em toda civilização, deve ser constante – e deve se dar a partir da análise dos atos do passado, comandados pelo autoritarismo. Deve se dar pela elaboração do passado, pelo seu esclarecimento: “a elaboração do passado como esclarecimento é essencialmente uma inflexão em direção ao sujeito, reforçando sua autoconsciência e, por esta via, também o seu eu” (Adorno, 1995, p. 48). A tudo isso, o autor denomina “pedagogia do esclarecimento”: uma elaboração do passado que inclua os horrores do passado autoritário, sem romantismo, mas lembrando às pessoas o que esse processo representou. Além disso, o esclarecimento preza pela emancipação dos sujeitos, frente a situações vividas em sociedade, numa consciência sobre a “disposição para tal barbárie que segue presente nos homens”; afinal, o fato das pessoas dependerem de situações em relação às quais são impotentes, gera uma situação de não emancipação (Adorno, 1995, p. 46). “No fundo, tudo dependerá do modo pelo qual o passado será referido no presente; se permanecemos no simples remorso ou se resistimos ao horror, com base na força de compreender até mesmo o incompreensível” (Adorno, 1995, p. 46).

Com o imperativo do não esquecimento pelo esclarecimento, Adorno (1995, p. 137) apresenta como proposta uma educação política para que “Auschwitz não se repita”, e “para isso, teria de se transformar em sociologia”. Nessa linha, o autor afirma a necessidade de se estudar, por muitos anos, os culpados por Auschwitz, pois ao conhecer as condições internas e externas que os fizeram cometer tais atos, será possível tirar conclusões práticas que impeçam tal repetição. Tendo em vista que o genocídio tem suas raízes na ressurreição do nacionalismo, “é preciso conhecer os mecanismos que tornaram as pessoas capazes de cometer tais atos” (Adorno, 1995, p. 121). Portanto, ao se elaborar o passado, a distância entre o que aconteceu com as vítimas do autoritarismo e a possibilidade da repetição do terror, se mostraria menor se aumentarmos a capacidade de identificação dos indivíduos – uns com os outros. “Se as pessoas não fossem profundamente indiferentes em relação ao que acontece com todas as outras [...] então Auschwitz não teria sido possível, as pessoas não teriam aceitado” (Adorno, 1995, p. 134).

A discussão sobre a rememoração do passado, cultura, barbárie e história aparece também nos escritos de Walter Benjamin, embora de outra maneira. A reflexão dialética entre passado e presente é permeada pela crítica incessante ao historicismo, ao evolucionismo social democrata, ao positivismo e ao marxismo vulgar (Löwy, 2005). A elaboração do passado em Benjamin (2012) vincula-se a uma perspectiva histórica dos vencidos, rompendo com o determinismo e, assim, abrindo a história a uma possibilidade da redenção. Para tanto, o materialista histórico deve se opor ao “historicista que estabelece uma relação de empatia” com o vencedor; portanto, com aqueles que passam em desfile por cima das vítimas do passado (Benjamin, 2012). “Os conceitos de Benjamin não são abstrações metafísicas, mas se relacionam a experiências concretas”; e a busca metodológica se dirige ao imperativo de compreender o “ponto de vista dos vencidos” em todas as épocas, em todos os continentes (Löwy, 2005, p. 38).

O passado deve ser lembrado por inteiro, sem distinções entre os momentos considerados historicamente relevantes e as ocasiões insignificantes, reduzidas à poeira. “Pois não somos tocados por um sopro do ar que envolveu nossos antepassados? [...] nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história” (Benjamin, 2012, p. 242). Dessa maneira, percebe-se a importância de notar o conflito ao redor das possíveis interpretações da história – pois, de acordo com o autor, a interpretação oficial é pautada por aqueles que já dominam seu curso. A história dos grandes nomes passa por cima do cemitério dos dominados, todos esquecidos. Sendo assim, ao darmos vida – através da história – aos esquecidos, estamos também dando vida aos seus sonhos e às utopias, esmagados no passado, é certo, mas que muito querem dizer sobre o presente.

A rememoração, a contemplação, na consciência, das injustiças passadas, ou a pesquisa histórica, aos olhos de Benjamin, não são suficientes. É preciso, para que a redenção aconteça, a reparação do sofrimento, da desolação das gerações vencidas, e a realização dos objetivos pelos quais lutaram e não conseguiram alcançar (Löwy, 2005, p. 51).

Ou seja, ao se buscar uma interpretação da história por inteiro, que não caia na reprodução da narrativa dos vencedores, é preciso escutar as vítimas do passado, para que no presente e no futuro seja possível uma “emancipação dos oprimidos”. De acordo com Löwy (2005), esta seria a redenção: a emancipação dos vencidos através da rememoração e reparação de suas histórias. “A redenção exige a rememoração integral do passado, sem que se faça distinção entre acontecimentos ou indivíduos, ‘grandes’ ou ‘pequenos’. Enquanto os sofrimentos de um único humano forem esquecidos, não haverá libertação” (Löwy, 2005, p. 54). Para o olhar do materialista, a história se caracteriza pelo conflito de classes – o que não deve ser esquecido, mesmo que os dominantes tentem apresentar, apenas, as suas vitórias.

Através de uma metáfora sobre como as flores se dirigem para o sol, Benjamin (2012) aponta que devemos olhar para os vencidos da

história, como inspiração de luta. “O passado é iluminado pela luz dos combatentes de hoje, pelo sol que se levanta no céu da história”; sol que ilumina as lutas do passado, e assim nos inspira: “em um processo eminentemente dialético, o presente ilumina o passado, e o passado iluminado torna-se uma força do presente” (Löwy, 2005, p. 60-61). Ao conhecermos o passado, mesmo que seja por um “lampejo”, conhecendo as memórias de suas vítimas, iluminamos nosso presente com as possibilidades de mudança. “O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador, convencido de que tampouco os mortos estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer” (Benjamin, 2012, p. 244). Portanto, Löwy (2005, p. 68) afirma que o fascismo é caracterizado como esse inimigo, ao qual as teses benjaminianas se referem; para evitar que as massas se tornem uma e outra vez instrumento das classes dominantes, é preciso entender como “em um momento de perigo supremo apresenta-se uma constelação salvadora que liga o presente ao passado (...) Um passado em que brilha (...) a centelha da sublevação revolucionária”.

Sendo assim, o momento de libertação só pode ser visto num caleidoscópio da história dos vencidos. Caso contrário, a história continuará repetindo os massacres do passado, pisando em cima dos oprimidos, sendo elaborada e reproduzida pelos opressores.

Ora, os que num momento dado dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes [...] Todos os que até agora venceram participam do cortejo triunfal, que os dominadores de hoje conduzem por sobre os corpos dos que hoje estão prostrados no chão (Benjamin, 2012, p. 244).

E para se evitar a reprodução da interpretação histórica dos vencidos, Benjamin (2012, p. 245) sugere que o materialista histórico busque sempre “escovar a história a contrapelo”. Löwy (2005, p. 74) entende essa tarefa enquanto um imperativo com dois significados: o primeiro é histórico, no sentido de ir contra essa história oficial escrita e descrita

pelos vencedores; o segundo é político, no sentido de que “será necessário lutar contra a corrente. Deixada à própria sorte, ou acariciada no sentido do pelo, a história somente produzirá novas guerras, novas catástrofes, novas formas de barbárie e opressão”.

Ao escovar a história no sentido dos oprimidos, se encontrará mais facilmente com a barbárie e a opressão no curso dos acontecimentos. O historicismo dos vencedores parece estar cego para esse outro lado, enxergando apenas o progresso e a evolução das sociedades. Sendo assim, entendemos com Benjamin (2012, p. 245) que “a tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é a regra”; ou seja, que a barbárie e a violência dos vencedores são parte intrínseca da civilização. Poranto, devemos analisar as catástrofes que eles causam, entendê-las para não cair no círculo vicioso da repetição. De acordo com Löwy (2005, p. 92), essa ideia representa uma forte crítica ao pensamento hegeliano da “marcha triunfal da Razão, como momento inevitável do Progresso da humanidade rumo à Consciência da Liberdade”. Para Benjamin, é bem o contrário; a marcha triunfal passa por cima dos oprimidos, os enterrando no esquecimento, para que ninguém escave e encontre a barbárie que fizeram com suas ossadas. Na busca de expressar esses pensamentos, o autor usa uma alegoria baseada num quadro de Paul Klee: “O Anjo da História gostaria de parar, cuidar das feridas das vítimas esmagadas sob os escombros amontoados, mas a tempestade o leva inexoravelmente à repetição do passado” (Löwy, 2005, p. 92).

Beatriz Sarlo (2007), ao refletir sobre o conceito de história proposto por Benjamin, transborda a ideia de rememoração do passado para o contexto latino-americano pós-ditadura. Ancorando-se no debate sobre memória e história, a autora menciona a relevância do papel da literatura, como testemunho no processo de se “lembrar para não repetir”. Segundo Sarlo (2007, p. 58), “o anjo de Klee, ele está indicando não só que o presente opera sobre a construção do passado, mas que também é seu dever fazê-lo”. Portanto, ao se desenvol-

ver um olhar atento para os acontecimentos do passado, o “cortejo triunfal” em direção ao progresso não passaria por cima das vítimas do passado, pois os oprimidos de hoje estariam prontos para o momento de redenção – tão sonhado pelos vencidos de ontem. Prezando pelo não esquecimento, a autora entende a análise através da tradição dos esquecidos, enquanto uma exortação metodológica: “olhar para o passado com os olhos de quem o viveu, para poder ali captar o sofrimento e as ruínas” (Sarlo, 2007, p. 58).

E como lembrar de algo que não se viveu? Eis a importância do testemunho, do relato com a experiência das vítimas. Beatriz Sarlo (2007, p. 19) aponta para uma guinada subjetiva no campo da memória, pois a rememoração do passado passou a ser compromisso das narrações em primeira pessoa, principalmente nas décadas de 1960-70, pois “a história oral e o testemunho restituíram a confiança nessa primeira pessoa que narra sua vida (privada, pública, afetiva, política), para conservar a lembrança ou para reparar uma identidade machucada”. A autora afirma que, nesse ponto, Walter Benjamin talvez tenha se enganado ao afirmar que após o Holocausto, haveria uma escassez de testemunhos, já que “o choque teria liquidado a experiência do transmissível” (Sarlo, 2007, p. 25). Contudo, ao pensar sobre o caso da Argentina, onde os testemunhos sobre a ditadura logo se transformaram em instrumento jurídico, percebe-se um revigoramento dessa dimensão subjetiva na história. Ou seja, se percebe a narração em primeira pessoa das vítimas

como instrumento jurídico e como modo de reconstrução do passado, ali onde outras fontes foram destruídas pelos responsáveis, os atos de memória foram uma peça central da transição democrática, apoiados às vezes pelo Estado e, de forma permanente, pelas organizações da sociedade. [...] Nenhuma condenação teria sido possível se esses atos de memória, manifestados nos relatos de testemunhas e vítimas, não tivessem existido (Sarlo, 2007, p. 20).

Pensar a memória e a história reflexivamente, como propõe Walter Benjamin, é uma tarefa a ser realizada em todos os contextos e em

diferentes épocas. E se com essa teoria devemos pensar o passado a partir do ponto de vista dos oprimidos, Sarlo (2007) propõe que escutemos diretamente o que essa tradição dos vencidos tem a nos dizer, com suas experiências subjetivas sobre o esmagamento do cortejo triunfal. A rememoração do passado, através do relato testemunhal, requer certa confiança na narrativa do autor – confiança que, em países como a Argentina, foi outorgada pelo próprio Estado, onde “o testemunho possibilitou a condenação do terrorismo de Estado” (Sarlo, 2007, p. 20). A autora segue demonstrando a aproximação entre o discurso das vítimas das ditaduras civil-militares, e o que Walter Benjamin denomina de “tradição dos vencidos”. De acordo com Sarlo (2007, p. 22), “a narração inscreve a experiência numa temporalidade que não é a de seu acontecer (ameaçado desde seu próprio começo pela passagem do tempo e pelo irrepetível) mas de sua memória”. Sendo assim, a memória do autoritarismo serviria tanto para se entender como os atos de barbárie cometidos naquele período foram possíveis, como para se resgatar as identidades combativas destruídas pela opressão, estando aí presente a fagulha da redenção. Entender o passado para travar as lutas do presente. Sarlo (2007, p. 28) afirma que esse seria o “gesto romântico-messiânico da redenção do passado pela memória”, apontado por Walter Benjamin.

Sua filosofia da história é uma reivindicação da memória como instância reconstituidora do passado. [...] o historiador não reconstitui os fatos do passado (isso equivaleria a se submeter a uma filosofia da história reificante e positivista) mas os ‘relembra’, dando-lhes assim seu caráter de passado presente, com respeito ao qual sempre há uma dívida não paga (Sarlo, 2007, p. 28).

A ideia de passado-presente aparece em Benjamin como um “passado carregado de tempo-de-agora” (Benjamin, 2012, p. 249). Ou seja, para o autor o “passado contém o presente”, pois é na rememoração do passado que encontramos, na tradição dos vencidos, inspiração para mudar o presente – como “um material explosivo ao qual



o materialismo histórico junta o estopim. Trata-se de fazer explodir o contínuo da história” (Löwy, 2005, p. 120). Se o historicismo apresenta uma visão da contínua e homogênea, a análise de Benjamin enxerga o contrário: uma história que segue um movimento heterogêneo, desigual e combinado. Portanto, o entendimento do passado “podia ser uma fonte formidável de inspiração, uma arma cultural poderosa no combate presente” (Löwy, 2005, p. 121).

A dialética entre barbárie e cultura, entre passado e presente, também aparece em Georges Didi-Huberman (2012), que se apoia em Benjamin para refletir sobre o caráter político das imagens. Desse modo, ao adentrar no debate sobre como as imagens e as palavras que perduram contêm em si uma memória – e, ao mesmo tempo, sua destruição e esquecimento –, o autor “reconhece, diante da trivialidade de remeter qualquer passado ao presente, uma perspectiva da qual se descobre, nos fatos pretéritos, ‘uma *assemblage* de anacronismos sutis, fibras de tempo entremeadas, campo arqueológico a decifrar’” (Sarlo, 2007, p. 59). Como em Sarlo (2007) a memória é sempre conflito, em Didi-Huberman (2012, p. 213) memória, montagem e dialética emaranham-se, já que as imagens não estão no presente e “são capazes de tornar visíveis as relações de tempo mais complexas, que incumbem a memória na história”. Assim, de acordo com o autor, “a memória está sempre ameaçada pelo esquecimento [...] cada vez que depomos nosso olhar sobre uma imagem, deveríamos pensar nas condições que impediram sua destruição, sua desaparecimento” (Didi-Huberman, 2012, p. 210). Esta afirmação se pauta na dialética benjaminiana entre barbárie e cultura, pois “não deveríamos reconhecer em cada documento da barbárie, algo assim como um documento da cultura, que mostra não a história propriamente dita, mas uma possibilidade de arqueologia crítica e dialética?” (Didi-Huberman, 2012, p. 211).

Em todo esse processo de perceber as relações entre memória e esquecimento, a lembrança, assim como a imagem, pode ocasionar a liberação de “certas estruturas inconscientes” (Didi-Huberman, 2012,

p. 213). Na mesma linha, Sarlo (2007, p. 10) assinala como “propor-se a não lembrar é como não perceber um cheiro, porque a lembrança, assim como o cheiro, acomete até mesmo quando não é convocada”.

Tratando dessa dialética da história e da memória, Paul Ricoeur (2007) aborda uma ampla discussão a respeito dos conceitos de consciência coletiva e memória coletiva, traçando cronologicamente o embate entre diversos discursos mnemônicos. Dentre eles, analisa mais especificamente a lembrança, realizando um estudo fenomenológico para se entender as diferenças entre *anamnesis* e *mneme*. Segundo Ricoeur (2007, p. 24),

os gregos tinham dois termos, *mneme* e *anamnesis*, para designar de um lado a lembrança como aparecendo, passivamente no limite, a ponto de caracterizar sua vinda ao espírito como afecção – *pathos* – e de outro lado, a lembrança como objeto de uma busca geralmente denominada recordação.

Portanto, a fenomenologia da lembrança aponta que esta pode ocorrer de duas maneiras, já que “lembrar-se é ter uma lembrança ou ir em busca de uma lembrança” (Ricoeur, 2007, p. 24). A memória, relacionada à ideia de recordação, se define como luta contra o esquecimento – fato que, de acordo com Ricoeur (2007, p. 442), nunca ocorre por completo. Afinal, a memória, mesmo quando fora do campo consciente, pode voltar a nos acometer, reiterando sua latência; eis a “tese da latência e da inconsciência das lembranças conservadas do passado”. O autor afirma que “o esquecimento continua a ser a inquietante ameaça que se delinea no plano de fundo da fenomenologia da memória e da epistemologia da história” (Ricoeur, 2007, p. 423). Ao se opor a um esquecimento destruidor, a memória se relaciona às ideias de experiência e conhecimento mnemônico, reconhecimento que “consiste na exata superposição da imagem presente à mente e do rastro psíquico, também chamado de imagem [...] se uma lembrança volta, é porque eu a perdi; mas se, apesar disso, eu a reencontro e reconheço, é que sua imagem sobrevivera” (Ricoeur, 2007, p. 438).

A tese da latência das lembranças, apresentada por Paul Ricoeur (2007), também aparece em Sarlo (2007), mas de outro modo, uma vez que a autora procura mostrar como o passado guardado na memória é conflituoso e heterogêneo. Segundo Beatriz Sarlo (2007, p. 9):

O passado é sempre conflituoso. A ele se referem, em concorrência, a memória e a história, porque nem sempre a história consegue acreditar na memória, e a memória desconfia de uma restituição que não coloque em seu centro os direitos da lembrança. [...] Só a patologia psicológica, intelectual ou moral é capaz de reprimi-lo; mas ele continua ali, longe e perto, espreitando o presente como a lembrança que irrompe no momento em que menos se espera, ou como a nuvem insidiosa que ronda o fato do qual não se quer ou não se pode lembrar.

Se voltarmos a Benjamin, vamos encontrar a reivindicação por uma interpretação da história que enfoque a “memória coletiva dos vencidos”. Michael Löwy (2005, p. 109) apresenta alguns exemplos de acontecimentos na América Latina, onde a memória se inspira na luta presente – principalmente pelo papel e pela imagem de mártires como Guevara, Zapata ou Martí –, pois “não há luta pelo futuro sem memória do passado”. Seguindo essa ideia, o autor afirma como “as lutas são mais inspiradas na memória viva e concreta dos ancestrais dominados do que aquela, ainda abstrata, das gerações futuras” (Löwy, 2005, p. 111).

Contudo, como se dá o processo de entender o passado pela da memória dos vencidos? Benjamin sugere que tomemos distância da realidade política imediata, não para ignorá-la, mas sim para entender suas causas (Löwy, 2005). Além disso, a importância da distância aponta para a necessidade de nos afastarmos da ideia de progresso, incrustada de diferentes maneiras em cada tempo histórico. Assim, Löwy (2005) assinala que essa memória não deve ser uma lamentação sobre a perda das vítimas, mas uma recuperação de seu espírito de resistência e luta. Segundo o autor, Benjamin entende que lembrar os vencidos deve ser tomado como um imperativo, pois

É evidente que a rememoração das vítimas não é, para ele, uma lamúria melancólica ou uma meditação mística. Ela só tem sentido quando se torna uma fonte de energia moral e espiritual para aqueles que lutam hoje. Trata-se da dialética entre o passado e o presente. [...] O conceito de ‘ódio’ se refere sobretudo à indignação diante dos sofrimentos do passado e do presente, e à hostilidade irreconciliável à opressão (Löwy, 2005, p. 112).

Michael Löwy (2005) sustenta que a metodologia benjaminiana consiste em buscar, no trabalho realizado pela ótica do materialismo histórico, uma ligação entre o passado e o presente. Ou seja, encontrar no trabalho analisado uma “centelha da esperança” perdida no passado – criando, num “lampejo”, constelações críticas que ligam essa fagulha ao presente. Sendo assim, essas “centelhas da esperança” se caracterizam por momentos de sublevação do passado, de luta dos oprimidos, diante dos quais o adepto do materialismo histórico faz uma pausa. “Esses momentos constituem uma chance revolucionária no combate – hoje – ao passado oprimido – mas também, sem dúvida, ao presente oprimido” (Löwy, 2005, p. 131). Portanto, se eliminamos da nossa história os momentos passados de sublevação dos oprimidos, extinguimos também as possibilidades de fazer essa constelação crítica para se pensar o presente e “fazer explodir” a continuidade histórica.

## E a elaboração do passado brasileiro e argentino?

Conforme a abordagem de Sarlo (2007) e Löwy (2005), é possível entender como os conceitos elaborados pelos autores (que pensaram sobre as interpretações do passado) nos ajudam, também, a analisar outros contextos, outras temporalidades – mais especificamente, os casos do sul da América Latina.

Ao se refletir sobre os processos de institucionalização das memórias sobre as ditaduras civil-militares, tanto no caso do Brasil, quanto no caso da Argentina, percebemos alguns modos pelos quais se

costuma representar as vítimas da repressão. Nesses países, a história oficial – no sentido da crítica de Benjamin (2012) – ou apaga a trajetória de seus os mortos e desaparecidos, ou a equipara à de seus algozes. E também pode caracterizá-los enquanto vítimas sem projeto político – havendo, ainda, a possibilidade que de todas essas situações ocorram simultaneamente.

No caso do apagamento da trajetória dessas vítimas, o cortejo triunfal dos dominadores parece marchar sobre os “corpos que hoje estão prostrados no chão” (Benjamin, 2012, p. 244). E a sociedade democrática brasileira, conduzida pelo mesmo pensamento hegemônico dos militares, políticos e empresários que edificaram a ditadura (Figueiredo, 2015), passa por cima daqueles que lutaram pelo fim do autoritarismo de Estado. A respeito dessa questão, Adorno (1995, p. 29) afirma como “o gesto de tudo esquecer e perdoar, privativo de quem sofreu a injustiça, acaba advindo dos partidários daqueles que praticaram a injustiça”.

A intenção de equiparar as ações das vítimas àquelas dos protagonistas da ditadura – a chamada “teoria dos dois demônios” – mais se aproxima a uma concepção histórica que preza pela ideia de evolução social para a paz, liberdade e democracia, excluindo a barbárie como parte inerente à civilização (Löwy, 2005). A premissa da conciliação (já que ambos foram nocivos à sociedade), prega que ambos sejam punidos, ou que ambos sejam perdoados, para que enfim se possa “virar essa página da história” e construir uma democracia estável. Na Argentina de 1983, tanto os militares vinculados à ditadura, quanto alguns guerrilheiros, foram julgados e punidos pelos seus atos<sup>2</sup>. No Brasil de

---

<sup>2</sup> Contudo, ao tratar da Argentina, nos referimos aos processos de elaboração do passado apenas até o ano de 2003, quando ocorre uma virada nas políticas de memória. No governo de Néstor Kirchner – sendo ele mesmo uma personalidade que havia combatido a ditadura civil-militar – muitas demandas dos organismos de Direitos Humanos foram acolhidas, incluindo a mudança do prólogo do relatório da CO-NADEP, onde constava uma explicação do processo através da “teoria dos dois demônios”. As atitudes do governo Kirchner são representativas das razões pelas quais a Argentina foi tomada como exemplo para análise comparativa deste trabalho, já que o país, além de elaborar seu passado, conseguiu revisar suas políticas de memória, para que estivessem cada vez mais de acordo com as demandas dos movimen-

1979, através da Lei de Anistia, tanto militares, quanto opositores – vale lembrar que nem todos foram libertos de imediato – são perdoados por seus atos cometidos no passado recente (Bauer, 2011; Reis, 2014). Portanto, o pensamento embutido na percepção dos “dois demônios” parece acreditar num acerto de contas com o passado, visando seu esquecimento logo em seguida, para que se construa algo “melhor e mais evoluído”. Contudo, é justamente contra esse tipo de pensamento que escreve Benjamin (2012), pois se caímos na ideia de progresso da história, esquecemos da iminência constante da regressão, tornando-nos vulneráveis a uma contínua repetição do terror. Segundo este autor, a regra da história é a perpetuação da passagem triunfal sobre os oprimidos; e se deixamos de prestar a devida atenção aos conflitos, se deixamos de “escovar a história a contrapelo”, sua repetição será dada pelos vencedores (Benjamin, 2012, p. 245).

Por último, há também uma interpretação do passado proposta pela história oficial, a qual apresenta os mortos e desaparecidos da ditadura enquanto vítimas sem projeto político. Segundo Bauer (2011), a representação da imagem das vítimas da ditadura reflete algo do pensamento hegemônico daquela sociedade, naquela época. Faço um parêntese, aqui, para tratar de algumas diferenças do perfil militante das vítimas da ditadura brasileira e argentina. De acordo com uma outra investigação<sup>3</sup> – realizada justamente para analisar dois ca-

---

tos sociais. Mesmo se levando em conta as dificuldades do governo Kirchner para implementar essa mudança, até hoje a discussão pública a respeito do passado ditatorial é direcionada aos organismos de familiares de mortos e desaparecidos políticos – dando vez para que se narre, assim, a história a partir do ângulo dos vencidos.

<sup>3</sup> Este outro trabalho buscou analisar dois casos de mortos e desaparecidos da ditadura (um argentino, outro brasileiro), que foram elevados à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O caso de Carmem Lapacó refere-se ao desaparecimento de sua filha Alejandra Lapacó, e o caso brasileiro relaciona-se ao assassinato do jornalista Vladimir Herzog (Abrão, Rachel Tomas dos Santos. “Brasil e Argentina: uma análise comparada dos processos de redemocratização”. In: XXV Jornadas de Jóvenes Investigadores. Montevideo: Asociación de Universidades Grupo Montevideo, 2017. v. I. p. 275-280.) Disponível em: [grupomontevideo.org/sito/wp-content/uploads/2017/10/Libro-Resumen-AUGM.pdf](http://grupomontevideo.org/sito/wp-content/uploads/2017/10/Libro-Resumen-AUGM.pdf). Acesso em: 30 maio 2019.

sos sobre vítimas de ambas as ditaduras – concluiu-se o seguinte: no Brasil, como a reflexão acerca do passado recente segue fortemente permeada pelo esquecimento, ou ainda pela “teoria dos dois demônios”, parece não haver a necessidade de se esconder o perfil militante das vítimas, já que este é comumente entendido pela consciência coletiva enquanto algo pejorativo; portanto, o indivíduo seria culpável pelo próprio destino. Já na Argentina, há uma preocupação maior em se esconder o caráter de militante político das vítimas, reforçando uma ideia de “neutralidade”, preservando um aspecto de inocência. Toda essa discussão, a respeito da imagem social das vítimas da ditadura, nos remete ao que Benjamin caracteriza como “memória coletiva dos vencidos” (Löwy, 2005, p. 111). Pois, segundo Löwy (2005), se é a partir da lembrança das vítimas do passado – não como lamentação, mas como inspiração – que devemos encontrar a centelha para a luta no presente, retirar da história institucional o caráter político das vítimas teria o efeito de causar uma certa imobilidade social, interferindo na construção de um novo conceito de história.

Dialogando com a elaboração do passado (Adorno, 1995), com a dialética entre o passado e o presente (Benjamin, 2012; Löwy, 2005), e com a latência das lembranças (Ricoeur, 2007; Sarlo, 2007), as políticas de memória poderiam, ou deveriam, englobar todas essas reflexões. Afinal, não se trata de entender o passado a partir do caleidoscópio das vítimas, para que possamos traçar uma história isenta da repetição do cortejo triunfal dos vencedores? Com Benjamin (2012), foi possível entender como a tradição dos oprimidos pode se referir, também, aos mortos e desaparecidos da ditadura, uma vez que suas utopias políticas foram esmagadas pelos vencedores do processo histórico. Vale, então, refletir sobre como as vítimas vencidas no passado são também as vítimas da ditadura. Se o discurso institucional caminha por uma análise do passado, onde a representação política dos mortos e desaparecidos não deve ser lembrada, talvez seja porque os ideais dos vencedores não condizem com esta, tendo em vista que “as ideias dominantes de uma época são as da classe dominante dessa época” (Chauí, 2007, p. 50).

Conforme Chauí (2007), a história traçada pelas ideias dos vencedores busca apagar os momentos de sublevação, para avançar em uma interpretação “edificante”, visando o chamado progresso social.

O vencedor de hoje estabelece a linha da vitória de amanhã, perante a qual nem mesmo os mortos estão em segurança, pois a memória é elaborada pelo vencedor de modo a fazer do passado a ‘prova’, a ‘justificação’ e a ‘legitimidade’ de sua vitória presente. Nessa história dos vencedores, o progresso não traz a barbárie, mas é a barbárie (Chauí, 2007, p. 166).

Se, no presente, devemos seguir o imperativo de elaborar o passado, é também porque esse presente está repleto de passado. Portanto, as políticas de memória poderiam buscar tanto essa elaboração do trauma, para que não se repita (Adorno, 1995), quanto essa ligação entre o passado e o presente, para se revitalizar a “centelha da esperança” na sublevação do *continuum* da história (Löwy, 2005).

Conforme explorado no capítulo anterior, foi possível perceber como a Argentina buscou, de alguma maneira, lidar com seu passado ditatorial – enquanto o Brasil optou por um pacto pelo esquecimento (Bauer, 2011). Não cabe, neste trabalho, julgar se os argentinos elaboraram correta ou erroneamente o trauma social pelo qual passaram; mas, pelo menos, algo foi feito nesse sentido – e por isso persistem em busca de uma elaboração de seu passado, através de diversas políticas de memória. No Brasil, por sua vez, os militares e seus apoiadores mantêm, até os dias de hoje, a fórmula do “apagamento da memória que produz a repetição sintomática da violência institucional brasileira” (Kehl, 2010, p. 128). O argumento dos civis e militares que ordenaram a transição à democracia, no Brasil, pautava-se no esquecimento e na “teoria dos dois demônios” – para afirmar que só assim seria possível construir uma democracia estável. Porém, como observado no capítulo anterior, esse pensamento aparece em total contradição com autores como Kathryn Sikkink (2011), Bauer (2011), Acuña e Smulovitz (1995); eles demonstram, em suas análises, que o julgamento dos perpetradores e a me-



mória aberta do recente passado autoritário são elementos de estabilidade, bases de um Estado democrático construído numa pós-ditadura. Além disso, a estratégia brasileira do esquecimento surge em contraposição à teoria adorniana da elaboração do trauma social, trazendo consigo, portanto, a possibilidade da repetição (Adorno, 2008a). Assim, podemos perceber como, no Brasil, a história institucional sobre a ditadura continua sendo aquela história oficial – a dos vencedores, como apontaria Benjamin (2012). Além do mais, o passado autoritário ficaria aí entendido como um momento fechado – que aconteceu, mas “vimos a página” com a democracia. E não seria mais preciso lembrar das violências que um dia ocorreram, nem reparar na continuidade da violência estatal; as Forças Armadas seguem guardando para si os documentos que contam parte da história nacional, não descrita na historiografia do progresso pela democracia (Figueiredo, 2015). Sendo assim, ao excluirmos de nossa história os acontecimentos da ditadura civil-militar, além de não levarmos em conta os estudos sobre como o esquecimento e a impunidade afetam as bases da democracia, não estamos elaborando esse trauma social; ao mesmo tempo, também excluimos as histórias de resistência ao governo autoritário, acabando com as possibilidades de sublevação a partir de uma análise que coloque, em diálogo, o passado e o presente (Bauer, 2011; Sikkink, 2011; Acuña; Smulovitz, 1995; Adorno, 1995; Löwy, 2005).

Observando o caso brasileiro, Tales Ab'sáber (2010, p. 188) afirma que o Brasil é o “único país, dos que foram submetidos às grandes ditaduras [...] latino-americanas da segunda metade do século XX, que não puniu, nem disponibilizou informações a respeito das práticas de exceção hediondas por agentes públicos no período”. Em consonância com o que afirma Florestan Fernandes (1982), a respeito do papel dos militares na transição à democracia, Tales Ab'Sáber (2010, p. 200) também aponta para a ideia de uma democracia tutelada, onde “o Exército se considera fiador da democracia brasileira, o fiel da balança de seu destino social e ideológico. Embora aquartelado, ele reserva para si a fantasia política de que a ordem de nossa vida social nos foi doada e

permitida pela instituição militar”. Refletindo sobre a produção da história nacional, o psicanalista percebe que quem coordena essa produção não tem nenhum tipo de ligação com as demandas das vítimas da ditadura por reparação e justiça – reforçando, uma vez mais, a crítica de Benjamin (2012) sobre a historiografia que se dirige aos vencedores da história. Enquanto psicanalista que reflete sobre a sociedade brasileira, a ligação intrínseca entre barbárie e civilização aparece em suas análises, principalmente no momento de observar a existência de uma “patologia política”. Esta seria uma “doença referida sempre ao passado não elaborado de nossa ditadura militar” (Ab’sáber, 2010, p. 198). Bem como observara Adorno (1995), ao afirmar que o passado não elaborado volta como trauma, se repete.

Com Adorno (2008a) percebemos a relevância das interconexões entre sociologia e psicanálise, para que seja possível o entendimento da produção e da continuidade do trauma social. O autor ressalta o peso da teoria freudiana para as análises em uma teoria da sociedade, pois para que seja possível compreender muitas das relações sociais, é preciso também entender as determinações psíquicas das pessoas e dos grupos. Nesse sentido, “no âmbito de uma teoria da sociedade, certas questões subjetivas, ou, se quisermos, sociopsicológicas, em si desprovidas de maior dignidade em face aos problemas estruturais da sociedade, possuem mesmo assim uma dignidade” (Adorno, 2008a). E segue com a explicação da importância das perspectivas analíticas:

Se por trás de trabalhos como os de Freud não existisse afinal o interesse pela história da civilização como uma história da falência e da repressão, ou se por trás da concepção de Benjamin não estivesse a teoria da ‘imagem dialética’ como uma aparência socialmente necessária, então nunca viriam a se iluminar os fenômenos que levaram tais teorias a se desdobrarem (Adorno, 2008a, p. 76).

Segundo Maria Rita Kehl (2010), mesmo que a psicanálise trate das questões dos indivíduos – e não das relações sociais –, se pode pensar na ideia de um “sintoma social”, mesmo que essa ideia seja um

tanto controversa. Para a autora, existe no Brasil um “mal-estar silenciado” com relação ao passado ditatorial,

é possível afirmar que todo agrupamento social padece, de alguma forma, dos efeitos de sua própria inconsciência. São «inconscientes», em uma sociedade, tanto as passagens de sua história relegadas ao esquecimento [...] quanto às demandas silenciadas de minorias cujos anseios não encontram meios de se expressar (Kehl, 2010, p. 124).

O esquecimento e a impunidade aos perpetradores da ditadura estariam vinculados à contínua violência estatal brasileira, sendo esta um sintoma social no país. Percebemos aqui, uma vez mais, o imperativo de Adorno (1995) sobre a elaboração do passado para não repetir a barbárie no presente, pois “quando uma sociedade não consegue elaborar os efeitos de um trauma e opta por tentar apagar a memória do evento traumático, esse simulacro de recalque coletivo tende a produzir repetições sinistras” (Kehl, 2010, p. 126). Por fim, a autora termina enfatizando a necessidade de não esquecermos daqueles sem nome, aplastados pela violência social passada e presente – evidenciando aquilo que Benjamin (2010) chamaria “estado de exceção”, a regra da história dos oprimidos.

Ao retomarmos o diálogo sobre memória e história, presente em Adorno (1995) e Benjamin (2012), mesmo que cada autor tenha sua abordagem própria, notamos que há uma congruência entre os argumentos. Afinal, ambos consideram que “[...] o ato de tornar públicas as experiências e as lutas que a história esqueceu e/ou recalcou é fundamental na elaboração dos traumas sociais” (Kehl, 2010, p. 128). Portanto, se fazemos da elaboração do passado uma política pública, abrindo a história para o caleidoscópio dos vencidos, as chances da não repetição do trauma social diminuem significativamente (Adorno, 1995; Benjamin, 2012) – assim como também mostra Sikkink (2011), em sua pesquisa sobre a diminuição das violações de direitos humanos em países que aplicaram julgamentos aos perpetradores.

A autora que discute explicitamente essa relação entre “políticas da memória” e a teoria adorniana-benjaminiana é Jeanne Marie Gagnebin (2010). De acordo com Gagnebin (2010, p. 183), o trabalho da elaboração de passado está intrinsecamente relacionado à luta contra a repetição, a qual deve ocorrer através de “uma atividade comum coletiva de esclarecimento (*Aufklärung*)”. Portanto, a análise do passado, em busca do esclarecimento do período autoritário, também “deveria produzir instrumentos de reflexão para esclarecer também o presente” (Gagnebin, 2010, p. 184). Dessa maneira, percebemos também algo de Benjamin (2012), já que a autora sinaliza a importância de se entender a relação dialética entre passado e presente.

As lembranças são como bichos selvagens que voltam a nos atormentar quando menos queremos. Por isso, dizem Freud, Nietzsche, Bergson e Proust, mais tarde Adorno e Benjamin, Ricoeur e Derrida, convém muito mais tentar acolher essas lembranças indomáveis, encontrar um lugar para elas, tentar elaborá-las, em vez de se esgotar na vã luta contra elas, na denegação e no recalque (Gagnebin, 2010, p. 183).

Enfim, voltamos à ideia de que nunca se apaga uma lembrança por completo, pois nossas reminiscências permanecem, ainda que no plano inconsciente; como aponta Sarlo (2007), a lembrança é como um cheiro que surge, mesmo quando não é convocada. Gagnebin (2010, p. 179) segue no mesmo sentido em sua argumentação sobre o esquecimento, dado que este “significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar”. Sendo assim, a imposição de determinado esquecimento implica em investigar a história por um prisma que não dá conta do todo, deixando de lado, justamente, as narrativas dos vencidos. No caso da ditadura civil-militar brasileira, Gagnebin (2010) afirma como o apagamento das histórias dos mortos e desaparecidos, naquela época, ocasiona o silêncio sobre muitas das violências que seguem sendo praticadas pelo Estado. “O silêncio sobre os mortos e torturados do passado, da ditadura, acostuma a silenciar sobre os mortos e torturados

de hoje” (Gagnebin, 2010, p. 185). E a autora segue sua argumentação a respeito da importância da elaboração do passado e sua conexão com os acontecimentos do presente:

O não saber sobre os mortos do passado instaura na memória um lugar de indeterminação, cuja transposição atual se encontra nesses espaços indeterminados de exceção, situados no seio do próprio corpo social – e cuja existência nem sequer é percebida. [...] Parece haver uma correspondência secreta entre os lugares vazios, os buracos da memória, esses brancos impostos do não dito do passado, e os lugares sem lei do presente, espaços de exclusão e exceção, mas situados dentro do recinto social legítimo (Gagnebin, 2010, p. 186).

O pensamento da autora revela como o esquecimento das violências do passado relaciona-se com a repetição dessas violências no presente, pois, como não se esclareceu o trauma social do período ditatorial, o caminho do “cortejo triunfal” sobre as vítimas (Benjamin, 2012) permanece repetindo-se na grande “roda-viva” da história (Ridenti, 1993). Os autores Edson Teles e Vladimir Safatle (2010, p. 11) também seguem nessa direção: apontar a dialética entre o passado e o presente mostrando a continuidade das violências, que tem relação direta com a não elaboração do passado ditatorial brasileiro, porque há um “trauma social resultante da anulação do direito e da memória”. Nesse sentido, os autores apresentam a possibilidade de se encontrar, na sociedade brasileira, muitas marcas que derivam das cicatrizes abertas em nosso passado ditatorial, cicatrizes que foram esquecidas –mas seguem abertas. Abertas como seria a história para Walter Benjamin, que reivindica “uma concepção de história como processo aberto, não determinado antecipadamente, em que as surpresas, as chances inesperadas, as oportunidades imprevistas podem surgir a qualquer momento” (Löwy, 2005, p. 145).

O espectro do direito à memória, verdade e justiça segue rondando a sociedade brasileira, já que muitas perguntas continuam sem respostas, e a política pública de elaboração do passado continua

sendo adiada, permanentemente. Portanto, “devemos nos perguntar como a incapacidade de reconhecer e julgar os crimes do Estado, cometidos no passado, transforma-se em uma espécie de referência inconsciente para ações criminosas” (Teles; Safatle, 2010, p. 11) e violações aos Direitos Humanos, as quais seguem ocorrendo até os dias de hoje em nosso país.

## Últimas considerações

Com as discussões abordadas neste capítulo, foi possível entender como a teoria social de Theodor Adorno (1995) e Walter Benjamin (2012), sobre a elaboração do passado, memória e história, aplicam-se para análise dos acontecimentos nos países latino-americanos que passaram por ditaduras civil-militares (Löwy, 2005; Sarlo, 2007). Em vista disso, se apresentou, primeiramente, o imperativo adorniano a respeito da elaboração do passado, e depois o pensamento benjaminiano ao tratar da crítica ao historicismo; por último, buscou-se entender como essas questões despontam no caso argentino e, mais detalhadamente, no caso brasileiro.

Ao trazer os argumentos teóricos de ambos os autores, sobre questões que concernem à memória e à história, foi necessário realizar uma breve abordagem sobre o impacto da segunda Guerra Mundial em sua produção, além de suas conexões teóricas com a psicanálise. Pela leitura de Freud (2010), ficam entendidos os conceitos de barbárie e civilização (cultura), nas abordagens de Adorno (1995) e Benjamin (2012). A ideia de que a barbárie é inerente à civilização (cultura), aparece em Benjamin como uma unidade contraditória, um processo dialético (Löwy, 2005). A respeito das lembranças, Freud (2010) menciona a importância da conservação do passado na vida psíquica – mesmo que de forma inconsciente – algo que Ricoeur (2007) explora através da tese da latência das lembranças, e sua consequente impossibilidade de esquecimento.

Em Adorno (1995), a preocupação maior centra-se na iminência constante da repetição da barbárie, algo que se relaciona de forma direta à elaboração do passado. Segundo esse autor, o passado recalcado volta como trauma; por isso, a necessidade de se elaborar, de se lembrar para não repetir. A memória, portanto, pode ser entendida enquanto imperativo moral da história. Uma memória que busque o esclarecimento sobre os acontecimentos do passado, como único modo de evitar o ressurgimento de um pendor autoritário, presente em todos nós (Adorno, 1995).

Com Walter Benjamin, a discussão sobre rememoração do passado, cultura, barbárie e história é permeada pela possibilidade da redenção (Löwy, 2005). Ao propor um outro conceito de história, o autor pauta-se na crítica incessante ao historicismo – para que o passado seja entendido a partir da perspectiva histórica dos vencidos. Esse historicismo, criticado por Benjamin (2012), exalta a narrativa dos grandes nomes, porque elaborado pelos vencedores dessa história. Portanto, a visão histórica que aponta para um progresso das sociedades é escrita por quem dirige esse progresso, apagando as memórias daqueles que foram derrotados, derrubados naqueles momentos históricos. Por isso é que Walter Benjamin (2012) nomeia o “cortejo triunfal” dos vencedores, que passa por cima dos corpos “prostrados no chão”, ou seja, por cima dos dominados, todos esquecidos (Benjamin, 2012, p. 244). Sendo assim, o modo para não cair na repetição do entendimento do passado pelo historicismo dos vencedores, seria o de “escovar a história a contrapelo”, indo contra a história oficial por meio do materialismo histórico, método que propõe o levantamento do conflito inerente aos acontecimentos (Benjamin, 2012, p. 245). Ao apontar para as distintas possibilidades de interpretação do passado, Benjamin (2012) argumenta em prol da necessidade de entender os conflitos da história a partir da ótica dos vencidos, que não devem ser esquecidos – mesmo com os vencedores pisoteando suas cinzas. Além da possibilidade de conhecer o passado pela ótica dos dominados, o autor das *Teses sobre o conceito de história* sugere que a relação dialética entre passado e presente

permite uma rememoração da luta dos vencidos, num movimento em que um “lampejo” ilumina as lutas do presente e suas possibilidades de mudança (Löwy, 2005). De acordo com Michael Löwy (2005), esse momento de libertação só é possível através do caleidoscópio da história dos vencidos; caso contrário, a história continuará repetindo os massacres do passado, atropelando os oprimidos, sendo elaborada pelos opressores. Dessa maneira, o imperativo benjaminiano a respeito da elaboração do passado aponta para a importância de se escovar a história no sentido dos oprimidos, para se contrapor à barbárie e à repressão que regem o desenrolar da história.

Por fim, esse último capítulo buscou abarcar o escopo teórico relacionado às questões do passado e da memória, para, a partir disso, pensar as realidades brasileira e argentina. Podemos refletir, portanto, como aquelas vítimas do passado – mencionadas por Adorno (1995) e Benjamin (2012) – são também as vítimas das ditaduras civil-militares do Cone Sul. Como vimos, a história oficial sobre os acontecimentos da repressão também segue a lógica do “cortejo triunfal” dos vencedores – a não ser na Argentina. No país austral, depois do giro fundamental nas políticas de memória, muitos dos dominadores foram declarados culpados, fazendo justiça aos que se encobrem pelo caráter autoritário da história. Contudo, em ambos os países foi possível perceber diferentes possibilidades de rememoração institucional das vítimas, cujos acontecimentos se entrelaçam; ou elas foram apagadas da história oficial, ou sua atuação acaba sendo equiparada à conduta dos perpetradores, ou a rememoração as marca como entes desprovidos de projetos políticos. Por meio da bibliografia utilizada, tanto neste como noutros trabalhos, percebe-se algumas diferenças com relação a essa representação institucional. No Brasil, por exemplo, o discurso público sobre as vítimas da ditadura não parece esconder sua identidade militante, pois, como a “teoria dos dois demônios” segue pairando sobre o debate, o perfil militante serviria de argumento para rotular a participação pejorativa daqueles indivíduos numa “guerra suja”. Já no caso argentino – em que pese o fato de o país ter elaborado



e revisado suas políticas de memória –, o caráter militante das vítimas acaba, muitas vezes, escondido, não mencionado, para que o discurso oficial possa ganhar uma imagem de “neutralidade” e “inocência” para essas vítimas. Portanto, se refletirmos a partir de Walter Benjamin (2012), que menciona a importância da memória das lutas do passado na inspiração para a construção das lutas do presente, notamos o apagamento do perfil militante das vítimas enquanto estratégia política por parte dos Estados. Pois é a partir da rememoração das vítimas do passado que devemos encontrar a “centelha” para a luta no presente; se subtraem da história o caráter político de suas vítimas, isso acaba causando certa imobilidade social na construção de um conceito de história – um conceito que, como dissemos, possa romper com a repetição da marcha dos vencedores (Löwy, 2005).

A referida “memória coletiva dos vencidos” das ditaduras civil-militares deveria ser elaborada como política pública, para que as violações cometidas com suas vítimas não voltem a ocorrer (Löwy, 2005, p. 111). Desse modo, a apresentação do passado ditatorial no espaço público, por meio de políticas de memória, deveria se realizar tanto por uma dialética entre passado e presente, quanto por uma interpretação da história dos vencidos, das vítimas que sofreram com as graves violações aos Direitos Humanos. No entanto, além de apontar as violências do passado, as políticas de memória precisam, antes de tudo, se preocupar em reelaborar o passado, para afinal elaborar o trauma social – sem gerar uma continuidade inercial, pela simples reprodução de sintomas sociais (Adorno, 1995; Benjamin, 2012; Kehl, 2010).

Finalmente, ao enfatizarmos a não elaboração do passado por parte do Estado brasileiro, buscamos mostrar como, desde o processo de transição à democracia, a política do esquecimento e da reconciliação foram interpretadas enquanto argumentos em prol da construção e consolidação democrática. Contudo, essa historiografia, que enxerga um progresso social através do esquecimento, contradiz tanto os argumentos teóricos de Theodor Adorno (1995) quanto os de Walter

Benjamin (2012). Portanto, ao excluirmos da nossa história as barbáries cometidas durante a ditadura civil-militar, além de ir contra o imperativo moral dos autores aqui mencionados, também se contrariam os estudos sobre como o esquecimento e a impunidade afetam as bases da democracia (Acuña; Smulovitz, 1995; Bauer, 2011; Sikkink, 2011).

## CONCLUSÕES

O presente trabalho buscou responder diferentes questões que dizem respeito a um mesmo tema: como cada país reflete e apresenta institucionalmente seu passado, e quais as consequências das diferentes maneiras de lidar com isso. Constatamos com Adorno (2008a, p. 77) a relevância de ainda hoje nos preocuparmos com tempos passados, já que

Auschwitz foi protótipo para algo que se repete continuamente no mundo desde então, simplesmente o interesse que isso nunca mais ocorra e que seja interrompido onde e quando ocorrer, ainda que se trate de aparentes epifenômenos da sociedade, seja determinante na escolha dos problemas e dos meios de conhecimento.

Porém, se queremos que certos eventos nunca mais ocorram, surge a importância de apresentar esses acontecimentos. Assim, o primeiro capítulo deste trabalho pôde traçar diferenças e semelhanças entre as ditaduras civil-militares do Brasil e da Argentina, desde a influência comum das políticas externas dos Estados Unidos, até a criação de um inimigo interno para se construir a necessidade do golpe. A partir da literatura consultada, foi possível notar algumas divergências no que tange à análise dos processos ditatoriais. Enquanto os autores argentinos caracterizam o processo através de questões jurídicas, o caso brasileiro é analisado, principalmente, a partir do papel das elites nacionais e dos movimentos políticos e culturais de resistência. A investigação acerca do processo argentino enfatiza o papel do Estado na repressão, classificando-o enquanto terrorista e genocida.

No segundo capítulo, compreendemos como os diferentes processos de transição à democracia incidem nas diferentes maneiras de elaboração do passado, e na maior ou menor presença do poder militar na discussão pública desses temas. Assim, foi possível caracterizar o processo de transição argentino enquanto um colapso (Marenco, 2007), onde logo de início foram realizadas algumas políticas de memória, mas sempre permeadas pela “teoria dos dois demônios”. Com a revogação das primeiras políticas de memória, os militares tentaram direcionar as interpretações públicas sobre o passado ditatorial da Argentina até o início dos anos 2000, quando ocorre o giro fundamental dessas políticas – e o governo de Néstor Kirchner passa a acatar as demandas por memória, verdade e justiça. Já o caso do processo de transição à democracia, no Brasil, foi caracterizado enquanto uma “transição por transação” (Marenco, 2007), onde os militares seguem até hoje coordenando a discussão pública a respeito da ditadura civil-militar. Foi interessante perceber como esse processo se pautou num pacto pelo esquecimento, pois se acreditava que a não elaboração do passado consolidaria a estabilidade democrática. Contudo, os argumentos de Sikkink (2011), Bauer (2011) e Acuña e Smulovitz (1995) mostram justamente o contrário: o esquecimento e a impunidade dos perpetradores, na verdade, afetam as bases democráticas e favorecem a repetição de novas estratégias autoritárias.

Com a abordagem teórica do terceiro e último capítulo, foi possível notar como a estratégia brasileira pelo apagamento da ditadura civil-militar também parece inconsistente, ante os argumentos de Adorno (1995) e Benjamin (2012). Ao considerar as respectivas teorias sociais desses autores, percebemos como as suas análises, a respeito das vítimas do passado, nos ajudam a pensar sobre as vítimas das ditaduras latino-americanas. Com isso, concluímos que a rememoração institucional das vítimas, no Brasil e na Argentina, segue por três caminhos diferentes, mas caminhos que se entrelaçam. Afinal, ou a narrativa do passado apaga totalmente a história de suas vítimas, ou sua atuação acaba sendo equiparada a dos perpetradores. Ocorre também a possibilidade

dessas vítimas serem apresentadas enquanto “neutras” e sem projetos políticos. Esse último ponto parece ser o que ocorre, todavia, no caso argentino – mesmo com a revisão da “teoria dos dois demônios”. Porém, no Brasil, essa teoria segue altamente presente no discurso público, pois mesmo com a criação de algumas políticas de memória, ainda são os militares que as direcionam. Por isso, não há no caso brasileiro uma preocupação em esconder o caráter militante das vítimas, já que estas são vistas pela sociedade com olhar pejorativo, e com desdém para com seus projetos políticos.

Sendo assim, ao excluirmos da nossa história as barbáries cometidas durante o período da ditadura civil-militar, entendemos algumas coisas: esse tipo de negacionismo vai contra o imperativo moral da história e da memória, e ainda contraria os estudos que demonstram como o esquecimento e a impunidade afetam a democracia – sem prevenir o aparecimento de futuras estratégias autoritárias.

Finalmente, parece importante destacar que este trabalho conseguiu desenvolver uma cronologia – mesmo que um tanto direta e talvez demasiado objetiva – para as políticas de esquecimento e de memória desenvolvidas pelo Estado brasileiro. A tentativa de apresentar os conflitos por detrás da elaboração institucional do passado, numa narrativa cronológica comparativa, nos trouxe a possibilidade de aproximarmos a análise de nosso processo às análises que vêm sendo realizadas no contexto argentino, já há bastante tempo. A partir do giro fundamental das políticas de memória nos anos 2000, tanto a literatura acadêmica, quanto os movimentos sociais argentinos, desenvolveram essa sistematização a respeito das políticas institucionais de elaboração de seu passado, gerando a possibilidade de apresentá-lo através de uma narrativa cronológica, já bem consolidada e aceita no campo das Ciências Sociais. O presente trabalho pautou-se, desde o início, na preocupação com a não elaboração do passado ditatorial brasileiro; e para entender esse processo, pareceu necessário desenvolver uma narrativa histórica, concisa e crítica, das políticas de memória criadas, como foi feito na Argentina.

Contudo, para que a realização dessa sistematização da narrativa institucional da elaboração do passado fosse possível, foi preciso também apoiar-se no conceito de políticas de memória, amplamente difundido na literatura argentina – mas com peso muito menor na literatura brasileira. Portanto, há neste trabalho uma preocupação com a utilização deste conceito nos amplos debates que possam existir a respeito dessa temática. Criar categorias para analisar processos sociais faz parte do ofício das cientistas sociais; eis a razão pela qual seria importante se difundir e debater a utilização do conceito de políticas de memória – para que este campo de estudos possa se ampliar cada vez mais. E para que possa alcançar a discussão pública a respeito do recente passado autoritário, com o devido peso. Além disso, tendo em vista a ocorrência de ditaduras civil-militares em diversos países da América Latina, parece necessária a utilização de um mesmo conceito para as diferentes formas de elaboração institucional do passado, em todos os países do subcontinente. Assim como há uma concordância mínima a respeito da utilização do conceito de “transição”, talvez também possa haver um compartilhamento de discussões a respeito do conceito de “políticas de memória”.

É possível que essa falta de elaboração e categorização teórica, no Brasil, esteja relacionada ao balanço desigual da abordagem do tema da ditadura na discussão pública do país. Pois, como se depreende no decorrer do trabalho, os militares seguem com o poder de direcionar os argumentos a respeito dos acontecimentos do passado – diferentemente do que ocorre na Argentina, onde o tema ocupou o centro da discussão pública, ao lado dos movimentos por memória, verdade e justiça. Isso fez com que a preocupação com a elaboração do passado se tornasse um dos pilares centrais da estabilidade democrática, mesmo que ainda existam discordâncias sobre como se lembrar desse passado.

Através da realização de uma narrativa cronológica da institucionalização dos conflitos da memória, percebemos, também, a força e a estabilidade da “teoria dos dois demônios” na sociedade brasileira.

Isso porque as poucas políticas de memória realizadas pelo país – a lei de 1995, a lei de 2002 e a Comissão da Verdade – em momento algum encaram os perpetradores da ditadura, os mantendo impunes até hoje. E essa ainda é a causa de algumas das continuidades deste “trauma social” que segue presente, cotidianamente (Kehl, 2010). Dessa forma, mesmo que as primeiras políticas de memória executadas pelo Estado argentino também estivessem permeadas pela “teoria dos dois demônios”, a posterior revisão deste discurso, na elaboração pública do passado, fez parte da mudança governamental em prol das demandas dos movimentos sociais de Direitos Humanos. Porém, mesmo que esse discurso tenha se consolidado na Argentina em consonância com os movimentos sociais, isso não significa a inexistência da continuidade de conflitos e tensões com relação às políticas de memória no país. Se, por um lado, o governo liderado por Mauricio Macri, eleito em 2015, tentou – sem êxito, devido à resistência e a amplitude da luta das organizações de mortos e desaparecidos – diminuir as penas das condenações aos militares com a lei do “*dos por uno*”<sup>1</sup> em 2017, por outro lado, existe toda uma discussão desses movimentos sociais e estudiosos das políticas de memória que advogam em prol da valorização de uma “memória dos dominados”. Ou seja, que essas políticas de memória não abordem apenas as narrativas dos jovens estudantes de classe média, que participaram dos movimentos políticos da resistência; mas que também incluam as narrativas dos indígenas e dos camponeses, que ficaram silenciadas por todos esses anos.<sup>2</sup>

Conclusivamente, percebemos como a não elaboração do trauma social brasileiro se relaciona com a constante possibilidade da sua repetição. E que, desse modo, a análise do caso brasileiro parece se aproximar das advertências de Adorno, no sentido de que a falta de elaboração afeta diretamente as condições sociais de nosso presen-

---

<sup>1</sup> Mais informações em: [www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510](http://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510). Acesso em: 19 jun. 2019.

<sup>2</sup> Essas argumentações derivam da palestra da Profa. Ludmila Catela em setembro de 2018 quando ela esteve presente na UFSC.

te; enquanto o caso argentino aproxima-se mais dos apontamentos de Benjamin, pois, como já existe um olhar institucionalizado sobre o passado, e a questão é perceber se essa narrativa se preocupa com uma crítica ao historicismo e conseqüente emancipação do passado. As marcas e esquecimentos forçados, presentes no discurso público a respeito da ditadura civil-militar brasileira, se pautam na ideia de que essa é a melhor maneira para se viver o presente democrático – e o “pacto” pela transição mostrou isso. Contudo, é justamente acerca das conseqüências desse tipo de “pacto” que Adorno (2008b, p. 162-163) escreve sobre a repetição:

Recordações não podem ser guardadas em gavetas e prateleiras; nelas, o passado se entrelaça inextricavelmente ao presente. [...] nenhuma lembrança é garantida como voltada para si e indiferente ao futuro daquilo que engendra; nada do que passou está salvo da maldição do presente empírico mediante a mera ideia. [...] Daí a tolice sentimental de procurar manter o passado limpo da torrente de sujeira do presente. Para este, não resta esperança senão reaparecer modificado da desgraça na qual é abandonado sem amparo.



## REFERÊNCIAS

ABRÃO, Rachel Tomás dos Santos. A Comissão de Anistia: por uma perspectiva das interfaces socioestatais. **Em Debate**, Florianópolis, v. 16, n. 16, p.4-14, out. 2016. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2016n16p4/37596](http://periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2016n16p4/37596). Acesso em: 15 jun. 2019.

AB'SÁBER, Tales. Brasil, a ausência significativa política (uma comunicação). In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 187-202.

ACUÑA, Carlos, SMULOVITZ, Catalina. **Militares en la transición argentina: del gobierno a la subordinación constitucional**, en AAV, Juicios, Castigos y memorias. DDHH y justicia en la política argentina, Buenos Aires: Nueva Visión, 1995.

ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ADORNO, Theodor. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2008a.

ADORNO, Theodor. **Minima Moralia: Reflexões a partir da vida lesada**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008b

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO (Org.). **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos países**. 2011. 446 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BBC. **Qué es el 2x1, el polémico fallo de la Corte Suprema que favorece a exrepresores y que pone de acuerdo a Macri y Kirchner en Argentina**. 2017. Disponível em: [www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510](http://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510). Acesso em: 19 jun. 2019.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre**

literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BORGES, Rodolfo. **Documento da CIA relata que cúpula do Governo militar brasileiro autorizou execuções**. Disponível em: [brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675\\_975787.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675_975787.html). Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede Anistia e Dá Outras Providências. Brasília, Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm). Acesso em: 14 fev. 2019.

CALVEIRO, Pilar. **Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina**. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Colihue, 2004.

CATELA, Ludmila. **Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

CATOGGIO, Maria Soledad. **La última dictadura militar argentina (1973-1983): la ingeniería del terrorismo de Estado**. 2010. Disponível em: [www.sciencespo.fr/mass-violence-war-massacre-resistance/fr/node/2943](http://www.sciencespo.fr/mass-violence-war-massacre-resistance/fr/node/2943). Acesso em: 02 mar. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. São Paulo: Contemporânea, 2007.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Quando as imagens tocam o real. **Pós: Belo Horizonte**, v. 2, n. 4, p.204-209, nov. 2012.

CONJUR. **Corte Interamericana manda Brasil reabrir investigação sobre morte de Herzog**. 2018. Disponível em: [www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog](http://www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog). Acesso em: 14 dez. 2020.

COLOMBO, Sylvia. **Busca de Avós da Praça de Maio por netos estimula avanços de genética e Justiça**. 2019. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/busca-por-netos-leva-avos-da-praca-de-maio-a-avancos-na-genetica-e-na-justica.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/busca-por-netos-leva-avos-da-praca-de-maio-a-avancos-na-genetica-e-na-justica.shtml). Acesso em: 14 dez. 2020.

CONVENÇÃO para a prevenção e a repressão do crime de genocídio. 9 de dezembro de 1948. Disponível em: [pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca..crime\\_genocidio.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca..crime_genocidio.pdf). Acesso em: 14 dez. 2020.

- DINGES, John. **Os anos do Condor**: Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado**: ação política, poder e golpe de classe. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- DUHALDE, Eduardo Luis. **El Estado terrorista argentino**. Ciudad AutonomadeBuenos Aires: Colihue, 2013
- FEIERSTEIN, Daniel. **El genocidio como práctica social: entre el nazismo y la experiencia argentina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.
- FERNANDES, Florestan. **A ditadura em questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.
- FIGUEIREDO, Lucas. **Lugar Nenhum**: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002a.
- GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002b.
- GONZAGA, Eugênia Augusta. **Entrevista concedida pela Presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)**, Brasília. Florianópolis, 29 abr. 2019.
- GRAMSCI, Antonio. **Caderno 22 (1934)**: Americanismo e Fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GRIGOLI, Juliana de Jesus. **Política de Memória Histórica no Brasil**: um estudo de sociologia política. Florianópolis: Em Debate, 2016.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.
- Humanidade Violada: Corte Interamericana manda Brasil reabrir

investigação sobre morte de Herzog. Corte Interamericana manda Brasil reabrir investigação sobre morte de Herzog. 2018. Disponível em: [www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog](http://www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog). Acesso em: 8 abr. 2019.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG (São Paulo). **Resistir é preciso**. 2013. Disponível em: [vladimirherzog.org/google-cutural-institute/](http://vladimirherzog.org/google-cutural-institute/). Acesso em: 2 maio 2018.

JELIN, Elizabeth. Introducción, Gestión Política, Gestión Administrativa y Gestión Histórica: ocultamiento y descubrimientos de los archivos de la represión. In: CATELA; Ludmila da Silva. **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Madri: Siglo XXI, 2002.

Juicio a las Juntas: El Nüremberg argentino. Direção de Arias, Miguel Rodríguez e Cortés, Carpo. Buenos Aires: Lumière Films, 2004. Disponível em: [www.youtube.com/watch?v=JIHeB0XNLR](http://www.youtube.com/watch?v=JIHeB0XNLR). Acesso em: 18 abr. 2019.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 123-132.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio – uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARENCO, André. Devagar se vai ao longe? A transição para a democracia no Brasil em perspectiva comparada. In: MELO, Carlos Ranulfo; SÁEZ, Manuel Alcantara (Org.). **A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21**. Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 73-105.

MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO (São Paulo). Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo. **Transições: das ditaduras às democracias na América Latina**. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2012.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Acervo Vladimir Herzog (São Paulo). **Identities e resistências**. Disponível em: [memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/](http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/). Acesso em: 16 jun. 2019.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Acervo Vladimir Herzog (São Paulo). **Dilma Rousseff**. Disponível em: [memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/](http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/). Acesso em: 14 dez. 2020.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina, 1976-1983: do golpe de Estado à restauração democrática**. São Paulo: Edusp, 2007.

MINUTO DE CIERRE (Buenos Aires). **Nunca Más: cómo se llegó a la cifra de 30.000 desaparecidos. Cómo se llegó a la cifra de 30.000 desaparecidos**. 2017. Disponível em: [www.minutodecierre.com/nota/2017-2-1--nunca-mas-como-se-llego-a-la-cifra-de-30-000-desaparecidos](http://www.minutodecierre.com/nota/2017-2-1--nunca-mas-como-se-llego-a-la-cifra-de-30-000-desaparecidos). Acesso em: 14 out. 2020.

O dia que durou 21 anos. Direção de Tavares, Camilo. Roteiro: Camilo Tavares. Brasil: Tv Brasil, 2004. Disponível em: [www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA](http://www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA). Acessado em: 10 abr. 2018

Palestra sobre Ditadura, memória e transição para a democracia na Argentina ocorre dia 25 de setembro. Disponível em: [noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/](http://noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/). Acesso em: 22 abr. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979**. Brasília, Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm). Acesso em: 25 abr. 2019.

QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o “Mercosul” do terror. **Estudos Ibero-americanos**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p.167-182, jun. 2002. Disponível em: [revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/23793/14278](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/23793/14278). Acesso em: 28 maio 2018.

Qué es el 2x1, el polémico fallo de la Corte Suprema que favorece a exrepresores. 2017. Disponível em: [www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510](http://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510). Acesso em: 19 jun. 2019.

RABOTNIKOF, Nora. Memoria y política a treinta años del golpe.

In: LIDA, Clara; CRESPO, Horacio; YANKELEVICH, Pablo. **Argentina, 1976**: Estudios en torno al Golpe de Estado. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 2008.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro**: artistas da revolução, do CPC à era da TV. Rio de Janeiro: Record, 2000.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.

SAFATLE, V. TELES, E. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SCHULTZ, Sabrina. **Terrorismo de Estado**: a tortura como uma das formas de sua expressão. Florianópolis: Em Debate, 2015.

SCHOOL OF THE AMERICAS WATCH. **Memoria y resistencia**: close the school of the americas. Close the School of the Americas. Disponível em: [soaw.org/border/](http://soaw.org/border/). Acesso em: 14 dez. 2020.

SIKKINK, K. El efecto disuasivo de los juicios por violaciones de derechos humanos. **Anuario de Derechos Humanos**, 41-61. Disponível em: [www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/16995/20527](http://www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/16995/20527), Buenos Aires, 2011.

SOUSA, Fernando Ponte. **Política de Memória Histórica**: um estudo de Sociologia Histórica Comparada. Florianópolis: Em Debate, 2011.

UFSC. **Palestra sobre Ditadura, memória e transição para a democracia na Argentina ocorre dia 25 de setembro**. 2018. Disponível em: [noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/](http://noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/). Acesso em: 14 dez. 2020.

UNIVERSIDAD de Buenos Aires. **La noche de los bastones largos**: 50 años. 2016. Disponível em: [www.uba.ar/50nbl/libros.php](http://www.uba.ar/50nbl/libros.php). Acesso em: 14 dez. 2020.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VELHO, Gilberto. O desafio da proximidade. In: VELHO, G. e Karina Kuschnir. **Pesquisas Urbanas**: Desafios do Trabalho Antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 11-29, 2003.

WRIGHT-MILLS, Charles. **A imaginação sociológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

XXV JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES AUGM, 2017, Encarnación. Abrão, Rachel Tomás dos Santos. **Brasil e Argentina**: uma análise comparada dos processos de redemocratização. Montevideo: Asociación de Universidades Grupo Montevideo, 2017. p.275-280. Disponível em: [grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2017/10/Libro-Resumen-AUGM.pdf](http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2017/10/Libro-Resumen-AUGM.pdf). Acesso em: 30 maio 2019.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2013, Natal. Cruz, Heloisa de Faria. **CLAMOR: Documentação e Memória de um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul (1978-1990)**. Natal: Anpuh, 2013. p.2-14. Disponível em: [www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370550684\\_ARQUIVO\\_CLAMORANPUHCOMPLETO.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370550684_ARQUIVO_CLAMORANPUHCOMPLETO.pdf). Acesso em: 10 jun. 2019.

## Outros lançamentos de 2021

*Formação política e projeto histórico de classe: a trajetória do 13 de Maio NEP*

Cyntia de Oliveira e Silva

*Conhecer, pensar, viver...*

*A filosofia na sala de aula*

Antônio José Lopes Alves

Sabina Maura Silva

*A produção da arte na forma social do capital*

Marília Carbonari

*Trabalho, experiência de classe e reestruturação produtiva na indústria de conservas de Pelotas*

Laura Senna Ferreira

*Classe e sexo: crítica da ordem patriarcal de gênero de Heleieth Saffioti*

Joana das Neves Calado

*A teoria do fetichismo em Karl Marx e a educação*

Juliane Zacharias Bueno

*O capital financeiro no Ensino Superior brasileiro (1990-2018)*

Allan Kenji Seki

## Rachel Tomás dos Santos Abrão

Graduada em Ciências Sociais, com Bacharelado e Licenciatura, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 2016, realizou intercâmbio acadêmico na Facultad de Ciencias Sociales da Universidad de Buenos Aires (UBA). Durante a graduação foi bolsista na Comissão da Memória e Verdade da UFSC. É membra do Instituto de Memória e Direitos Humanos da UFSC e mestranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

E-mail: rachelabrao@gmail.com



As políticas de memória sobre as ditaduras civil-militares implementadas no Brasil e na Argentina são o assunto deste livro, fruto de uma pesquisa bibliográfica que buscou analisar os processos ocorridos em ambos os países. O trabalho também examinou os períodos de transição à democracia, para que se possa entender as primeiras tentativas de elaboração do recente passado autoritário. Ao mergulhar no contexto da transição, julgou-se importante caracterizar conceitualmente o termo “políticas de memória”, a partir das argumentações de diversos autores. A análise comparativa permitiu o apontamento de convergências e divergências entre os diferentes contextos – brasileiro e argentino, ditatorial e pós-ditatorial –, para que se abram novas interpretações, e apresenta considerações a respeito da história oficial discutida publicamente nesses países.